



## **ACADEMIA MILITAR**

### **O Crime de Furto a Residência: Caracterização e Prevenção pela Guarda Nacional Republicana**

**Autor:** Aspirante de Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana David Melo da Silva

**Orientador:** Major (Doutor) de Infantaria da GNR Tiago Silva

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda  
Nacional Republicana**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2021**



# **ACADEMIA MILITAR**

## **O Crime de Furto a Residência: Caracterização e Prevenção pela Guarda Nacional Republicana**

**Autor:** Aspirante de Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana David Melo da Silva

**Orientador:** Major (Doutor) de Infantaria da GNR Tiago Silva

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda  
Nacional Republicana**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2021**

## EPÍGRAFE

*“Crime prevention is everybody’s business.”*

Harry Hall

# DEDICATÓRIA

À minha Família e aos meus Camaradas

## **AGRADECIMENTOS**

Eis, portanto, o momento de agradecer aos que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para o desenrolar desta investigação, aos quais demonstro publicamente todo o meu apreço e o mais profundo reconhecimento.

Ao Major (Doutor) Tiago Miguel Gonçalves Silva, pela disponibilidade, apoio e partilha na realização desta investigação desde o primeiro momento em que aceitou cumprir a qualidade de Orientador, procurando sempre mitigar as dúvidas que foram surgindo. Acompanhou constantemente o trabalho e mencionou recomendações de elevada pertinência que enriqueceram o mesmo.

Aos oficiais entrevistados, pelo tempo despendido e pela partilha de conhecimento e opiniões servindo de contributo na concretização do trabalho, bem como a todos os oficiais que me auxiliaram e/ou facultaram dados, documentos, ou pontos de contacto que vieram a revelar-se indispensáveis para realização desta investigação.

Aos diretores dos cursos da Guarda Nacional Republicana da Academia Militar durante este período, Tenente-Coronel Gonçalo Carvalho, Tenente-Coronel Nuno Alberto e Tenente-Coronel Paulo Gomes, por todos os tijolos que me deram permitindo começar a construir o edifício que é a carreira de um oficial da Guarda.

Ao Major Rui Alfaro Pereira, diretor do 26º Tirocínio de Promoção a Oficial por, pelas suas qualidades, representar um exemplo de militar que almejo vir a ser no futuro.

Aos meus amigos que me apoiaram continuamente ao longo desta jornada.

Aos meus camaradas do XXVI de formação de oficiais que, por estes cinco anos de boa convivência e espírito de união, vieram a tornar-se amigos que levo para a vida.

À minha namorada pelo apoio dado ao longo dos anos, e pelos momentos proporcionados durante os mesmos.

À minha família que me transmitiu todos os valores e ensinamentos que me permitiram chegar até ao presente momento e, acima de tudo, ser a pessoa que sou. Agradecer por serem, desde sempre, o meu pilar, e estarem presentes nas vitórias como nas derrotas, devendo-lhes quase tudo aquilo que consegui alcançar até hoje.

A todos o meu sincero obrigado!

David Silva

## RESUMO

A presente investigação encontra-se subordinada ao tema “O Crime de Furto a Residência: Caracterização e Prevenção pela Guarda Nacional Republicana” e tem como objetivo geral identificar aspetos e medidas passíveis de serem melhorados e implementados pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da prevenção do crime de Furto em Residência. Para atingir esse fim, procurou-se compreender a importância do Policiamento Orientado para a Comunidade na prevenção deste fenómeno criminal, identificar dificuldades sentidas pela Guarda respeitantes a essa atuação preventiva, bem como investigar práticas preventivas deste delito, que se adotam internacionalmente. Para além disso, pretendeu-se ainda apurar medidas suscetíveis de serem adotadas pelos cidadãos na prevenção do presente crime, com base nas perspetivas daqueles que o perpetraram, isto é, os seus autores.

Do ponto de vista metodológico, esta investigação assentou numa estratégia qualitativa e obedeceu preferencialmente ao método indutivo. As técnicas de recolha de dados traduziram-se na análise documental e na realização de entrevistas, sendo que as últimas se debruçaram sobre duas realidades opostas: um grupo constituído por oficiais da Guarda Nacional Republicana e outro composto por reclusos condenados a cumprir pena de prisão pela prática desta tipologia criminal.

Deste modo, concluiu-se que, tendo como propósito aprimorar a sua atuação preventiva perante o crime de Furto em Residência, é importante que a Guarda Nacional Republicana direcione ainda mais o seu foco para o Policiamento Orientado para a Comunidade, refletindo-se num aumento de sensibilização e de celebração de mais parcerias com entidades externas, transpondo a responsabilidade exclusivamente policial para uma responsabilidade individual e social. Simultaneamente, é oportuno que a instituição implemente iniciativas de cariz internacional no seu seio, compatíveis com a sua realidade e sociedade portuguesa.

### **Palavras-chave:**

Furto; Residência; Prevenção; Comunidade; Guarda Nacional Republicana.

## **ABSTRACT**

The present investigation is subordinated to the theme "The Crime Burglary: Characterization and Prevention by the Guarda Nacional Republicana" and its general objective is to identify aspects and measures that could be improved and implemented by the Guarda Nacional Republicana in the scope of burglary prevention. To achieve this end, we sought to understand the importance of Community Policing in the prevention of this criminal phenomenon, to identify difficulties experienced by the Guarda regarding this preventive action, as well as to investigate preventive practices of this crime, which are adopted internationally. In addition, it was also intended to investigate measures that could be adopted by citizens to prevent this crime, based on the perspectives of those who perpetrate it, that is, its authors.

From a methodological point of view, this investigation was based on a qualitative strategy and followed the inductive method. The techniques of data collection were translated into document analysis and interviews, the last of which dealt with two opposite realities: the first group consisting of officers of the Guarda Nacional Republicana and the second composed of prisoners sentenced to serve time for practice of this criminal typology.

Thus, it was concluded that, with a view to improving its preventive action in relation to the burglary, it is important that the Guarda Nacional Republicana direct its focus even more towards community policing, reflected in an increase raising awareness and entering more partnerships with external entities, transposing exclusively police responsibility to individual and social responsibility. At the same time, it is opportune for the institution to implement international initiatives in its midst, compatible with its reality and Portuguese society.

### **Keywords:**

Burglary; Crime Prevention; Community; Guarda Nacional Republicana.

## ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE .....	I
DEDICATÓRIA .....	II
AGRADECIMENTOS .....	III
RESUMO .....	IV
ABSTRACT .....	V
ÍNDICE GERAL .....	VI
ÍNDICE DE FIGURAS .....	VIII
ÍNDICE DE QUADROS .....	IX
ÍNDICE DE TABELAS .....	X
LISTA DE APÊNDICES .....	XII
LISTA DE ANEXOS .....	XIV
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	XVI
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO .....	4
CAPÍTULO 1 .....	4
METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS .....	4
1.1. Modelo de Análise e Objetivos da Investigação .....	4
1.2. Estratégia de Investigação e Método de Abordagem .....	5
1.3. Desenho de Pesquisa .....	6
1.4. Técnicas de recolhas de dados.....	7
1.5. Amostragem .....	9
1.6. Análise de dados.....	10
PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	11
CAPÍTULO 2 .....	11
PREVENÇÃO CRIMINAL .....	11
2.1. O Conceito e tipologias de prevenção criminal.....	11
2.2. Prevenção Criminal na Guarda Nacional Republicana .....	13
2.3. Prevenção Situacional .....	15
2.4. Prevenção do Crime através do Espaço Construído.....	16
2.5. Prevenção do Crime de Furto em Residência a nível Internacional.....	19

---

CAPÍTULO 3 .....	20
O CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA .....	20
3.1. Caracterização legal do crime de furto em residência.....	20
3.2. Sentimento de insegurança .....	21
3.3. Expedição de bens furtados .....	22
3.4. Participação do Crime de Furto em Residência em Portugal .....	23
3.4.1. O crime de furto em residência no Comando Territorial de Aveiro .....	24
3.4.2. O crime de furto em residência no Comando Territorial de Santarém .....	25
CAPÍTULO 4 .....	26
POLICIAMENTO ORIENTADO PARA A COMUNIDADE.....	26
4.1. Modelos de policiamento .....	26
4.2. Policiamento de Proximidade.....	28
4.2.1. Policiamento de Proximidade na Guarda Nacional Republicana .....	30
4.3. Prevenção Comunitária .....	31
4.3.1. A importância das Parcerias com a Força Policial.....	33
4.3.2. Prevenção Comunitária na Guarda Nacional Republicana .....	35
PARTE III – TRABALHO DE CAMPO .....	36
CAPÍTULO 5 .....	36
APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	36
5.1. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo A – Oficiais da GNR .....	36
5.2. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo B – Reclusos condenados pela prática do crime de Furto em Residência.....	45
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	57
APÊNDICES .....	I
ANEXOS.....	XXV

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 - Análise da Questão n.º 3 .....	39
Figura n.º 2 - Medidas centradas na prevenção do crime de furto em residência.....	XXVI
Figura n.º 3 - Avaliação do processo preventivo de determinado crime.....	XXVII
Figura n.º 4 - Significância do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa dentro dos crimes contra o património.....	XXX
Figura n.º 5 - Peso relativo do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa.....	XXXI
Figura n.º 6 - Participação anual do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, em Portugal.....	XXXII
Figura n.º 7 - Participação anual do crime de furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chave falsa em Portugal.....	XXXIII
Figura n.º 8 - Orgânica do Comando Territorial de Aveiro .....	XXXIV
Figura n.º 9 - Orgânica do Comando Territorial de Santarém .....	XXXV
Figura n.º 10 - Relação entre o nível de coesão social e a qualidade do contacto com a polícia .....	XL
Figura n.º 11 - Esquema de mobilização de guardiões.....	XLI
Figura n.º 12 - Percentagem de adesão de casas ao Neighbourhood Watch em Inglaterra e País de Gales entre 1992 e 2017.....	XLII
Figura n.º 13 - Resultados afetos à criminalidade após a adesão ao programa Neighbourhood Watch.....	XLIII

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro nº 1 - Análise de conteúdo da questão n.º 1 .....	37
Quadro nº 2 - Análise de conteúdo da questão n.º 4 .....	39
Quadro nº 3 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 .....	42
Quadro nº 4 - Análise de conteúdo da questão n.º 8 .....	44
Quadro nº 5 - Análise das intervenções dos reclusos relativas à questão n.º 6 – fatores influentes na escolha de uma residência para cometer o furto .....	46
Quadro nº 6 - Análise das intervenções dos reclusos relativas à questão n.º 8 – bens mais procurados para furtar .....	47
Quadro nº 7 - Quadro de entrevistados do Grupo A – Oficiais.....	II
Quadro nº 8 - Dados sociométricos dos entrevistados do Grupo B – Reclusos.....	III
Quadro nº 9 - Análise das respostas à Questão n.º 1 .....	IV
Quadro nº 10 - Análise das respostas à Questão n.º 2.....	V
Quadro nº 11 - Análise das respostas à Questão n.º 3.....	VI
Quadro nº 12 - Análise das respostas à Questão n.º 4.....	VII
Quadro nº 13 - Análise das respostas à Questão n.º 5.....	VIII
Quadro nº 14 - Análise das respostas à Questão n.º 6.....	X
Quadro nº 15 - Análise das respostas à Questão n.º 7.....	XI
Quadro nº 16 - Análise das respostas à Questão n.º 8.....	XII
Quadro nº 17 - Análise da resposta à questão nº 1 do grupo B.....	XIV
Quadro nº 18 - Análise da resposta à questão nº 2 do grupo B.....	XIV
Quadro nº 19 - Análise da resposta à questão nº 3 do grupo B.....	XIV
Quadro nº 20 - Análise da resposta à questão nº 4 do grupo B.....	XV
Quadro nº 21 - Análise da resposta à questão nº 5 do grupo B.....	XV
Quadro nº 22 - Análise da resposta à questão nº 6 do grupo B.....	XV
Quadro nº 23 - Análise da resposta à questão nº 7 do grupo B.....	XVI
Quadro nº 24 - Análise da resposta à questão nº 8 do grupo B.....	XVI
Quadro nº 25 - Análise da resposta à questão nº 9 do grupo B.....	XVI
Quadro nº 26 - Análise da resposta à questão nº 10 do grupo B.....	XVII

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela nº 1 - Relação entre os objetivos e as perguntas da investigação.....	II
Tabela nº 2 - Distritos com mais ocorrências do crime de furto em residência em 2019 e respetiva incidência no mesmo com base nos dados do RASI.....	III
Tabela nº 3 - Declive calculado (com base no valor de “a” na equação $f(x)=ax+b$ ) do gráfico relativo ao crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, nos distritos com mais ocorrências, entre 2015 e 2019.....	IV
Tabela nº 4 - Percentagem de furtos com arrombamento, escalamento ou chave falsa registados pela GNR a nível nacional entre 2015 e 2019.....	XVIII
Tabela nº 5 - Percentagem de furtos sem arrombamento, escalamento ou chave falsa registados pela GNR a nível nacional entre 2015 e 2019.....	XVIII
Tabela nº 6 - Desenvolvimento do crime de furto em residência categoria A, em Portugal e nos distritos de Aveiro e Santarém, entre 2015 e 2019.....	XIX
Tabela nº 7 - Desenvolvimento do crime de furto em residência categoria B, em Portugal e nos distritos de Aveiro e Santarém, entre 2015 e 2019.....	XX
Tabela nº 8 - Percentagem de furtos categoria A registados pelo Comando Territorial de Aveiro entre 2015 e 2019.....	XXI
Tabela nº 9 - Percentagem de furtos categoria B registados pelo Comando Territorial de Aveiro entre 2015 e 2019.....	XXI
Tabela nº 10 - Percentagem de furtos categoria A registados pelo Comando Territorial de Santarém entre 2015 e 2019.....	XXI
Tabela nº 11 - Percentagem de furtos categoria B registados pelo Comando Territorial de Santarém entre 2015 e 2019.....	XXI
Tabela nº 12 - Número de habitações vigiadas no âmbito dos programas especiais em curso na GNR relativos à prevenção do crime de furto a residência, entre 2015 e 2019.....	XXIX
Tabela nº 13 - Desenvolvimento do crime de furto em residência nos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Aveiro.....	XXXVI
Tabela nº 14 - Desenvolvimento do crime de furto em residência nos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Santarém.....	XXXVII

Tabela nº 15 - Ações de sensibilização pelo Comando Territorial de Aveiro relativas à segurança na residência .....	XXXVIII
Tabela nº 16 - Ações de sensibilização pelo Comando Territorial de Santarém relativas à segurança na residência.....	XXXVIII
Tabela nº 17 - Ações de sensibilização pelas duas Unidades no âmbito dos contratos locais de segurança .....	XXXVIII
Tabela nº 18 - Número de solicitações relativas ao programa Chave Direta nos Comandos Territoriais de Aveiro e de Santarém.....	XXXIX
Tabela nº 19 - Número de solicitações relativas ao programa Residência Segura nos Comandos Territoriais de Aveiro e de Santarém.....	XXXIX

## LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A: RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS E AS PERGUNTAS DA INVESTIGAÇÃO .....	II
APÊNDICE B: DISTRITOS COM MAIS OCORRÊNCIAS DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA EM 2019 E RESPECTIVA INCIDÊNCIA NO MESMO COM BASE NOS DADOS DO RASI .....	III
APÊNDICE C: DECLIVE CALCULADO (COM BASE NO VALOR DE “A” NA EQUAÇÃO $F(X)=AX+B$ ) DO GRÁFICO RELATIVO AO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, NOS DISTRITOS COM MAIS OCORRÊNCIAS, ENTRE 2015 E 2019 .....	IV
APÊNDICE D: GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ENTREVISTADOS DO GRUPO A - OFICIAIS DA GNR.....	V
APÊNDICE E: GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ENTREVISTADOS DO GRUPO B – RECLUSOS CONDENADOS PELA PRÁTICA DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA .....	VIII
APÊNDICE F: DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO .....	IX
APÊNDICE G: QUADRO DE ENTREVISTADOS DO GRUPO A.....	II
APÊNDICE H: DADOS SOCIOMÉTRICOS DOS ENTREVISTADOS DO GRUPO B – RECLUSOS .....	III
APÊNDICE I: QUADRO DE SINOPSES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS AO GRUPO A – OFICIAIS DA GNR.....	IV
APÊNDICE J: QUADRO DE SINOPSES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS AO GRUPO B - RECLUSOS .....	XIV
APÊNDICE K: ESTATÍSTICAS DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTO EM RESIDÊNCIA ENTRE 2015 E 2019 EM PORTUGAL.....	XVIII
APÊNDICE L: DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA CATEGORIA A, EM PORTUGAL E NOS DISTRITOS DE AVEIRO E SANTARÉM, ENTRE 2015 E 2019.....	XIX
APÊNDICE M: DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA CATEGORIA B, EM PORTUGAL E NOS DISTRITOS DE AVEIRO E SANTARÉM, ENTRE 2015 E 2019.....	XX

APÊNDICE N: ESTATÍSTICAS DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTO EM RESIDÊNCIA ENTRE 2015 E 2019 EM AVEIRO E SANTARÉM .....XXI

APÊNDICE O: O PROGRAMA NEIGHBOURHOOD WATCH.....XXII

APÊNDICE P: ANÁLISE SWOT RELATIVA À PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA PELA GNR..... XXIV

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - MEDIDAS CENTRADAS NA PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA .....	XXVI
ANEXO B - AVALIAÇÃO DO PROCESSO PREVENTIVO DE DETERMINADO CRIME .....	XXVII
ANEXO C - FORMULÁRIO DE ALERTA E SENSIBILIZAÇÃO USADO PELA POLÍCIA DO LUXEMBURGO NA PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA .....	XXVIII
ANEXO D - NÚMERO DE HABITAÇÕES VIGIADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM CURSO NA GNR RELATIVOS À PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO A RESIDÊNCIA, ENTRE 2015 E 2019 .....	XXIX
ANEXO E - SIGNIFICÂNCIA DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA DENTRO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO.....	XXX
ANEXO F - PESO RELATIVO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA.....	XXXI
ANEXO G - PARTICIPAÇÃO ANUAL DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, EM PORTUGAL.....	XXXII
ANEXO H - PARTICIPAÇÃO ANUAL DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA SEM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, EM PORTUGAL.....	XXXIII
ANEXO I - ORGÂNICA DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO...	XXXIV
ANEXO J - ORGÂNICA DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM .....	XXXV
ANEXO K - DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA NOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO .....	XXXVI
ANEXO L - DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA NOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM .....	XXXVII

ANEXO M - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS PELAS UNIDADES DA GNR DE AVEIRO E SANTARÉM CONTRIBUTIVAS PARA ESTA INVESTIGAÇÃO .....	XXXVIII
ANEXO N - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES RELATIVAS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM VIGOR NA GNR QUE SE ENQUADRAM NA PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA .....	XXXIX
ANEXO O - RELAÇÃO ENTRE O NÍVEL DE COESÃO SOCIAL E A QUALIDADE DO CONTACTO COM A POLÍCIA .....	XL
ANEXO P - ESQUEMA DE MOBILIZAÇÃO DE GUARDIÕES .....	XLI
ANEXO Q - PERCENTAGEM DE ADESÃO DE CASAS AO NEIGHBOURHOOD WATCH EM INGLATERRA E PAÍS DE GALES ENTRE 1992 E 2017 .....	XLII
ANEXO R - RESULTADOS AFETOS À CRIMINALIDADE APÓS A ADESÃO AO PROGRAMA NEIGHBORHOOD WATCH .....	XLIII

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

APA: *American Psychological Association*

APEGAC: Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios

AR: Assembleia da República

CEPOL: Agência da União Europeia para a Formação Policial

CLS: Contrato Local de Segurança

CM: Conselho de Ministros

CP: Código Penal

CPTED: *Crime Prevention through Environmental Design*

CRP: Constituição da República Portuguesa

CTer: Comando Territorial

DEO: Divisão de Emprego Operacional

DGPJ: Direção-Geral da Política da Justiça

DGOTDU: Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

DO: Direção de Operações

DTer: Destacamento Territorial

E: Entrevistado

EM: Estado Membro

EP: Estabelecimento Prisional

EUA: Estados Unidos da América

EUNWA: *European Neighbourhood Watch Association*

FS: Forças de Segurança

GNR: Guarda Nacional Republicana

IC: Investigação Criminal

IESM: Instituto de Estudos Superiores Militares

ILS: Interlocutor Local de Segurança

Km<sup>2</sup>: Quilómetros quadrados

LOIC: Lei Orgânica de Investigação Criminal

MAI: Ministério da Administração Interna

NEP: Norma de Execução Permanente

NW: *Neighbourhood Watch*

OE: Objetivo Específico  
OG: Objetivo Geral  
OPC: Órgão de Polícia Criminal  
PD: Pergunta Derivada  
POC: Policiamento Orientado para a Comunidade  
POI: Policiamento Orientado pelas Informações  
POP: Policiamento Orientado para o Problema  
PSP: Polícia de Segurança Pública  
PTer: Posto Territorial  
QC: Questão Central  
RASI: Relatório Anual de Segurança Interna  
RCFTIA: Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada  
REPC: Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade  
SCP: *Safe Communities* Portugal  
SOTRP: Secção de Operações Treino e Relações-Públicas  
SPC: Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário  
SSPC: Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário  
UE: União Europeia  
UNODC: Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes  
ZA: Zona de Ação

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) encontra-se subordinado ao tema “O Crime de Furto a Residência: Caracterização e Prevenção pela Guarda Nacional Republicana” e surge na fase final do Ciclo de Estudos Integrado conferente ao grau de Mestre em Ciências Militares, na especialidade de Segurança.

Atualmente, e cada vez mais, a ação tanto da polícia como do próprio cidadão deve incidir na prevenção criminal (Miranda, 2016). Como tal, Oliveira (2006) afirma que esta não pode ser apenas da responsabilidade das autoridades, sendo certo que os cidadãos também desempenham um papel vital na mesma. Neste contexto, é então necessário “introduzir uma nova cultura de segurança (...) que implemente estratégias que beneficiem a participação de todos os atores envolvidos” (Silva, 2014, p. 431).

O furto numa residência é um crime que afeta fortemente as vítimas “nos seus haveres e na violação do seu domicílio, isto é, na sua privacidade” (Lourenço, 2010, p. 55), uma vez que, para além das consequências materiais, produz efeitos morais emergindo um elevado sentimento de insegurança nas mesmas e até na própria comunidade em redor. Torna-se assim fundamental antecipar o risco e adotar uma abordagem preventiva face a este fenómeno criminal sendo que, citando Clemente (2010), esta antecipação deve ser um imperativo policial.

Através de uma breve análise estatística, é possível verificar que o furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, ainda que se constate um acentuado decréscimo desse ao longo dos últimos anos, continua a ser um dos crimes com mais incidência em Portugal, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). Conciliando este documento com os dados da Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ), verifica-se que os distritos de Aveiro e Santarém são dos que apresentam uma maior e menor diminuição de ocorrências deste delito, respetivamente. Por sua vez, esta tipologia criminal perpetrada sem recorrer a qualquer dessas formas, apesar de se manter, na generalidade, constate no passado recente, ainda verifica alguma incidência.

Assim, citando Stercke, Liagre & Fogão (2014), a prevenção de furtos em residências deve ser levada ao conhecimento de várias maneiras e através de vários canais. Esta é a única maneira pela qual as pessoas podem ser constantemente estimuladas. Deste

modo, a Guarda Nacional Republicana (GNR) aloca e investe em recursos que visam a debelação deste fenómeno criminal, nomeadamente através de programas preventivos especiais, parcerias com entidades externas, ações de sensibilização, ou mesmo pela assídua presença policial no seio das comunidades.

Nesta senda, reveste-se de particular importância identificar boas práticas realizadas pela Guarda face à prevenção deste delito, assim como as suas principais adversidades e limitações, por forma a encontrar possíveis soluções que possam aumentar a eficácia da primeira.

Importa aludir ainda, diversas iniciativas que a prevenção deste ilícito criminal toma internacionalmente, quer por parte de autoridades policiais, como por entidades privadas. Através destas, pretende-se averiguar a possibilidade de transladar e implementar algumas na instituição.

Pelo dito, e tendo em conta o âmbito do mestrado em causa, identificou-se como pertinente estudar esta temática uma vez que, embora as estatísticas constatem que o presente fenómeno criminal tem sofrido um decréscimo nos últimos anos, este continua com números elevados, aliado ao enorme sentimento de insegurança que percute nas vítimas. Para além disso, e de ser um tema transversal a todas as comarcas judiciais e subunidades territoriais que prestam o serviço policial, trata-se de um crime cuja sua prevenção passou a estar expressa na Lei n.º 55/2020, que define objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2020-2022, contrariamente à lei relativa ao biênio anterior<sup>1</sup>.

No seguimento do apresentado, definiu-se como Questão Central (QC) desta investigação: **Em que medida a atuação preventiva da GNR face ao crime de furto em residência é suscetível de ser melhorada?**

A sua formulação teve em vista alcançar o objetivo geral (OG) da investigação: “Identificar aspetos e medidas passíveis de serem melhorados e implementados pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da prevenção do crime de Furto em Residência”. Decorrente do OG, foram elaborados os seguintes objetivos específicos (OE):

OE1: Averiguar em que moldes o policiamento orientado para a comunidade se constitui como um modelo privilegiado na prevenção do crime de furto em residência.

OE2: Identificar as principais dificuldades e vulnerabilidades sentidas pela GNR na prevenção desta tipologia criminal.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 96/2017.

OE3: Investigar práticas preventivas deste delito, que se adotam internacionalmente.

OE4: Determinar medidas suscetíveis de serem adotadas pelos cidadãos para prevenção do Furto em Residência, com base nas perspectivas dos autores do presente crime.

Estruturalmente, a presente investigação está organizada em 5 capítulos articulados entre si. O primeiro capítulo diz respeito às opções metodológicas utilizadas. Apresentam-se o modelo de análise, a estratégia de investigação e método de abordagem, o desenho de pesquisa, a amostragem, e a técnica de recolha de dados.

No segundo capítulo são explanados diversos conceitos, iniciando-se com o de prevenção criminal. A partir deste, e seguindo um encadeamento lógico e sequencial, faz-se referência à categoria da prevenção situacional e à prevenção através do espaço construído, culminando o capítulo com a prevenção do crime inerente a este estudo, a nível internacional.

Relativamente ao capítulo seguinte é caracterizado legalmente o crime que dá origem a esta investigação, assim como, o sentimento de insegurança que percute. É ainda apresentada a distribuição do mesmo pelo território nacional, e realizada uma sucinta descrição das duas Unidades da Guarda alvo de uma breve comparação neste RCFTIA - Aveiro e Santarém – acentuando-se na atividade respeitante à prevenção do furto em residência.

Por sua vez, o quarto capítulo reporta-se ao Policiamento Orientado para a Comunidade (POC). Inicialmente, alude-se aos diversos modelos de policiamento, contudo, este dedica-se essencialmente ao POC, através de uma abordagem ao policiamento de proximidade, bem como à segurança comunitária, realçando o papel da comunidade na prevenção deste delito.

O capítulo cinco trata da apresentação dos resultados obtidos no trabalho de campo e da discussão dos mesmos, contrapondo-os frequentemente com as considerações obtidas no enquadramento teórico. Por fim, enumeram-se as conclusões da investigação com o intuito de alcançar o seu objetivo geral, bem como as limitações sentidas na elaboração do trabalho e algumas recomendações para investigações futuras.

A redação do RCFTIA decorreu em conformidade a Norma de Execução Permanente (NEP) da Academia Militar relativa às normas para a redação de trabalhos científicos, e em linha com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6ª edição.

# PARTE I – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

## CAPÍTULO 1

### METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

O presente capítulo tem como finalidade apresentar a metodologia adotada na condução desta investigação. Esta terminologia, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 221), deve responder às perguntas “como? com quê? onde? quanto?” e caracteriza-se como um método ou processo para atingir um fim (Sarmiento, 2013).

Neste sentido, é feita uma abordagem ao modelo de análise, seguido do método de abordagem e a estratégia de investigação, o desenho da pesquisa, passando pela amostragem e, por último, pela escolha das técnicas de recolha e análise dos dados. Todo este percurso metodológico visa demonstrar e fundamentar o caminho seguido neste estudo, bem como apresentar uma justificação para qualquer ação tomada.

#### 1.1. Modelo de Análise e Objetivos da Investigação

Um dos primeiros aspetos a aludir neste capítulo metodológico passa por desenvolver o modelo de análise e os objetivos de investigação.

Neste âmbito, de modo a tornar explícito o problema e precisar a investigação, tornando claro aquilo que deve ser procurado e qual o estado final desejado (Marconi & Lakatos, 2003) definiu-se a seguinte QC: “Em que medida a atuação preventiva da GNR face ao crime de furto em residência é suscetível de ser melhorada? Esta, diretamente relacionada com o domínio de interesse, articula-se com o problema de investigação (Fortin, 2009). Fazendo então a correlação entre ambos, o OG deste RCFTIA passa por “Identificar aspetos e medidas passíveis de serem melhorados e implementados pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da prevenção do crime de Furto em Residência”.

Tendo por base a QC, e de forma a auxiliar na resposta à mesma, formularam-se perguntas derivadas (PD) que se traduzem em enunciados interrogativos precisos, escritos no presente (Fortin, 2009), no qual estão intimamente relacionadas com os objetivos específicos da investigação<sup>2</sup>. Essas, vão obrigar o investigador a interrogar-se de uma forma

---

<sup>2</sup> Vide Apêndice A.

mais precisa e detalhada, quanto áquilo que realmente tenciona descobrir (Bryman, 2012). Assim tem-se:

PD1: Em que medida o Policiamento Orientado para a Comunidade se constitui um modelo privilegiado na prevenção do crime de furto em residência?

PD2: Quais são as principais dificuldades e vulnerabilidades sentidas pela GNR na prevenção desta tipologia criminal?

PD3: Que tipo de boas práticas preventivas internacionais são adotadas no âmbito deste delito?

PD4: Do ponto de vista dos autores do presente crime, quais são as principais medidas passíveis de serem adotadas pelos cidadãos para que se previnam face ao mesmo?

## **1.2. Estratégia de Investigação e Método de Abordagem**

Uma vez definidos e caracterizados os objetivos deste estudo, importa agora desenvolver a estratégia de investigação. Esta, que deve ser adotada em função da natureza do problema que se pretende estudar no decorrer de uma investigação (Instituto de Estudos Superiores Militares [IESM], 2016), pode ser quantitativa, qualitativa ou mista.

Uma vez que se procurou alcançar uma compreensão relativa a aspetos como benefícios, dificuldades e/ou potenciais melhorias quanto à prevenção do crime em estudo, elegeu-se uma estratégia qualitativa, que se caracteriza pela análise documental e pela realização de inquéritos por entrevista, visando os últimos, a aquisição de conhecimentos, que não seriam possíveis apenas através da análise documental (Sarmento, 2013).

Em complemento à estratégia de investigação, surge a questão do raciocínio empregue ou método científico adotado, que “compreende o processo de aquisição de conhecimentos, recorrendo a procedimentos reconhecidos de colheita, classificação, análise e de interpretação de dados” (Freixo, 2018, p. 280). No presente RCFTIA recorreu-se ao método indutivo que “corresponde a uma operação mental que tem como ponto de partida a observação de factos particulares para, através da sua associação, estabelecer generalizações que permitam formular uma lei ou teoria” (IESM, 2016, p. 20). Nesta senda, partiu-se de constatar e analisar várias práticas particulares dentro e fora da Guarda, incluindo iniciativas internacionais, passíveis de aplicadas no geral, ou seja, por toda a instituição, tendo ainda em consideração as intervenções de especialistas neste delito – aqueles que o perpetram.

### 1.3. Desenho de Pesquisa

Tendo em vista o propósito do OG, e por forma a contribuir para alcançar o mesmo, optou-se por analisar dois Comandos Territoriais (CTer) nos quais, os respetivos distritos apresentaram das maiores e menores variações no número de ocorrências deste delito, entre 2015 e 2019, assim como, obter conhecimentos e conceções relativos ao tema através de autores deste furto.

Com isto, o desenho de pesquisa pelo qual se optou por seguir assume a forma de estudo de caso, uma vez que se tencionou analisar um fenómeno, de forma rigorosa, particular e como um todo – o aperfeiçoamento da prevenção do crime de furto em residência pela GNR (Freixo, 2018). Embora a Guarda se constitua como uma instituição de grande dimensão e com diversas valências, o farol do RCFTIA prende-se, exclusivamente, com a prevenção desta tipologia criminal. Tal desenho de pesquisa, enquadra-se tendencialmente no âmbito das estratégias de investigação qualitativas (IESM, 2016), contudo, a génese para a determinação das Unidades da Guarda a estudar teve por base uma conjugação de variáveis quantitativas, relativas aos números de furtos em residências.

Neste encadeamento, o processo respeitante à escolha dos CTer a estudar, iniciou-se com a verificação, através do RASI, dos distritos em que foram registadas mais ocorrências de crimes de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, bem como a preponderância do mesmo face à restante criminalidade nessa região, no ano de 2019. Foram dispostos numa lista.<sup>3</sup>

De seguida, de entre esses, averiguou-se através das estatísticas da DGPI, o desenvolvimento deste crime entre os anos de 2015 e 2019 registados pelas Forças de Segurança (FS) (tal como se consta no Apêndice C). Para tal, através dos valores registados nos anos de estudo, apurou-se o gráfico respeitante a esse desenvolvimento no qual se extraiu a seguinte equação matemática:

$$f(x) = ax + b$$

Esta, permitiu obter a inclinação do gráfico dada pelo valor de “a”. Caso esta inclinação, que se traduz na evolução do crime, seja positiva ( $a > 0$ ) é sinónimo de que o crime tem vindo a aumentar nessa zona, caso seja negativa ( $a < 0$ ) revela que tem diminuído, no período em causa. Quanto mais perto de zero for este valor, menor foi a variação do número de ocorrências deste delito nesse período temporal.

---

<sup>3</sup> Vide Apêndice B.

O último critério visou apurar, através do mesmo método, essa evolução referida, mas no que respeita apenas às ocorrências registadas pela GNR. Ou seja, consistiu na realização do mesmo procedimento nos referidos distritos, porém, incluindo exclusivamente os crimes ocorridos na Zona de Ação (ZA) da Guarda<sup>4</sup>. De salientar que, deste lote de distritos, Lisboa e Porto foram excluídos pois, embora apresentem uma grande diminuição nesse período, verificou-se através dos dados da DGPIJ, que apenas uma pequena parte do total de ocorrências foram registadas pela Guarda.

Desta forma, conjugando todas estas variáveis, verificou-se que entre 2015 e 2019, os distritos com maior diminuição no número de ocorrências registadas pelas FS foram Setúbal e Aveiro, e com menor decréscimo os distritos de Santarém e Leiria. Por sua vez, no que respeita às ocorrências na ZA da GNR destacam-se os distritos de Faro e Aveiro com uma diminuição mais acentuada e igualmente Santarém e Leiria com menor descida<sup>5</sup>.

Assim, através dos critérios analisados, optou-se por definir os CTer de Aveiro e de Santarém como as Unidades a estudar, tendo em vista analisar duas zonas onde se verificou maior e menor decréscimo desta tipologia criminal, através de uma breve comparação. Tal opção decorreu em harmonia com o defendido por Bryman (2012), ao considerar que os fenómenos sociais são mais facilmente aprendidos se forem comparados com outros casos ou situações, que apresentem diferenças significativas entre si.

Em suma, a variável responsável pela definição das duas Unidades da GNR a estudar (variável independente) foi o desenvolvimento deste crime nas mesmas no período temporal em causa, não sendo, portanto, alvo de qualquer manipulação, mas apenas medida (Freixo, 2011). Já a variável dependente consistiu na atuação e prevenção realizada pela Guarda nesses CTer, face a esta tipologia criminal.

#### **1.4. Técnicas de recolhas de dados**

Abordando agora a recolha de dados, esta foi composta por duas fases. Iniciou-se com a análise documental através de fontes de informação de análise qualitativa, quer em suporte físico como digital, de que são exemplo livros, artigos científicos e dissertações, sendo conciliada com uma análise quantitativa baseada em estatísticas e dados do RASI, DGPIJ e da GNR. O objetivo desta primeira fase, consistiu em obter informações junto de múltiplas fontes com o intuito de fornecer ao investigador a matéria essencial à concetualização da investigação (Fortin, 2009). Esta elaboração do enquadramento teórico

---

<sup>4</sup> Vide Apêndice C.

<sup>5</sup> Vide Apêndice C.

decorreu entre outubro de 2020 e março de 2021, na qual se concretizou principalmente em plataformas de repositórios científicos.

Numa segunda fase, e assumindo esta investigação uma estratégia qualitativa, optou-se por, através de uma observação não-participante, proceder à realização de entrevistas. Desta forma, foi desenvolvido um inquérito por entrevista semiestruturada por cada grupo de entrevistados, dispondo uma série de perguntas-guia, relativamente abertas, com o intuito de “compreender e aprofundar o conhecimento sobre factos, informações e situações” (Sarmiento, 2013, p. 31).

Como tal, optou-se pela divisão dos entrevistados em dois grupos. O primeiro grupo caracterizou-se pela inclusão de diversos oficiais da Guarda. Deste jeito, procurou-se alcançar o contributo de militares a desempenhar funções em cada uma das Unidades da GNR em estudo (CTer de Aveiro e CTer de Santarém), nomeadamente, os Comandantes de Unidade, os Chefes da Secção de Operações Treino e Relações-Públicas (SOTRP), os chefes de cada Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) e os Comandantes de cada Destacamento Territorial (DTER). Ainda inserido neste grupo, contou-se com a colaboração de oficiais da Divisão de Emprego Operacional (DEO). Como tal, o guião de entrevista<sup>6</sup> foi adaptado para os diversos entrevistados, consoante pertencessem ao CTer de Aveiro, de Santarém, ou à DEO, sendo que, a questão nº 6, se específica a cada um dos Comandos referidos e não se aplica aos militares da DEO.

A solicitação para a realização das entrevistas foi feita através de correio eletrónico, sendo que, o pedido de inquérito por entrevista era acompanhado pelo Guião. Devido aos constrangimentos decorrentes da pandemia da *Covid-19*, e conseqüente dificuldade na concretização das entrevistas presencialmente, procurou-se privilegiar, sempre que possível, realizar a mesma por videoconferência, com recurso a gravação autorizada, ao invés de uma resposta escrita. Esta modalidade, foi a que se considerou mais próxima de uma entrevista presencial e, assim, aumentar o nível de confiança e empatia potenciando a qualidade dos dados recolhidos (Merriam & Tisdell, 2015). A sua realização decorreu entre fevereiro e março de 2021.

Por sua vez, o segundo grupo recaiu sobre indivíduos condenados a cumprir pena pela prática do crime de furto em residência, e cujo processo já se encontra transitado em julgado. Esta opção debruçou-se sobre o facto de se considerar pertinente obter relatos e informações daqueles que são os verdadeiros peritos neste ilícito criminal, ou seja, os que o

---

<sup>6</sup> Vide Apêndice D.

perpetram, de modo que tais declarações possam contribuir para um aumento de conhecimento relativo ao mesmo no seio das FS e, com isso, uma prevenção mais eficaz. As entrevistas, que decorreram durante o mês de abril e maio, efetuaram-se presencialmente no Estabelecimento Prisional (EP) de Lisboa, tendo sempre em conta todas as normas inerentes à doença *Covid-19*. Cada entrevista foi realizada com base no guião<sup>7</sup> sendo sempre precedida da declaração de consentimento<sup>8</sup> por parte do entrevistado, na qual se incluía o compromisso por parte do investigador em manter a confidencialidade dos dados e de qualquer informação que os inquiridos solicitassem que fosse oculta do trabalho tendo, portanto, em consideração todos os procedimentos éticos.

### **1.5. Amostragem**

A amostragem constitui-se como o “processo através do qual se seleciona um conjunto de elementos de uma dada população que reúne as características identificadoras de um grupo mais alargado que pode designar-se por «Universo»” (IESM, 2016, p. 66). Neste sentido, e tratando-se de uma investigação qualitativa, a diversidade da amostra garante que a utilização das entrevistas se faça tendo em conta a heterogeneidade dos sujeitos que estamos a estudar (Guerra, 2006).

Tendo esta consideração, e no seguimento do subcapítulo anterior, foram construídos dois grupos de entrevistados. O primeiro, foi composto por 14 oficiais<sup>9</sup> das Unidades de Aveiro e Santarém<sup>10</sup> (com vista a obter uma perceção da realidade local e atuação preventiva por parte desta FS relativamente ao presente crime) e 2 oficiais da DEO (que possuem um conhecimento alargado no que concerne à prevenção criminal na GNR)<sup>11</sup>.

Relativamente ao segundo grupo, contou-se com a colaboração de um total de 7 reclusos do EP de Lisboa, mediante a sua disponibilidade de colaboração para o presente estudo. A escolha do EP prendeu-se, essencialmente, com a sua localização geográfica e com o tipo de crimes que esse apresenta. Os dados sociométricos dos inquiridos, com idade compreendida entre os 25 e os 49 anos, encontram-se apresentados num quadro<sup>12</sup>.

---

<sup>7</sup> Vide Apêndice E.

<sup>8</sup> Vide Apêndice F.

<sup>9</sup> Decorrente da impossibilidade de alcançar o contributo de todos os oficiais solicitados.

<sup>10</sup> Procurou-se entrevistar os Comandates de todos os Destacamentos Territoriais ainda que nem todas essas subunidades registem uma diminuição no número de ocorrências deste crime no período em estudo - Anexo P.

<sup>11</sup> Vide Apêndice G.

<sup>12</sup> Vide Apêndice H.

Esta diversificação, permitiu a que a amostra espelhasse duas extremidades. De um lado, militares da GNR que têm como fim último a segurança dos cidadãos e, como tal, prevenir crimes como o furto em residência. Do outro, indivíduos com conhecimentos e experiência na prática do mesmo.

## **1.6. Análise de dados**

Antes de finalizar este capítulo, importa aludir à análise de dados que tem como objetivo efetuar inferências, com base numa lógica explicitada, sobre as mensagens cujas características foram antecipadamente inventariadas e sistematizadas (IESM, 2016). Como tal, o tratamento dos dados obtidos mediante o trabalho de campo, isto é, as entrevistas, compreendeu uma análise de conteúdo composta pelas seguintes etapas: transcrição, leitura, construção de sinopses, análise descritiva e análise interpretativa (Guerra, 2006).

Neste modelo, importa realçar que, após a transcrição e a leitura, a construção de quadros de sinopses<sup>13</sup> dos diversos guiões resultou num resumo dos discursos que contêm a mensagem principal da entrevista que é fiel, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados (IESM, 2016). Seguidamente, intrínseco à etapa da análise descritiva, foram elaborados diversos quadros de análise respeitantes a algumas questões constantes nos Guiões de Entrevista, nos quais foram mencionados os argumentos chave de cada inquirido, em resposta às referidas questões. A última etapa traduziu-se num cruzamento das principais ideias dos diversos entrevistados extraindo elações mediante as relações entre essas.

A redação do RCFTIA efetuou-se tendo como suporte o *Microsoft Office Word* (versão *Professional Plus 2019*), e a aplicação *NVivo 11* foi utilizada para auxiliar na organização dos resultados obtidos com as entrevistas realizadas.

---

<sup>13</sup> Vide Apêndices I e J.

## **PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

### **CAPÍTULO 2 PREVENÇÃO CRIMINAL**

Neste primeiro capítulo de enquadramento teórico, explanam-se alguns conceitos e terminologias relevantes para a investigação. Numa fase inicial, aborda-se conceito de prevenção criminal, através de um breve enquadramento legal, aliado a uma literatura de referência acerca do mesmo, passando ainda pela sua caracterização, dentro da Guarda. Posteriormente, expõe-se a relevância da prevenção situacional do crime, onde é feita uma correlação entre crime e oportunidade. Nesse seguimento, aborda-se a prevenção do crime através do espaço construído, desde a sua definição, à ligação ao crime de furto em residência e sua prevenção. No final do capítulo, alude-se à prevenção do crime ao nível da União Europeia (UE) e realçam-se diversas boas práticas preventivas de cariz internacional, deste delito.

#### **2.1. O Conceito e tipologias de prevenção criminal**

Para o sucesso da nobre missão de segurança pública incumbida às polícias, a prevenção criminal vislumbra-se como um ponto de partida para que as mesmas possam alcançar as suas funções primordiais, como a manutenção da segurança e a garantia dos direitos dos cidadãos.

O termo que intitula este capítulo é definido por Oliveira (2006, p. 79) como “o conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delinquentes”. A sua função primordial é “adotar medidas adequadas para certas infrações de natureza criminal que visam a proteção de pessoas e bens, a vigilância de indivíduos e locais suspeitos, por meio de aplicação de medidas cautelares e de Polícia” (Valente, 2013, p. 308).

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes (UNODC) são estipulados seis princípios de prevenção do crime. São eles os princípios do estado de Direito, da inclusão socioeconómica, da ação centrada na comunidade, das parcerias, da sustentabilidade e da responsabilidade e, da prática baseada em evidência (UNODC, 2010).

Neste seguimento, Sutton, Schneider & Hetherington (2001) afirmam que a previsibilidade do comportamento do infrator é inimiga do crime uma vez que, só quando se sabe que tipo de crime é provável que aconteça, assim como o seu local e forma de se concretizar, é que se torna possível ser realmente eficaz em sustá-lo. Deste modo, as FS devem assegurar-se que contribuem para o sentimento de segurança nos indivíduos e que correspondem às necessidades da população através de uma atuação preventiva (Vieira & Neto, 2014).

Atuar preventivamente significa, por conseguinte, atuar através de uma polícia proativa, ou seja, uma polícia que estude bem a criminalidade de certa zona e a possa debelar através de medidas preventivas. Isto porque, citando Curtis (2006), o desempenho proativo da polícia, com vista à resolução dos desafios a que é sujeita, espelha ganhos significativos na prevenção e diminuição da criminalidade.

A prevenção do crime constitui, então, um papel importante no trabalho diário das FS. Miranda (2016, p. 42) escreve que, quer a polícia como os cidadãos, devem “avaliar previamente os espaços e aplicar técnicas práticas que reduzam as oportunidades criminais e recompensas, e aumentem a vigilância para detetar um possível infrator, de modo a dissuadi-lo da prática ilícita e, assim, promover a segurança nesse espaço”. Surge, portanto, como um fator essencial ao desenvolvimento económico e social (Lourenço, 2012).

Face ao exposto, importa mentalizar as autoridades policiais da importância cada vez maior de enfrentarem os novos desafios, não de forma reativa, apenas em resposta aos crimes, mas sim de uma maneira preventiva face a essas mesmas transgressões (Curtis, 2006). Esta atuação preventiva e antecipadora constitui, assim, uma parte importante no trabalho dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) como forma de garantir segurança aos cidadãos que polícia e contribuir para o aumento da confiança nas instituições.

Elias (2008, p. 445) defende a existência de dois tipos de prevenção criminal: primária e secundária. A prevenção primária estipula a adoção de “metodologias de intervenção com vista à ocorrência de atos delinquentes e delituosos” tendo em consideração a existência de oportunidades, e a prevenção secundária direciona-se para o indivíduo com base em “estudos e análises acerca da carreira criminal”.

Por outro lado, o manual elaborado em 2010 pelo UNODC estabelece que a prevenção criminal implica quatro tipos/categorias:

1. Prevenção pelo desenvolvimento social - inclui um vasto conjunto de medidas sociais e programas especificamente desenhados para famílias em risco.

Visam sinalizar fatores de risco relacionados com o crime, apostando, a título de exemplo, na formação de jovens residentes em bairros problemáticos;

2. Prevenção comunitária ou local – consiste em recorrer a programas que incidam sobre áreas onde, devido às suas características, o risco de práticas criminosas é elevado. Tem como finalidade reduzir o crime e o sentimento de insegurança, apelando a iniciativas que impliquem a participação dos cidadãos e associações de uma comunidade.

3. Prevenção situacional – visa a redução de oportunidades do crime e planificação de áreas urbanas. Abrange medidas direcionadas a uma tipologia criminal, aumentando os seus riscos e diminuindo os benefícios.

4. Prevenção através da reintegração – traduz-se numa atuação preventiva pela ressocialização de indivíduos com antecedentes criminais a fim de lhes proporcionar competências positivas para a vida, trabalho e educação, de forma a tentar reintegrá-los na sociedade e evitar qualquer tipo de reincidência (UNODC, 2010).

Distinguidos os diferentes tipos de prevenção criminal, e tendo em conta que a finalidade desta investigação passa pelo impacto que a GNR pode ter na prevenção deste crime, serão desenvolvidas e aprofundadas as categorias da prevenção situacional, ainda neste capítulo, e da prevenção comunitária, numa fase mais posterior do trabalho.

## **2.2. Prevenção Criminal na Guarda Nacional Republicana**

A Segurança Interna é a atividade desenvolvida pelo Estado que visa diversos objetivos fundamentais à liberdade e democracia, entre os quais o de prevenir a criminalidade<sup>14</sup>, conforme previsto na Lei de Segurança Interna<sup>15</sup>(Assembleia da República [AR], 2008b). A prevenção criminal, encontra-se igualmente explanada na Lei-Quadro da Política Criminal<sup>16</sup> na qual se pode ler que a “condução da política criminal compreende (...) a definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade, investigação criminal, ação penal e execução de penas e medidas de segurança”<sup>17</sup> (AR, 2006).

---

<sup>14</sup> Conforme o artigo 1º nº 1.

<sup>15</sup> Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto.

<sup>16</sup> Lei n.º 17/2006 de 23 de maio.

<sup>17</sup> Conforme o artigo 1º.

Por sua vez, e sendo a Guarda um OPC, a Lei Orgânica de Investigação Criminal<sup>18</sup> (LOIC) estabelece que cabe a estes “desenvolver as ações de prevenção e investigação da sua competência ou que lhes sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes”<sup>19</sup> (AR, 2008a) Neste encadeamento, a missão de prevenir a criminalidade em geral<sup>20</sup> também se encontra tipificada na sua lei orgânica<sup>21</sup> (AR, 2007). Concomitantemente, e seguindo as linhas orientadoras presentes na Estratégia da Guarda 2025, constitui-se uma prioridade a “manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade (...) privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património” (Guarda Nacional Republicana [GNR], 2019, p. 56).

Nesta senda, através da análise do Despacho 1132/2018<sup>22</sup>, é possível verificar que, integrado no Comando Operacional da Guarda existe a Direção de Operações (DO) na qual, a sua DEO, é responsável por “elaborar, difundir e assegurar a coordenação do cumprimento das diretivas e orientações relativas às missões de segurança (...) em matéria de: Prevenção criminal, policiamento comunitário, policiamento de proximidade e programas especiais”<sup>23</sup> (Ministério da Administração Interna [MAI], 2018).

Aliado a este Despacho, a NEP/GNR 3.58 regula o funcionamento da estrutura que desenvolve a Prevenção Criminal e o Policiamento Comunitário na instituição e define as competências atribuídas a cada unidade, subunidade ou secção (GNR, 2017). Nesse documento, está ainda estipulado que a Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, inserida na DEO, tem a competência de coordenar e executar missões relativas à prevenção criminal, ao policiamento comunitário, policiamento de proximidade e programas especiais, bem como assegurar a ligação da Guarda às instituições e organismos responsáveis pelo desenvolvimento de medidas de prevenção criminal e policiamento comunitário (GNR, 2017).

No que respeita aos Comandos Territoriais, existe a SOTRP e, dentro desta, a SSPC chefiada por um Oficial e que é responsável pela área da Prevenção Criminal e do Policiamento Comunitário (GNR, 2017).

Assim, através dos diversos documentos elencados, é possível compreender a organização e modo de funcionamento da prevenção criminal na Guarda. Não obstante, o

---

<sup>18</sup> Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto.

<sup>19</sup> Conforme o artigo 3º nº 4 b).

<sup>20</sup> Conforme o artigo 3º nº 1. c).

<sup>21</sup> Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro.

<sup>22</sup> Despacho que define as unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando da GNR.

<sup>23</sup> Conforme artigo 11º a) vii).

policciamento de proximidade, o policiamento comunitário e os programas especiais serão revisitados e novamente desenvolvidos no capítulo seguinte.

### **2.3. Prevenção Situacional**

Tal como o próprio nome induz, a prevenção situacional é aquela que é direcionada a prevenir certa situação particular. Desde alarmes contra roubo, lombas de velocidade nas estradas ou rádios removíveis dos carros, são tudo exemplos de medidas que se inserem neste conceito (Tilley, 2009).

No seguimento da sucinta definição apresentada anteriormente, a prevenção situacional traduz-se numa “estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas à redução das oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade, através do aumento dos custos e/ou redução dos benefícios associados à sua prática” (Rolim, 2004, p. 38). Corresponde a uma “corrente que defende que a criminalidade, a delinquência e as incivildades” se apoiam em “fatores de natureza circunstancial que, devidamente manipulados, poderiam resultar no controlo de atos criminosos” (Elias, 2008, p. 446).

Sabendo que, de acordo com Clarke (2012), as pessoas com tendências criminosas cometerão mais crimes se encontrarem mais oportunidades e que, no momento de decidir cometer um crime, a oportunidade desempenha um papel bastante importante, Tilley (2009) entende que o foco deste tipo de prevenção é, justamente, modificar as condições imediatas em que os crimes estão comprometidos, não se preocupando muito com a criminalidade e as suas origens psicossociais. Preocupa-se antes com a prevenção de um certo acontecimento criminal, removendo ou reduzindo oportunidades para que se suceda.

Considerando que esta variante procura a redução das oportunidades de crime, a prevenção situacional incita à implementação de programas de sensibilização e informação ao público no sentido de aumentar o sentimento de segurança e, principalmente, levar à adoção de medidas de autoproteção. Medidas estas que se traduzem na redução de oportunidades, o que leva a que potencial criminoso se sinta menos motivado a atuar e, conseqüentemente, a criminalidade diminua (Clarke, 2012).

Para compreender melhor a relação entre o crime e a oportunidade, Felson e Clarke (1998) delinearam um conjunto de princípios. Segundo eles, as oportunidades são muito específicas e desempenham um papel crucial no crime. Para além disso, estão concentradas no tempo e no espaço e dependem dos movimentos e das ações diárias das vítimas. Assim,

concluíram que a prevenção do crime focada na oportunidade pode reduzir significativamente a taxa de criminalidade.

Neste contexto, torna-se relevante abordar o triângulo do crime, também conhecido como a Teoria das Atividades Rotineiras. Esta teoria, desenvolvida por Cohen e Felson, reflete que a probabilidade de um crime acontecer num determinado local e num determinado momento, pode ser percebida como uma convergência de três elementos: infratores motivados, alvos adequados e ausência de guardiões capacitados ou competentes, sendo que a falta de qualquer um desses elementos é suficiente para prevenir a ocorrência de um delito (Cohen & Felson, 1979; Cozens 2014).

Pelo dito, as técnicas situacionais são projetadas para serem direcionadas a formas altamente específicas de crime e presumem que os supostos infratores tomem decisões racionais sobre os riscos e recompensas potenciais de infringir a lei, numa relação de custo-benefício (UNODC, 2010; Cozens, 2014).

Tendo em consideração o apresentado e estabelecendo ligação ao crime estudado, Sterck et al, (2014) apontam diversas medidas de prevenção situacionais face ao mesmo, tal como se pode observar através da primeira linha da figura n.º 2<sup>24</sup>.

#### **2.4. Prevenção do Crime através do Espaço Construído**

A prevenção situacional do crime está, de certa forma, associada à prevenção do crime por meio do espaço construído, que se preocupa especificamente com as mudanças no ambiente construído ou na paisagem (UNODC, 2010). Esta abordagem designa-se, no mundo da criminologia, por *Crime Prevention through Environmental Design* (CPTED).

Nesta terminologia, está enraizada a ideia de que “o espaço pode ser desenhado de forma a desencorajar comportamentos desadequados ou condenáveis socialmente” (Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano [DGOTDU], 2011, p. 34). Ou seja, consideram-se quais as fragilidades ambientais que dão origem a comportamentos indesejáveis, de forma a reduzi-las ou suprimi-las (Neves, 2012; Cozens & Love, 2015).

Miranda (2016, p. 18) defende que, no encaixe da prevenção “é pertinente, para além da atuação policial, que o próprio espaço (...) possua sistemas que colmatem as vulnerabilidades securitárias do local, que reduzam as oportunidades para o ilícito e permitam um aumento da vigilância, com o fim último de melhorar a segurança nos espaços”.

---

<sup>24</sup> Vide Anexo A.

Esta noção tem, assim, por base o facto de que, o desenho e o eficaz uso dos espaços permite reduzir o medo e o índice de criminalidade, conjugado com um melhoramento da qualidade de vida (Crowe, 2000). Com isto, o CPTED “não combate a criminalidade diretamente, apenas utiliza as características físicas do meio para reduzir as oportunidades” (DGOTDU, 2011, p. 35).

Não obstante, Sanz (2020) opina que no design de espaços públicos, a variável segurança deve ser tida em grande consideração, procurando sempre evitar espaços fechados e que gerem desconfiança. Deste modo, reduzir as zonas de medo no espaço público é um desafio atual, sendo que, a adoção de medidas de segurança passiva induz à transferência da criminalidade para outros locais periféricos (Clemente, 2010).

Perante isto, citando Rolim (2004), tomar precauções que exigirão dos eventuais infratores um esforço maior e mais tempo para a prática do delito, irá contribuir para que estes se sintam mais desincentivados. O autor recorre a aspetos como muros, grades, cercas e vias de acesso como exemplos de medidas eficazes na redução do fator oportunidade potenciada pela construção do espaço. Sintetizando, pode aferir-se que a eficácia das medidas de segurança influencia a seleção de alvos (Armitage, Joyce & Monchuk, 2018).

Tendo em vista provar a aplicabilidade de medidas de segurança passiva como estas, Rogers (2018) realizou um estudo numa área de uma cidade do País de Gales no qual concluiu que, a construção de becos sem saída (através de portões de aço no final dos mesmos), contribui para a redução do número de roubos e furtos a residências, vislumbrando-se numa forma de manipular processos de tomada de decisão de um ofensor.

De modo a correlacionar este termo com o crime de furto em residência e, com isso, direcionar as medidas referidas para a prevenção do último, Sanz (2020) começa por proferir que, se um ladrão tenta entrar numa habitação, o primeiro elemento a superar é o que delimita o perímetro externo da mesma. Ora se a residência não tiver qualquer proteção exterior torna-se mais acessível, e quanto mais acessível for uma propriedade, mais provável será selecionada como alvo de furto ou roubo (Langton & Steenbeek, 2017).

Face ao exposto, Stercke et al. (2014) argumentam que as medidas de prevenção de furto embutidas numa casa são decisivas para aumentar a segurança e reduzir a chance de se tornar uma vítima. Um arquiteto revela, então, um papel importante quer no dever de assumir a responsabilidade de projetar uma residência que não só ofereça padrões de qualidade, mas também seguridade, através de medidas de segurança passiva inerentes aos próprios sistemas de construção (Sanz, 2020), como em conscientizar e alertar o público para esta questão (Stercke et al. 2014).

Neste raciocínio, importa aludir à instalação de alarmes que, conforme Tilley, Thompson, Farrell, Grove e Tseloni (2015), são medidas situacionais eficazes que tendem a reduzir a probabilidade de que as instalações cobertas sejam alvo de roubo. No entanto, os autores apontam que, embora os alarmes possam servir como efeito dissuasor ou inicialmente se afigurem eficazes, a comunidade de infratores, com o tempo, encontra maneiras de contornar ou superar a maioria das medidas e com isso, perdem seus poderes preventivos (Tilley et al. 2015).

Não obstante, num estudo realizado por Agustina e Reales (2013), foi concluído que para a maioria dos praticantes de furtos a residências, o facto de ter alarme não os levava a escolher outra habitação. A única diferença passaria pela duração do furto que, em caso de o alarme ser ativado, seria substancialmente menor. Para além disso, Sanz (2020) enumera outra limitação nesta questão dos alarmes, que se prende com a sua frequente colocação junto à porta de entrada, o que aumenta o risco de sabotagem.

Pelo dito, e tal como mencionado, o CPTED visa reduzir a oportunidade de crime através do *design* e planeamento eficazes do ambiente (Armitage et al. 2018). Ou seja, traduz-se numa política de segurança viável “quer em termos económicos quer de sustentabilidade, por reduzir oportunidades para comportamentos desviantes através do desenho urbano, evitando que estes ocorram” (Neves, 2012, p. 6).

Todavia, e ainda que seja inquestionável o papel do presente paradigma para a criação de espaços mais seguros, acresce fazer referência que, na perspectiva de Cozens e Love (2015), esta prática tem uma eficácia reduzida quando as estratégias adotadas se associam a dinâmicas e condições socioeconómicas e demográficas menos positivas.

Neste seguimento e para estimular esta iniciativa, verifica-se o exemplo do Estado da Florida, nos Estados Unidos da América (EUA), onde “existem incentivos fiscais com uma redução dos impostos municipais nos projetos que contam com a colaboração de peritos em CPTED” (Neves, 2012, p. 10).

Por outro lado, em Portugal não existe uma cultura CPTED, e a própria lei não faz referência a este conceito quando aborda a prevenção criminal, contribuindo para o ainda generalizado desconhecimento de decisores (Saraiva et al., 2019). Para além disso, e no que concerne às residências, Stercke et al. (2014) realçam que a UE emitiu normas mínimas de segurança segundo as quais uma residência deve cumprir, a fim de esta se tornar mais segura. Contudo, esses regulamentos não são obrigatórios, o que resulta num acompanhamento insuficiente das medidas tomadas.

## 2.5. Prevenção do Crime de Furto em Residência a nível Internacional

A prevenção criminal a nível internacional, nomeadamente pelo território da Europa, a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC) ou EUCPN é considerada a principal fonte de desenvolvimento da prevenção da criminalidade e de boas práticas na mesma. Esta agência é responsável pela disseminação de conhecimentos de alta qualidade relativos à prevenção do crime apresentando como um dos seus objetivos a troca de informações entre os Estados-Membros (EM) (Stercke et al. 2014), trabalhando em estrita cooperação com a Agência da União Europeia para a Formação Policial<sup>25</sup>(CEPOL).

Nesta senda, a prevenção de crimes como o que dá sustento esta investigação, é uma das temáticas discutidas pela REPC. No seu programa de trabalho para 2020, é possível observar diversas iniciativas realizadas por alguns EM como o *Focus Day on domestic burglary* que vigora entre 2019 e 2021 e que consiste em dedicar um dia do ano exclusivamente à prevenção deste delito, recorrendo a cartazes, folhetos, redes sociais ou imprensa, informando os cidadãos relativamente a formas de se podem protegerem a si mesmos e à sua propriedade (*European Crime Prevention Network [EUCPN], s/d*).

Neste encadeamento, é notório que atividades como a referida contribuem para divulgar informações preventivas relevantes à população, que se irão refletir em resultados a curto (mais conhecimentos), médio (mais precauções) e longo prazo (redução do crime)<sup>26</sup> (Comissão Europeia — Direção-Geral dos Assuntos Internos, 2013).

Para além disso, esta agência destaca outras medidas preventivas situacionais. Na polícia do Luxemburgo, quando os seus elementos realizam o policiamento, têm na sua posse um formulário<sup>27</sup> (patente no Anexo C) que, ao detetarem algum ponto vulnerável numa residência, como uma janela ou porta abertas, preenchem o mesmo e deixam-no no local de forma que o proprietário o possa ver e ficar sensibilizado.

Face ao apresentado, verifica-se que existem medidas preventivas específicas para este fenómeno criminal pela Europa. Contudo, Stercke et al. (2014) realçam que os países são muito diferentes em termos de formação e mentalidade, o que significa que a prevenção deve ser abordada de uma maneira distinta, devendo essa ser personalizada e específica em cada local. A UE pode, contudo, agir como estimulador e facilitador para lançar o conceito de “prevenção”.

---

<sup>25</sup> Agência da UE dedicada a desenvolver, implementar e coordenar a formação de funcionários responsáveis pela aplicação da lei (European Union Agency for Law Enforcement Training [CEPOL], s/d).

<sup>26</sup> Vide Anexo B.

<sup>27</sup> <https://eucpn.org/document/domestic-burglary-prevention> Acedido a 17 de fevereiro de 2021 - Vide Anexo C.

## CAPÍTULO 3

### O CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA

O capítulo atual, inicia-se com a caracterização do crime que sustenta esta investigação, enquadrando o mesmo legalmente, assim como, mencionando o elevado sentimento de insegurança que provoca nas vítimas. Posteriormente, é dedicado um subcapítulo à expedição dos bens furtados obtidos em delitos como o presente. Por fim, descreve-se a participação deste acontecimento criminal em Portugal, culminando com um aprofundamento desse nas Unidades da GNR em estudo – Aveiro e Santarém – aliado à sua atuação preventiva perante o mesmo.

#### 3.1. Caracterização legal do crime de furto em residência

O direito à propriedade, como bem jurídico-penal, encontra-se previsto na Constituição da República Portuguesa (CRP), mais concretamente no n.º 1 do artigo 62º, no qual está plasmado que “a todos é garantido o direito à propriedade privada” (AR, 1976). O furto em residência é um crime cujo seu autor, para além de subtrair algo ao detentor, viola justamente esse direito.

Neste encadeamento, o fenómeno criminal objeto de estudo neste RCFTIA, que se insere na categoria de crimes contra o património, é uma das variantes do crime de furto, tal como se pode constatar pelo artigo 203º do Código Penal (CP). A sua tipificação está prevista no artigo 204º no qual, o praticante comete o furto “introduzindo-se ilegitimamente em habitação (...) ou aí permanecendo escondido com intenção de furtar”<sup>28</sup> (CM, 1995), o que faz deste um furto qualificado. Tal designação, permite inferir que esta ação se respeita ao crime de furto em residência sem arrombamento<sup>29</sup>, escalamento<sup>30</sup> ou chave falsa<sup>31</sup>.

Por outro lado, o mesmo artigo também faz referência à outra forma de praticar este ilícito criminal, isto é, com arrombamento, escalamento ou chave falsa, onde se pode ler

---

<sup>28</sup> Conforme o n.º 1 alínea f).

<sup>29</sup> “O rompimento, fratura ou destruição, no todo ou em parte, de dispositivo destinado a fechar ou impedir a entrada, exterior ou interiormente, de casa ou de lugar fechado dela dependente” (Conselho de Ministros [CM], 1995) - artigo 202º f).

<sup>30</sup> “A introdução em casa (...) por local não destinado normalmente à entrada, nomeadamente por telhados, portas de terraço ou de varandas, janelas, paredes, aberturas subterrâneas ou por qualquer dispositivo destinado a fechar ou impedir a entrada ou passagem” (CM, 1995) – artigo 202º e).

<sup>31</sup> “As imitadas, contrafeitas ou alteradas; as verdadeiras quando, fortuita ou sub-repticiamente, estiverem fora do poder de quem tiver o direito de as usar; e as gazuas ou quaisquer instrumentos que possam servir para abrir fechaduras ou outros dispositivos de segurança” (CM, 1995) – artigo 202º f).

“penetrando em habitação (...) por arrombamento, escalamento ou chaves falsas”<sup>32</sup>(CM, 1995). Esta modalidade traduz-se mais gravosa penalmente, uma vez que resulta na pena de prisão de dois a oito anos, ao contrário da primeira, em que o autor é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias (CM, 1995).

Por fim, importa ressaltar ainda que existe uma outra modalidade – o furto em área anexa a residência – todavia não será alvo nesta investigação pelo facto de estas áreas se poderem encontrar em locais distantes da residência do seu proprietário.

### **3.2. Sentimento de insegurança**

Tal como é exposto na pirâmide de Maslow, a segurança é uma das principais e prioritárias necessidades do ser humano. Esta pode-se desmembrar em segurança efetiva e sentimento de segurança. Neste seguimento, as ameaças e o medo do crime têm um impacto significativo na qualidade de vida dos cidadãos (Spasic & Radovanovic, 2019), traduzindo-se numa sensação denominada de sentimento de insegurança. Tal perceção é entendida como “um conjunto de manifestações de inquietação, de perturbação ou de medo, quer individuais, quer coletivas, cristalizadas sobre o crime” (Lourenço, 2010, p. 7).

Na ótica de Oliveira (2006), a insegurança pode ser compreendida segundo duas vertentes: a real e a que se sente. A insegurança real compreende as situações resultantes do estado objetivo da delinquência; por sua vez, a insegurança que se sente reflete a ideia de um sentimento de insegurança, manifestando-se por sensações de angústia e medo.

Deste jeito, e na perspetiva de Jota (2014), os cidadãos geralmente percecionam um sentimento de segurança e despreocupação até serem vítimas de um crime de furto, e um sentimento inverso depois desse acontecimento. Este pensamento vai de encontro às ideias de Stercke et al. (2014), ao considerarem que por vezes as vítimas vêm a ter problemas de sono e algumas até mudam de habitação. Além disso, apontam que é frequente as pessoas perderem a confiança na polícia após serem alvo de um crime como o atual.

Pelo dito, o furto em residência é um evento criminal que causa um elevado sentimento de insegurança nas vítimas. Ou seja, para além das consequências materiais resultantes do mesmo, também repercute danos psicológicos no lesado, uma vez que, para os residentes, a habitação é considerada um local seguro e, esta ao ser invadida por estranhos, irá suscitar um elevado sentimento de insegurança nesses. Para além disso, trata-se de uma tipologia criminal que se pode enquadrar na “criminalidade em massa” e esta, na

---

<sup>32</sup> Conforme o n.º 2 alínea e).

perspetiva de Elias (2008), tem maior impacto na vida dos indivíduos do que a criminalidade organizada, pelo seu carácter repetitivo e desconcertante.

Assim, a insegurança e o medo do crime podem ser um problema e afetar a confiança pública nas instituições, vistas como responsáveis por controlar e prevenir o crime (UNODC, 2010). Portanto, torna-se necessário colmatar o sentimento de insegurança, causador de mal-estar na sociedade, tornando-se uma questão essencial para as FS despoletar e reforçar a necessidade das estratégias de prevenção dos ilícitos criminais (Miranda, 2016).

### **3.3. Expedição de bens furtados**

Do ponto de vista de Sutton (2010), a maioria dos autores de crimes como o presente furtam para arrecadar dinheiro e, como tal, carecem de vender tudo o que obtêm. Para lucrar com o crime, o ladrão "bem-sucedido" deve rotineiramente completar com sucesso dois objetivos. O primeiro é furtar ou roubar itens valiosos, e o segundo é vender ou negociar os bens subtraídos.

A este respeito, o crime de recetação tipificado no CP<sup>33</sup> é cometido por aquele que, com intenção de obter vantagem patrimonial, recebe, adquire, detém, transmite, ou assegura a posse de coisa que tenha sido obtida mediante facto ilícito típico contra o património (CM, 1995). Do mesmo crime incorre quem não se assegurar previamente e adquirir ou receber coisa que, pela sua qualidade, preço proposto ou condição de quem o oferece, se faça suspeitar que provém de facto ilícito típico contra o património<sup>34</sup> (CM, 1995).

Tal comportamento dos praticantes desta tipologia criminal, estimula a prática de crimes contra o património, uma vez que funcionam como um meio para o criminoso expedir os bens que furtou. Ou seja, fornecem motivação para ações iniciais e contínuas no envolvimento no crime (Sutton et al. 2001). Aliado a este fator, importa frisar que os recetadores retiram a vantagem de pagar pelo produto valores muito inferiores aos reais, refletida na necessidade do autor se querer desfazer do mesmo rapidamente, apesar de saberem que é algo ilícito (Sutton, 2010; Jota, 2014).

Neste contexto, nos casos em que os bens furtados se tratam de metais preciosos, e de forma a dificultar a venda dos mesmos contribuindo para a debelação de crimes como o presente, surgiu a Lei n.º 98/2015. Este documento legal aplica-se sobre as ourivesarias e lojas de compra de metais preciosos e estabelece as condições e obrigações a que estes

---

<sup>33</sup> Conforme o artigo 231º n.º 1.

<sup>34</sup> Conforme o artigo 231º n.º 2.

estabelecimentos estão sujeitos. De entre estas destacam-se a obrigatoriedade de registo de identificação do artigo, o seu peso, fotografias desse e os dados identificativos do vendedor. A lei explana ainda a possibilidade das FS acederem a estas instalações para solicitar os registos mencionados ou mesmo apreender artigos, passíveis de serem usados como meio de prova<sup>35</sup>(AR, 2015).

No entanto, os recetadores não são o único meio a que os autores deste tipo de crime recorrem para obter lucro económico com a venda dos objetos furtados. Segundo Treadwell (2012), os mercados antigos estão a ser substituídos por novos como *sites* de anúncios classificados, proporcionando um ambiente no qual possibilita a venda de bens sem certos congestionamentos. Comparando com a venda a recetadores, oferece vantagens como evitar o risco de ser denunciado à polícia por parte desses possíveis compradores, bem como impedir que esses se aproveitem e adquiram o produto a preços significativamente baixos. (Jota, 2014). Para além destas plataformas de venda *online*, existem inúmeras outras formas de transacionar os produtos de que é exemplo a *darkweb*, leilões ou mesmo as redes sociais.

Face ao apresentado, é consensual afirmar que caso os criminosos não se puderem desfazer facilmente dos itens roubados, eles irão centrar a sua atenção noutras atividades e o crime diminuirá (Ugnow, Hale, Harris, Gilling & Netten, 2004). Por outras palavras, reduzir o comércio de bens roubados reduzirá a motivação de roubar (Sutton et al. 2001).

### **3.4. Participação do Crime de Furto em Residência em Portugal**

Tal como já mencionado, o crime de furto em residência insere-se na categoria dos crimes contra o património que, de acordo com o RASI, representam mais de 51% de toda a criminalidade registada. A respeito deste, acresce salientar que só a partir de 2012 é que o RASI começou a constar de uma divisão em três categorias do mesmo, em virtude de nesse ano ter ocorrido uma autonomização nas respetivas formas de furto.

Assim, uma dessas categorias consiste em perpetrar o furto recorrendo a arrombamento, escalamento ou chave falsa, e representa 6,4% do crime contra o património<sup>36</sup>. Através desta modalidade de praticar o ilícito, este crime constitui-se um dos mais praticados no país, com um peso relativo de 3,3% diminuindo 9,9% face a 2018<sup>37</sup>. Contudo, e à semelhança de outros tipos de furto, tem vindo a assistir a um decréscimo<sup>38</sup>,

---

<sup>35</sup> Conforme o artigo 66º.

<sup>36</sup> Vide Anexo E.

<sup>37</sup> Vide Anexo F.

<sup>38</sup> Vide Anexo G.

constatando-se que diminuiu cerca de 32% entre os incidentes registados em 2015 e os assinalados no ano de 2019, e em média cerca de 10,6% por ano.<sup>39</sup>

Face à participação deste delito pelas FS, é possível observar com base em dados da página *web* da DG PJ que, entre 2015 e 2019, cerca de 58% dos acontecimentos deste tipo foram cometidos na ZA da GNR.<sup>40</sup>

Relativamente às restantes categorias, isto é, furtos a área anexa a residência e furtos cometidos sem arrombamento, escalamento ou chave falsa, estas são tratadas segundo o RASI como “outros furtos”. Porém, no que respeita a esta última, é possível observar o seu desenvolvimento sem grandes variâncias<sup>41</sup>, sendo que, de acordo com a DG PJ, a Guarda registou uma média de aproximadamente 49% dos incidentes.<sup>42</sup>

De forma a simplificar a descrição das diversas modalidades, neste trabalho o crime perpetrado através de arrombamento, escalamento ou chave falsa será designado por categoria A. Por sua vez, aquele em que o modo de entrada na residência não for nenhum destes, designar-se-á por categoria B. Quanto ao furto a área anexa a residência, o mesmo não será alvo de desenvolvimento nesta investigação.

Assim, realiza-se de seguida uma breve caracterização e comparação do presente crime nas Unidades de Aveiro e Santarém, que revelam dos maiores e menores níveis de diminuição do mesmo entre 2015 e 2019, respetivamente.

### **3.4.1. O crime de furto em residência no Comando Territorial de Aveiro**

Os Comandos Territoriais, estão na dependência direta do Comandante-Geral sendo responsáveis pelo cumprimento da missão da Guarda na área de responsabilidade que lhes for atribuída (GNR, 2019). Articulam-se em comando, serviços e subunidades operacionais, os destacamentos, que se subdividem em subdestacamentos ou postos.

Tal como se pode observar pelo Anexo I, o CTer de Aveiro é constituído por 6 Dter, que dão origem a 29 Postos Territoriais (PTer), e tem à sua responsabilidade uma área de 2808 quilómetros quadrados (km<sup>2</sup>). Possui um total de 1148 militares, dos quais 24 estão afetos às Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC).<sup>43</sup>

Analisando o distrito de Aveiro no período em estudo, verificou-se que este tipo de furto diminuiu numa média de 15,4% por ano (conforme o Apêndice L) no que respeita à

---

<sup>39</sup> Vide Apêndice L.

<sup>40</sup> Vide Apêndice K.

<sup>41</sup> Vide Anexo H.

<sup>42</sup> Vide Apêndice K.

<sup>43</sup> À data de 1 março de 2021.

categoria A, e aumentou cerca de 3,3% por ano perante a categoria B (conforme o Apêndice M). Comparativamente com os dados de todo o território nacional, os furtos cometidos no distrito enquadrantes em ambas as categorias foram perpetrados predominantemente na ZA da GNR, com mais de 75% das ocorrências, tal como se pode observar através das Tabelas nº 8 e 9 do Apêndice N. Neste contexto, e segundo o Anexo K, todos os DTer do respetivo CTer apresentam uma diminuição neste tipo de ocorrências.

No que concerne às ações de divulgação e/ou sensibilização realizadas por esta Unidade entre o referido período temporal, considerou-se relevante averiguar aquelas realizadas no âmbito das temáticas de segurança na residência<sup>44</sup> tal como, dos CLS<sup>45</sup>. Paralelamente, através do Anexo N é possível observar o número de aderentes aos programas especiais que visam debelar este ilícito criminal, na ZA do CTer de Aveiro

### **3.4.2. O crime de furto em residência no Comando Territorial de Santarém**

Por outro lado, quanto ao CTer de Santarém, e de acordo com o Anexo J, é composto por 5 DTer, que englobam 26 PTer e tem à sua responsabilidade uma área de 6541 km<sup>2</sup>. Possui um total de 895 militares dos quais 16 estão afetos às SPC.<sup>46</sup>

Em relação aos dados estatísticos, apurou-se que este crime diminuiu em média cerca de 9,6%, por ano (conforme o Apêndice L) no que respeita à categoria A, e aumentou cerca de 0,9% por ano perante a categoria B (conforme o Apêndice M). Comparativamente com os dados de todo o território nacional, os furtos cometidos no distrito de Santarém foram, à semelhança de Aveiro, perpetrados predominantemente em ZA da GNR em ambas as categorias (tal como se observa pelas Tabelas nº 10 e 11 do Apêndice N). Quanto ao número de ocorrências de furtos em residência registado pelo CTer, importa sublinhar que esse não verifica um decréscimo constante em todos os seus DTer (conforme o Anexo L).

Tal como constatado na Unidade de Aveiro, averiguou-se o número de ações de divulgação/sensibilização realizadas pelo CTer de Santarém entre 2015 e 2019, no âmbito das temáticas de segurança na residência<sup>47</sup> e dos CLS<sup>48</sup>. Através do Anexo N é possível observar o número de aderentes aos programas especiais que visam debelar este ilícito criminal, na ZA do CTer de Santarém.

---

<sup>44</sup> Vide Tabela nº 15 do Anexo M.

<sup>45</sup> Vide Tabela nº 17 do Anexo M.

<sup>46</sup> À data de 26 de fevereiro de 2021.

<sup>47</sup> Vide Tabela nº 16 do Anexo M.

<sup>48</sup> Vide Tabela nº 17 do Anexo M.

## **CAPÍTULO 4**

### **POLICIAMENTO ORIENTADO PARA A COMUNIDADE**

Retratados os capítulos da prevenção criminal e do crime de furto em residência, considerou-se pertinente abordar o POC, um dos diversos modelos de policiamento. Estes, espelham-se no modo de atuação policial adotada, tendo em conta as suas missões, contudo, acresce reter que não existe harmonização na literatura quanto a esta temática, pelo que se fará uma divisão consensual que engloba os seguintes cinco modelos: policiamento reativo, policiamento preditivo, policiamento orientado para o problema (POP), policiamento orientado pelas informações (POI) e POC.

Neste sentido, o capítulo inicia-se com uma breve caracterização dos primeiros quatro modelos, sendo que o restante espaço é dado ao POC. Esta especial atenção que o referido modelo merece, prende-se com o facto de estar intimamente relacionado com os objetivos da investigação, de ser o único modelo de policiamento presente no programa do governo XXII e na Lei 55/2020, e ainda pelo motivo de uma das Linhas de Orientação Estratégica definidas na Estratégia da Guarda 2025 passar por reforçar a proximidade e a visibilidade, com foco no cidadão e na Sociedade (GNR, 2019). Posto isto, são abordadas, nos restantes subcapítulos, duas terminologias que estão englobadas no POC: o policiamento de proximidade e a prevenção comunitária.

#### **4.1. Modelos de policiamento**

Uma vez definido o termo de modelos de policiamento, importa agora fazer uma breve análise e descrição de cada um deles.

Iniciando com o policiamento reativo, e tal como o nome induz, esse visa reagir às situações inopinadas após a sua ocorrência. Sendo também conhecido por policiamento tradicional, consiste no emprego das autoridades em situações concretas, nas quais, a sua presença pode fazer cessar uma determinada infração (Brandalize, 2019). Por sua vez, o policiamento preditivo assenta numa previsão elaborada com base em dados estatísticos, e tem como finalidade prever fenómenos criminais, através da identificação de possíveis alvos ou áreas geográficas sobre os quais poderá existir um aumento da criminalidade (Perrot, 2017). Desta forma, este modelo de policiamento, o mais recente dos diversos, distingue-se pela previsão de problemas, através da recolha e análise de dados, permitindo a

implementação de estratégias com o propósito de dar resposta a esses problemas com uma maior eficiência (Pearsall, 2010).

Relativamente ao POP, esse pretende identificar e diagnosticar problemas e desenvolver soluções com vista à sua resolução permanente. Oliveira (2006), defende que o modelo em causa permite que se passe de uma intervenção reativa, e muitas vezes descontextualizada, para uma intervenção que vai às causas dos problemas, tentando evitar que o fenómeno criminal se repita. Ou seja, em vez de se concentrar na ação reativa, procura descobrir e combater as causas dos crimes recorrendo a uma intervenção proativa.

Antes de se desenvolver o policiamento que tem por base as informações, importa esclarecer como estas são produzidas. De acordo com Curtis (2006), uma força de segurança proativa, garante um foco na identificação, análise e no persistente controlo dos problemas da sociedade, garantindo uma estratégia centrada no controlo da criminalidade através da recolha de informação, almejando facilitar a tomada de decisão e gerir o uso de recursos direcionados à diminuição da criminalidade. Esta informação<sup>49</sup>, após ser devidamente interpretada e compilada será convertida em informações<sup>50</sup> (Tilley, 2009), que poderão servir de base aos elementos com poder de decisão de modo a orientar o policiamento.

Neste sentido, a *intelligence* tem um grande peso visto que, o crime não é estático e que os *hotspots* variam num curto espaço de tempo. Num estudo elaborado no Reino Unido, que pretendeu determinar a conscientização de oficiais de polícia com poder de decisão acerca da distribuição espacial do crime de furto a residência, conclui-se que esses têm uma ideia (ainda que baixa) de onde o crime ocorreu no ano antecedente, no entanto, quanto à sua localização no passado recente, a sua perceção é bastante reduzida. Consequentemente, as previsões dos locais futuros do crime com base na sua conscientização sobre *hotspots* não são particularmente precisas (McLaughlin, Johnson, Bowers, Birks & Pease, 2007).

Face ao exposto, está saliente a importância das informações no policiamento. Ratcliffe (2008) define, assim, POI como um modelo em que a análise de dados e a inteligência criminal são fundamentais para uma estrutura objetiva de tomada de decisão que facilite a redução, interrupção e prevenção de crimes.

Deste modo, isolando os potenciais locais de crime, em espaços temporais relevantes, haverá menor necessidade de alocar recursos humanos, para ao mesmo tempo

---

<sup>49</sup> São dados mas com maior relevância e propósito (Ratcliffe, 2008).

<sup>50</sup> São o produto do conhecimento, resultante da análise de dados e informação (Ratcliffe, 2008).

ter melhores resultados, salientando também a criação de padrões criminais, designados *hotspots* mais precisos e coerentes (Haberman, Sorg & Ratcliffe, 2016).

Assim, seguindo o manual do UNODC (2010), a recolha de dados estatísticos fidedignos conjuntamente com outras fontes, constituem um conhecimento mais sólido sobre os problemas do crime contribuindo de forma positiva para as políticas, programas e ações de prevenção à criminalidade. Para além disso, afigura-se vantajoso visto que, certos eventos não podem ser resolvidos de uma forma reativa, logo é necessária uma aproximação proativa para a prevenção e disrupção do crime (Ratcliffe, 2008).

Em suma, a aplicação do POI depende de uma compreensão próxima e contemporânea dos padrões emergentes de comportamento e colaboração criminosa (Tilley, 2009) permitindo alocar os meios policiais com mais eficiência, e atuar na prevenção de potenciais ofensas, dado o efeito dissuasor que surgirá caso as patrulhas sejam concentradas nos locais de maior incidência criminal (Haberman et al. 2016).

O último modelo de policiamento é precisamente o POC, o qual será analisado e aprofundado através dos subcapítulos que se seguem.

#### **4.2. Policiamento de Proximidade**

Primeiramente, e ao falar deste conceito, é pertinente referir que não existe uma coerência ao nível académico no que toca à diferenciação entre policiamento de proximidade e policiamento comunitário (Ferreira, 2015). Há autores que consideram que se tratam de sinónimos, enquanto outros defendem que são distintos. Deste jeito, nesta investigação, o termo policiamento comunitário será associado a outro “ramo” do POC, isto é, à prevenção ou segurança comunitária, abordada no subcapítulo seguinte.

Esclarecida esta questão, importa então realçar que, hodiernamente, se pretende cada vez mais encontrar formas criativas e inovadoras de resolver os problemas de insegurança, privilegiando formas e modalidades de trabalho conjunto entre a Guarda e as populações (Gomes, 2014). Deste modo, é necessário que os cidadãos tenham a possibilidade de estabelecer contacto direto com os elementos policiais no seu território, sem medo ou quaisquer outras limitações (Spasic & Radovanovic, 2019).

Neste raciocínio, e segundo Curtis (2006), a mudança de conduta não pode partir apenas da autoridade, mas também da própria sociedade, procurando garantir uma sinergia destinada a combater os crimes visando a segurança. É vital estudar maneiras de pensar e agir da forma correta e mais eficaz, procurando estar cada vez mais próximo do cidadão.

Esta mentalidade está em articulação com o Programa do Governo XXII, onde pode ler-se o objetivo de “reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis” (Conselho de Ministros, 2019, p. 49). Similarmente, o POC é o único dos diversos modelos que está patente na Lei n.º 55/2020, na qual se evidencia que as forças policiais devem “desenvolver programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger as vítimas especialmente vulneráveis e (...) a controlar as fontes de perigo referentes às associações criminosas”<sup>51</sup> (AR, 2020).

Deste jeito, o policiamento de proximidade pode ser retratado por “uma forma de gestão da segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial, prioritariamente preventiva, às suas necessidades cuidadosamente identificadas” (Oliveira, 2006, p. 115). Citando Valente (2013, p. 55), uma atuação deste cariz “fomenta o contacto pessoal entre a polícia e a comunidade e permite transmitir conselhos e informações de segurança, sendo uma das estratégias de ação policial mais eficazes para a redução do medo do crime e do sentimento de insegurança”.

Por sua vez, Lourenço (2012) escreve que, essa representação da ação da polícia influencia quer a legitimidade da instituição policial, quer a confiança nos seus elementos. Ou seja, para além de diminuir o sentimento de insegurança, devido ao aumento da visibilidade das FS no espaço público e a intensificação da interação entre a população e a polícia, levam a uma melhor avaliação do serviço policial (Verhage & Ponsaers, 2012).

Nesta senda, convém ainda aludir à questão das redes sociais. Devido às suas características, oferecem a possibilidade para que as FS aprofundem o seu compromisso com as ideias do policiamento de proximidade, reforçando a mensagem que querem passar à população e até, a forma de como a polícia e a comunidade podem trabalhar juntos em busca de objetivos comuns (Davis, Alves & Sklansky, 2014). Com isto, e apesar de não atingirem todos os grupos-alvo (tal como os idosos), permitem que uma mensagem chegue a um grande número de pessoas em muito pouco tempo (Stercke et al. 2014).

No entanto, o policiamento de proximidade também apresenta pontos fracos e antagonizastes à sua implementação. Clemente (2010), salienta fatores como: o consumo elevado de efetivo, a fraca mobilização de bases para as mudanças no policiamento tradicional, ou mesmo um balanço negativo nas zonas onde este policiamento não chega devido à reduzida visibilidade do patrulhamento. Ademais, a comunidade não está

---

<sup>51</sup> Confome o artigo 9º nº 1.

habituada a esta proximidade para com as autoridades, pelo que ainda se verifica alguma dificuldade em confiar nas polícias.

#### **4.2.1. Policiamento de Proximidade na Guarda Nacional Republicana**

Na sequência das ideias expressas no subcapítulo anterior, é crucial a criação de políticas e programas de prevenção do crime, sendo que estes devem “ser construídos sobre a base de estratégias e parcerias abrangentes pelo governo e com a comunidade” (UNODC, 2010, p. 45). Esta ideologia vai de encontro à Estratégia da Guarda 2025 que pretende inovar e dar corpo às iniciativas da tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade (GNR, 2019). Neste sentido, o modelo de Policiamento de Proximidade passou a ser desenvolvido na Guarda por todos os militares no âmbito das ações de patrulhamento e na concretização de programas especiais (GNR, 2017).

Seguindo este raciocínio e associado à sua estratégia, a instituição estabelece um planeamento composto por cinco fases sequenciais, que se respeita ao desenvolvimento de medidas preventivas e programas especiais. Este processo inicia-se com a identificação do problema, passa pelas fases da análise, modalidades de ação e implementação do programa, terminando com a avaliação do mesmo (GNR, 2017).

Nesta senda, esta FS tem desenvolvido diversos programas especiais traduzidos em estratégias de intervenção policial, desenvolvidas para resolução de problemas concretos de insegurança (GNR, 2017). Estes, tal como referido anteriormente, são geridos dentro de cada Unidade pela SSPC e permitem “contribuir para o aumento do sentimento de segurança” (Valente, 2013, p. 49). Assim, e no contexto do crime que dá rumo a esta investigação, observam-se dois programas em curso na instituição – o programa “Verão Seguro - Chave Direta” e o programa “Residência Segura”.<sup>52</sup>

Verão Seguro – Chave Direta: é uma iniciativa do Ministério da Administração Interna (MAI) em vigor no período entre 15 de junho a 15 de setembro e visa garantir a segurança das residências habituais dos cidadãos que se encontram de férias, através da realização de ações de patrulhamento junto das mesmas durante a ausência dos seus proprietários (GNR, s/d). Esta vigilância é efetuada de forma descontínua, consistindo em passagens periódicas com verificação dos aspetos exteriores de inviolabilidade da mesma. Em caso de anomalia ou ocorrência, o respetivo Posto Territorial procura de imediato o contacto com o cidadão de forma a torná-lo conhecedor dos factos (GNR, 2010).

---

<sup>52</sup> Vide Anexo D o desenvolvimento e estatísticas destes programas entre 2015 e 2019.

Residência Segura: foi iniciado no ano de 2010 em Loulé e, posteriormente, difundido por toda a instituição. Passa por fazer uma georreferenciação das residências mais isoladas e de acesso difícil, para uma melhor localização em caso de ocorrência, permitindo desse modo direcionar o patrulhamento de proximidade, bem como reforçar a distribuição de folhetos com diversos conselhos, nessas zonas (GNR, s/d). Estes conselhos encontram-se igualmente disponíveis na página *web* da Guarda.<sup>53</sup>

Face ao exposto, e ainda que na opinião de Verhage e Ponsaers (2012), os programas tenham, muitas das vezes, um impacto mais forte na melhoria da imagem do que na eficácia da polícia, torna-se vantajoso introduzir o princípio da presença contínua das FS através do policiamento de proximidade, que se afigura uma estratégia eficiente capaz de afetar positivamente a qualidade de vida na comunidade (Spasic & Radovanovic, 2019).

Assim, e como é possível constatar através da Estratégia da Guarda 2025, um dos objetivos estratégicos expressos para a instituição passa por fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade e dinamizar os Programas Especiais de Policiamento (GNR, 2019).

### **4.3. Prevenção Comunitária**

Correlacionado com o Policiamento de Proximidade, e igualmente inserido no modelo do POC, aborda-se agora a Prevenção Comunitária ou Policiamento Comunitário. Esta é defendida concetualmente no mundo da criminologia e teve as suas origens na resolução de crimes em veículos, como furtos e roubos (Tilley, 2009).

Nesta senda, o presente conceito procura “estimular a participação dos cidadãos na atividade de segurança e apostar naquilo que hoje se chama a responsabilidade distribuída” (Silva, 2010, p. 572). Oliveira (2006, p. 115) descreve-a como um paradigma “que pretende uma nova parceria entre as pessoas e a polícia. Fundamenta-se na ideia de que a polícia e a comunidade têm que trabalhar em conjunto para identificar e definir as prioridades e encontrar soluções para os problemas da atual sociedade.”

É consensual afirmar que este termo, passível ainda de ser denominado de Segurança Comunitária, tem como pressuposto fundamental a certeza de que a polícia, isoladamente, não pode ser a única responsável pela manutenção da segurança pública, nem será bem-sucedida se assim for (Silva, 2014; Lindström, 2013). A sua base assenta na ideia de que “a polícia é o público e o público é a polícia” na medida em que a polícia serve a

---

<sup>53</sup> [https://www.gnr.pt/MVC\\_GNR/Home/Conselhos](https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Home/Conselhos) Acedido a 13 de abril de 2021.

comunidade, aprende com ela e é responsável por essa, sendo que as autoridades e o público funcionam como coprodutores da prevenção do crime (Bayley & Skolnick, 2001).

Neste sentido, Silva (2014) defende que, sendo a cidadania a base da segurança e esta uma das principais funções do Estado, então este último deve demonstrar aos cidadãos que necessitam de participar neste tipo de prevenção. Uma comunidade com esta mentalidade supõe, assim, que os membros sejam mobilizados para agir como guardiões, o que significa que eles são motivados a aumentar a vigilância de comportamentos nos seus bairros (Tompson, Belur & Giorgiou, s/d), numa filosofia de “vizinho protege vizinho”. A respeito deste assunto, é imprescindível abordar o programa *Neighbourhood Watch* (NW), um dos exemplos de Segurança Comunitária mais conhecidos a nível da literatura criminal, o qual se encontra retratado e desenvolvido no Apêndice O. Esta medida, estendida a vários locais do globo, está em estrita correlação com a prevenção de atividades ilícitas, e consequentemente, contribui para a diminuição do crime.

Deste modo, podem ser identificadas por vários autores diversas vantagens desta iniciativa, quer para as autoridades como para os cidadãos. Desde logo, permite às polícias perceber o lado dos últimos e suas principais preocupações, bem como melhorar a relação entre estes dois atores. Para além disso, proporciona o aumento da sensação de segurança, a conscientização do cidadão e a vigilância ativa, cumprindo uma função preventiva e contribuindo para o trabalho policial (PridmoreMols, Wang, & Holleman, 2019).

Além de prevenir o crime, promove ainda a denúncia às autoridades policiais de ilicitudes criminais ou atividades suspeitas detetadas (Clemente, 2000; Thomas, 2012). Possibilita, portanto, que “os cidadãos se envolvam na administração e na elaboração de políticas públicas de segurança, por meio da participação contínua” (Silva, 2014, p. 430), traduzindo-se numa excelente forma de aproximar as populações da segurança.

Para contribuir para esse sentimento de pertença, as FS desenvolvem aqui um papel fundamental na medida em que devem envolver a comunidade na sua missão policial, motivando os membros da mesma a trabalhar com as autoridades na aplicação da lei (Bayley & Skolnick, 2001). Ou seja, é essencial reunir o envolvimento e compromisso de aliança entre os cidadãos e a polícia de modo a atingir níveis residuais de sentimento de insegurança e níveis altos de bem-estar (Tilley, 2009).

No mesmo raciocínio, Pridmore et al. (2019) apontam que a relação entre as autoridades e os cidadãos se vislumbra delicada, porém, a mesma crucial para o funcionamento eficaz do policiamento participativo. Indo ao encontro desta conexão, o contacto com a polícia está diretamente relacionado com a coesão dentro de uma

comunidade<sup>54</sup>(Butorac, Mraović & Žebec, 2017), coesão esta que é um requisito fulcral para implementar o atual paradigma.

Concluindo, é fundamental “envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social” (GNR, 2019, p. 56). No entanto, importa evidenciar algumas contrariedades e obstáculos da segurança comunitária, nos quais Tilley (2009) destaca a desconfiança na polícia, a falta de esforços e empenho na implementação de programas deste tipo, e mesmo, a indiferença mútua que existe, tornando este policiamento algo utópico e irrealista.

#### **4.3.1. A importância das Parcerias com a Força Policial**

De acordo com Afonso (2014), as parcerias entre as FS e a comunidade são cada vez mais frequentes e buscam a causa e a resolução de problemas detetados, fruto da necessidade do trabalho em rede orientado pela dinâmica social local.

Essas sinergias constituem-se um aspeto central das Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção ao crime. Neste contexto, as polícias devem trabalhar com instituições e organizações locais de forma a ajudá-las a gerir a sua segurança, traduzindo essa prevenção em ações como “estabelecer programas contínuos, apoiar as estratégias de parceria e os planos de ação do governo local e da comunidade” ou “estabelecer apoio institucional permanente” (UNODC, 2010, p. 37).

Deste modo, o principal objetivo desta terminologia prende-se com “juntar sinergias para prevenir e reduzir a ocorrência de determinados crimes e/ou ilícitos, previamente diagnosticados, podendo ir desde a delinquência juvenil, à pequena criminalidade, passando pela violência doméstica, entre outros” (Ferreira 2015, p. 43). Estas parcerias são suscetíveis de ser celebradas com as autarquias locais, entidades públicas como organizações ou associações, e entidades privadas.

Neste encadeamento, é possível identificar sinergias direcionadas especificamente para a prevenção de furtos e roubos em residências, de que é exemplo o protocolo assinado entre a GNR e a Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios (APEGAC). Esse protocolo visa o combate à criminalidade, através da realização de ações de formação dos associados e colaboradores da APEGAC, em matérias relacionadas com medidas de segurança preventivas e de proteção contra furtos e roubos

---

<sup>54</sup> Vide Anexo P.

em residências, na qual a associação transmite aos condóminos dos seus associados as técnicas e as formas de prevenção destes tipos de crime (APEGAC, 2013).

No mesmo seguimento, a associação *Safe Communities Portugal*<sup>55</sup> (SCP), que surgiu no Algarve e se tem desenvolvido pelo território nacional, tem como finalidade trabalhar em conjunto para promover comunidades mais seguras, aumentar a conscientização sobre segurança, e reduzir o risco de se tornar uma vítima de um crime, através da celebração de protocolos com as autoridades. A este respeito, destacam-se ações como promover o programa da GNR “Residência Segura” e auxiliar a Guarda a comunicar detalhes sobre esse aos moradores, bem como fornecer ao público aconselhamento e serviços de prevenção do crime e segurança pública, recorrendo a meios eletrónicos, fóruns sociais, seminários e apresentações, juntamente com as FS (*Safe Communities Portugal* [SCP], s/d).

Para além disso, outro simples exemplo passível da criação de sinergias relativamente a este tema, é uma parceria com as escolas de condução locais. A estas, a polícia pode fazer recomendações e sugestões quanto aos locais de prática da condução pelos alunos, com base em áreas residenciais onde o roubo foi relatado recentemente (Lindström, 2013). Concomitantemente, Stercke et al. (2014) proferem a possibilidade de estabelecer um protocolo com as seguradoras, sendo que estas poderiam sensibilizar os seus clientes através de dicas preventivas e estimular os mesmos a adotar determinadas medidas.

Em relação às parcerias celebradas com as autarquias locais, e de acordo com o programa do governo, devem ser desenvolvidos Contratos Locais de Segurança (CLS) que concretizem uma estratégia de policiamento de proximidade (Conselho de Ministros, 2019). Citando Ferreira (2015, p. 43), estes constituem-se como “instrumentos privilegiados para a cooperação institucional, a nível local, refletindo a necessidade de descentralização de respostas e competências em termos de segurança, combate à criminalidade e comportamentos antissociais”. Paralelamente, a Lei n.º 55/2020 também aborda e faz referência aos CLS<sup>56</sup>.

Da mesma forma, Clemente (2010) atribui como objetivo desta política pública de segurança, a corresponsabilização de diversos atores, públicos e privados, visando cimentar a relação entre o serviço policial e a comunidade, o que potencia a função pacificadora das FS - a conservação da paz pública. Ou seja, direcionam-se para colocar em prática a cooperação institucional entre a administração central e as autarquias locais, em interação com a comunidade (Polícia de Segurança Pública [PSP], s/d).

---

<sup>55</sup> <https://www.safecommunitiesportugal.com/specific-objectives/> Acedido a 10 de fevereiro de 2021.

<sup>56</sup> Conforme artigo 10º n.º2.

Deste modo, Ferreira (2015) conclui que os CLS concorrem para os mesmos objetivos que os programas especiais sendo que, na aplicação de qualquer um deve ser feita uma avaliação concreta do alvo que se pretende atingir, sob pena de resultar numa total ineficácia das autoridades. Ou seja, o seu contributo é adequado, desde que sejam devidamente aplicados em razão de um diagnóstico.

Face ao apresentado, as parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis revelam-se, então, uma prioridade estratégica para a Guarda (GNR, 2019).

#### **4.3.2. Prevenção Comunitária na Guarda Nacional Republicana**

No âmbito da prevenção comunitária, a GNR lançou, no ano de 2012, um programa intitulado de “Interlocutor Local de Segurança” (ILS). Este, tinha como propósito fortalecer os laços entre a Guarda e a comunidade, envolvendo os cidadãos nas questões da segurança local, e atribuindo-lhes responsabilidades como produtores dessa segurança (Afonso, 2014).

O ILS implementou-se “através de ações de formação a pessoas que ocupam um lugar de responsabilidade na sua comunidade, almejando-se aumentar a interação e sensibilizar a Guarda para os problemas que preocupam as populações” (Afonso, 2014 p. 52). Ou seja, os destinatários do programa seriam cidadãos que se relacionassem com a população por exercerem funções em instituições com responsabilidades locais, constituindo-se como parceiros externos da GNR.

Contudo, e embora tenha sido traçado com objetivos claros, este programa não obteve o sucesso esperado, acabando mesmo por ser suspenso. Afonso (2014), considera que este insucesso se deveu a fatores como o défice de reuniões para partilha de informações, a falta de proximidade entre a Guarda e os ILS, e até mesmo a imagem destes interlocutores ter sido negativamente conotada como “informador da GNR”.

Estes resultados concorrem para a convicção de Thomas (2012), ao argumentar que esta medida preventiva exige a participação formal da polícia e grupos comunitários e que, em Portugal, não existe nenhuma estrutura com comitês locais de vigilância de bairro nem uma associação consultiva nacional, contrariamente ao que se verifica no Reino Unido. Da mesma forma, Silva (2014, p. 422) realça que em Portugal “uma parte significativa da população não possui recursos culturais e económicos que lhe permitam aceder e utilizar a informação sobre a qual se consolida o exercício da cidadania”.

Deste jeito, denotam-se motivos suscetíveis de espelhar os resultados pouco visíveis que o ILS acabou por ter, não atingindo os objetivos de longo prazo visados inicialmente.

## **PARTE III – TRABALHO DE CAMPO**

### **CAPÍTULO 5**

#### **APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

No presente capítulo são apresentados, analisados e discutidos os dados recolhidos no trabalho de campo, através de uma divisão em duas partes. Primeiramente, é dado espaço à apreciação das entrevistas do grupo A, na qual se explanam as principais ideias e pontos de vista dos oficiais inquiridos e se estabelecem comparações com os resultados obtidos no enquadramento teórico, sempre que oportuno. O outro subcapítulo incide sobre as entrevistas realizadas a reclusos condenados pela prática do crime de furto em residência, no qual é feito o mesmo procedimento comparativo.

##### **5.1. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo A – Oficiais da GNR**

No que diz respeito à questão nº 1 “De entre os modelos de policiamento que conhece, qual é o que considera mais eficaz na debelação deste crime?”, esta visava alcançar uma perspetiva por parte do oficial inquirido relativamente ao melhor tipo de policiamento tendo em vista reduzir o número de ocorrências deste furto.

Através do quadro nº 1 é possível observar que, quer o modelo do POC, como a conjugação deste com o POI, são os que se verificaram como mais apropriados e consensuais na amostra para a prevenção do presente crime. Apurou-se que, segundo a perceção dos entrevistados, o POC é importante uma vez que permite reduzir o sentimento de insegurança na comunidade e afastar atividades ilícitas numa área devido à visibilidade que auferem (E3; E7) tal como, possibilita a recolha de informação de âmbito criminal, que após analisada constitui um dos indicadores que permite estabelecer prioridades de atuação e incidência do patrulhamento, contribuindo para o POI (E5; E8; E10 E11; E13). Portanto, para além do POC contribuir para a produção de informações, deve ser realizado com base nessas, devendo então, trabalhar paralelamente com o POI. Como tal, ambos os modelos necessitam um do outro e se complementam (E3; E6; E8; E10 E13).

Não obstante, importa realçar que para três dos inquiridos, o modelo do POI é o mais eficaz no combate a este ilícito criminal por proporcionar uma gestão e alocação dos recursos humanos e materiais para as prioridades identificadas pela análise criminal (E2; E5), uma vez que não se afigura exequível dotar a GNR de um rácio que suscite a presença

de um militar por cada cidadão. Neste contexto, realçam-se ainda as intervenções do E4 que, embora considere que todos os modelos têm de estar interligados para debelar eficazmente crimes como o atual, esses devem ter por suporte as informações, pelo que cada um deve ser sempre conjugado com o POI. Relativamente aos restantes modelos, apenas o POP foi abordado, devendo este ser compatibilizado com o POC (E1; E15).

Face ao apresentado, as justificações para as várias respostas dadas concorrem para certas ilações expostas na parte teórica, na medida em que o POC contribui para a redução do sentimento de insegurança (Tilley, 2009; Valente, 2013; Gomes, 2014) e proporciona a recolha e partilha de informações (Lindström, 2013). De igual forma, as razões para considerar o POI como resposta para a atual questão, estão em conformidade com a ótica de autores como Curtis (2006), Ratcliffe (2008) ou Haberman et al. (2016), ao denotarem que o modelo orientado pelas informações facilita na tomada de decisão e gestão de meios.

**Quadro nº 1 - Análise de conteúdo da questão n.º 1**

Subcategorias	Entrevistados																Total
	E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
POI		X			X							X					3/16
POC	X						X		X		X			X	X	X	7/16
Conjugação do POI e POC			X			X		X		X			X				5/16
POP	X															X	2/16
Interligação de todos				X													1/16

Diretamente relacionada com a primeira, elaborou-se a questão nº 2: “Do seu ponto de vista, quais são os principais problemas e dificuldades na realização desse tipo de policiamento pela GNR?” cujo objetivo passava por identificar, de entre o modelo de policiamento considerado pelo militar entrevistado como mais eficaz na prevenção deste delito, os principais obstáculos inerentes ao mesmo.

Traduzindo-se esta questão num seguimento da anterior, os constrangimentos apontados reportaram-se essencialmente ao POC e ao POI. Deste jeito, verificou-se que, a grande lacuna do POI reporta-se à limitação de meios humanos e/ou materiais (E4; E6; E8; E10; E12; E13). Além desta, também foram apontadas outras vulnerabilidades como a forma de como a informação é gerida e controlada (E10), a obtenção oportuna e tempestiva da informação necessária para a tomada de decisão de um Comandante (E5) e ainda a possibilidade de estar a pôr em causa os direitos e liberdades dos cidadãos (E2).

Quanto ao modelo do POC, e à semelhança do POI, a principal dificuldade mencionada foi o escasso número de recursos humanos e/ou materiais necessários para a sua realização (E3; E4; E6; E7; E8; E9; E10; E11; E13; E14; E15). Foram ainda elencados outros fatores com destaque para a falta de confiança na Guarda, por parte dos cidadãos (E7; E16), existindo inclusive um certo receio de sofrer represálias por estar em contacto com uma FS (E7); a própria formação dos militares que realizam este policiamento não ser adequada (E7; E14); ou as características de certas comunidades que torna difícil a implementação desta medida em determinadas zonas (E1; E16).

Vários destes argumentos estão em linha com o exposto por Clemente (2010) ao apontar o elevado consumo de elementos policiais ou a falta de confiança nas FS que ainda se verifica como fatores antagonizantes à implementação do POC.

Por fim, foram ainda referidos fatores como a conscientização da importância deste policiamento ainda não estar bem fomentada na cultura da instituição (E14), e a falta de resultados patentes desta atuação, que resulta numa desmotivação dos militares para realizar tarefas deste tipo (E9).

No que tange à questão nº 3: “Os programas preventivos Chave Direta e Residência Segura, no âmbito do policiamento orientado para a comunidade, são do conhecimento dos cidadãos e, conseqüentemente, solicitados pelos mesmos?”, pretendeu-se obter uma perspectiva por parte do inquirido quanto ao conhecimento e adesão dos indivíduos a esses programas especiais. Por forma a simplificar a apresentação das percepções dos distintos oficiais, elaborou-se a figura n.º 1, na qual é possível observar que, na ótica de uma parte significativa da amostra, estas iniciativas são por norma do conhecimento dos cidadãos, contudo tal não se reflete na sua aderência (E1; E2; E7; E12; E14).

Uma das explicações aludidas desta fraca adesão, deve-se ao simples facto de não desejar ou não ter interesse em aderir (E2; E12). Inversamente, situações como ser vítima do presente crime ou ter conhecimento de ocorrências desse na área local, contribuem para um incremento desta adesão (E2). Neste seguimento, para aumentar ainda mais o seu conhecimento e adesão, as SPC desenvolvem um papel fundamental (E1; E3; E6; E10; E12; E13; E16). Todavia, importa sublinhar que, caso os presentes programas registassem um número elevado de solicitações, seria muito difícil ter capacidade de resposta por parte da Guarda (E4; E14).

Ainda a este respeito, é de relevo frisar que segundo o parecer de quatro dos entrevistados, esta solicitação incide especialmente no programa “Chave Direta” (E3; E5; E9; E10) sendo que, o E11 considera mesmo que apenas esse é conhecido, vulgarmente,

pela população. Deste jeito, embora o “Residência Segura” tenha uma boa aplicabilidade em zonas como o Algarve, a sua implementação pode não ser tão benéfica e eficaz em regiões com outras características (E9).

Pelo dito, certas ilações aqui apresentadas vão de encontro às inferências obtidas na parte teórica, nomeadamente a importância da divulgação dos programas pelas SPC (GNR, 2017), bem como aos dados respeitantes ao número de solicitações destes dois programas no período em estudo (Anexo N), verificando-se, nos CTer estudados, maior adesão ao programa de iniciativa do MAI.

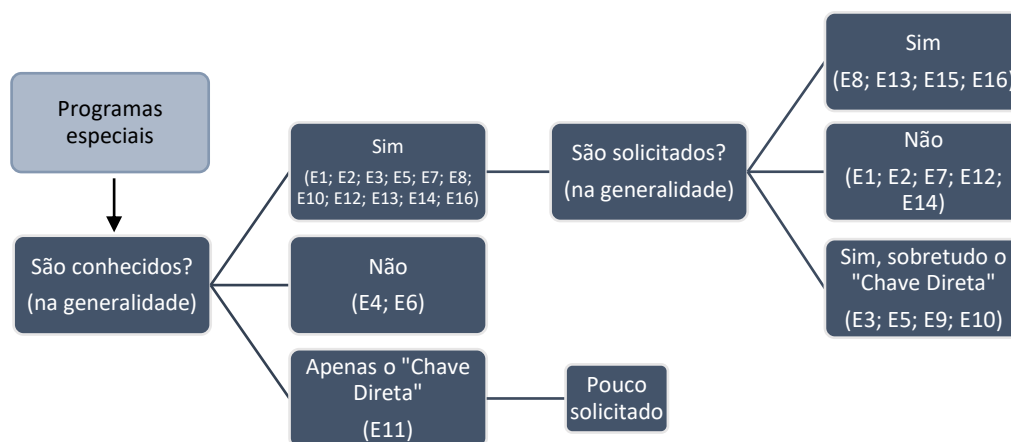


Figura n.º 1 - Análise da Questão nº 3

Fonte: Elaboração própria

A formulação da questão nº 4, teve por finalidade alcançar em que medida é que “ter um conhecimento acerca do *modus operandi* de um crime e de *hotspots* do mesmo, numa determinada zona, pode contribuir para a sua prevenção”. Perante isto, apurou-se que a grande maioria da amostra argumenta que possuir este conhecimento traduz a vantagem de direcionar o patrulhamento, tal como demonstra o quadro nº 2. Isto é, tais informações, para além de prevenirem atividades criminais (E1; E2; E3; E4; E6; E8; E9; E12; E13; E14) permitem alocar meios humanos e materiais (E1; E2; E4; E6; E8; E9; E10; E14) que, tal como já elencado, se revelam muitas das vezes escassos.

Por sua vez, também foi salientado que o conhecimento destes dois fatores, reforça a relação e trabalho conjunto, que é crucial existir entre a Prevenção e a IC (E3; E12).

Quadro nº 2 - Análise de conteúdo da questão n.º 4

Subcategorias	Entrevistados																Total
	E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Direcionar o patrulhamento	X	X	X	X		X	X	X		X		X	X	X	X	X	13/16
Realizar um trabalho conjunto com a IC			X									X					2/16
Alocar meios	X	X		X		X		X	X	X				X			8/16
Prevenir atividades criminais	X	X	X	X		X		X	X			X	X	X			10/16

Deste modo, a maioria dos entrevistados concorda com determinadas induções apresentadas na revisão da literatura em que, para autores como Haberman et al. (2016), isolar os potenciais locais de crime refletindo-se na criação de padrões criminais, designados “pontos quentes”, mais precisos e coerentes haverá menor necessidade de alocar recursos humanos, para ao mesmo tempo ter melhores resultados.

Tendo como objetivo tentar perceber e encontrar possíveis respostas que contribuíssem para entender a grande diminuição do número de crimes de furto em residência registados no distrito de Aveiro e, por sua vez, o reduzido decremento desse em Santarém, no período em estudo, elaborou-se a questão nº 5: Em que medida é que a Guarda e a atividade deste CTer tiveram um papel nesta forte/fraca variação de forma que se possa explicar tais dados estatísticos? Naturalmente, esta pergunta foi dirigida apenas aos oficiais pertencentes aos entrevistados que exercem funções nas duas Unidades dos respetivos distritos e, portanto, não contou com a participação dos militares da DEO.

Analisando primeiramente o CTer de Aveiro, não se verificou nenhuma medida concreta adotada pelo mesmo que possa explicar ou provar a forte diminuição nos números deste delito. Foram obtidas perspetivas como: uma importância crescente dada ao POC e à aproximação à população (E1; E3; E5); ou ainda um reforço quer nas ações de sensibilização e operações de prevenção (E1; E3; E6), como no efetivo que integra as SPC (E5). Ainda neste contexto, tem existido uma aposta constante em estabelecer parcerias com entidades (E3, E5, E9) envolvendo-as em tarefas de segurança e no combate ao crime.

Não obstante, a IC também foi várias vezes mencionada, em aspetos ligados à sua celeridade e eficácia, resultando na produção de boa prova e consequente condenação judicial, reduzindo os focos de criminalidade (E7), passando ainda pela sua importância na temática das informações e trabalho em conjunto com a prevenção de crimes como o presente (E4; E8; E9). Intrinsecamente ligado a este último fator, tem-se procurado realizar um constante patrulhamento direcionado (E6; E7; E9). Por último, são ainda referenciados

aspectos como a mentalidade que se procura inculcar nos militares, como motivação, profissionalismo (E7) ou proatividade (E8), aliada à formação que o efetivo recebe acerca da importância da recolha e inserção de notícias nas plataformas da GNR (E5).

No entanto, apesar de todos estes argumentos e pareceres, importa realçar que ao olhar dos E2 e E4, atribuir causas de diminuições ou aumentos de um crime a algum fator, ou identificar comportamentos que justifiquem essa forte variância é muito complicado.

Por seu turno, através das intervenções dos oficiais entrevistados pertencentes ao CTer de Santarém, foi possível aferir que a reduzida diminuição na estatística entre 2015 e 2019 não se deveu a nenhuma atuação ou a um comportamento concreto por parte da Unidade (E10, E11, E13, E14), sendo uma das suas prioridades reduzir o sentimento de insegurança inerente a este tipo de furto (E10; E14), pelo que, a mesma se rege pelo esforço e brio na prevenção e resolução de todos os crimes na ZA (E10). Inclusivamente, é ressaltado o facto de nesta região, a população com hábitos de atividades agrícolas próximo da residência estar bastante desperta para os cuidados a ter na segurança das habitações e mesmo na comunicação de atividades suspeitas aos militares da Guarda (E13). Já do ponto de vista do E14, este fraco decréscimo não depende da atividade do CTer, mas sim com a dinâmica de fenómenos criminais como o de furto em residência.

Neste seguimento, também as características geográficas do distrito podem contribuir para que as estatísticas deste ilícito se mantenham quase constantes. A sua centralidade, fazendo fronteira com seis distritos (entre os quais Lisboa e Setúbal), os seus acessos através do vasto número de autoestradas que o interseca, e até mesmo as características do terreno, semelhante ao interior, mas com muito mais população (E12), podem ser vistos como uma zona apetecível para perpetrar um crime como o atual.

Pelo constatado, apenas é possível confrontar as decifrações alcançadas com as conceções apresentadas na parte II em matéria de dados de ações de divulgação, realizadas por cada Unidade. Através da tabela nº 17 do Anexo M observa-se uma aposta quase nula na sensibilização para a celebração de parcerias como os CLS no CTer de Santarém, contrariamente ao de Aveiro, no período em causa. Ademais, estas mesmas ações debruçadas sobre a segurança na residência, ainda que sejam em maior número em Santarém, chegam a menor número de pessoas comparativamente com a Unidade de Aveiro, tal como se observa nas tabelas nº 15 e 16.

Fazendo referência agora à temática das parcerias na prevenção criminal, elaborou-se a questão nº 6: “Parcerias celebradas com as autarquias locais ou outras entidades

constituem uma ferramenta válida e passível de ser usada em colaboração com a GNR, na prevenção deste crime?”.

De entre todos os inquiridos, a maioria proferiu que as parcerias são importantes na prevenção criminal, o que concorre para as perspetivas citadas na parte teórica, de que é exemplo as apresentadas por Ferreira (2015) ou pelo UNODC (2010), nas quais fomentam a ideia fulcral de juntar sinergias para prevenir atos ilícitos através de um trabalho conjunto com instituições e organizações locais.

Assim, três oficiais desse lote argumentaram que as parcerias fortalecem a confiança nas FS e seus elementos, um defendeu que as mesmas auferem vantagens como a cedência de viaturas à instituição, dois apontaram que este tipo de iniciativa permite obter conhecimentos e informações do poder local relativos à comunidade, e outro sublinhou que a grande vantagem se traduz na implementação de CLS com as autarquias locais, e com isto prevenir a criminalidade geral. No entanto, o destaque nas respostas obtidas prendeu-se com a partilha de informação que é possibilitada por estas parcerias, nomeadamente através da realização de ações de sensibilização, tal como se infere pelo quadro nº 3.

Ainda neste domínio, há a destacar duas intervenções: ao olhar do E14, as parcerias devem ser deixadas para segundo plano, sendo que a prioridade passa por apostar no aumento de capacidades e competências dos elementos policiais; já no entendimento do E8, estas são mais relevantes noutra tipo de ações (como na prevenção de incêndios pelos jovens) do que em crimes contra o património.

**Quadro nº 3 - Análise de conteúdo da questão nº 6**

Subcategorias	Entrevistados																Total
	E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Aumento de confiança na GNR	X				X							X					3/16
Cedência de viaturas									X								1/16
Partilha de informações aos cidadãos	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X				10/16
Conhecimentos obtidos através do poder local						X	X								X		3/16
Celebração de CLS																X	1/16
Deixadas para segundo plano													X				1/16
Mais pertinentes noutras ações								X									1/16

Nesta questão, foi ainda levantado o tópico do programa ILS por quatro entrevistados. Estes, referiram que a sociedade portuguesa não está sensibilizada para iniciativas deste cariz e que a nossa cultura é diferente da de outros países, onde medidas como esta são implementadas e repercutem sucesso (E2; E3). Daí que o ILS não tenha sido muito bem-encarado e aceite por parte de certas pessoas (E3, E8) ficando aquém dos resultados esperados e acabando por “cair por terra”. Ademais, o E8 defende ainda que existem muitas zonas que não se possibilita ou se torna vantajoso a efetivação de programas como esse. Tais entendimentos, são sustentados por argumentos de autores referenciados de que é exemplo Silva (2014), ao opinar que em Portugal, uma parte significativa da população, não possui recursos culturais que possibilitem a implantação de políticas de segurança alicerçadas na cidadania e participação dos cidadãos.

Atendendo à questão nº 7: “No seu entender, a prevenção do crime de furto em residência deve ser uma prioridade na atuação das Forças de Segurança?”, indagou-se uma concordância entre todos os entrevistados ao afirmarem que a prevenção desta tipologia criminal deve ser prioritária. Tal opinião, à exceção do E16, deve-se aos danos psicológicos que essa provoca, nomeadamente o elevado sentimento de insegurança nas vítimas e alarme social na comunidade. O impacto é de tal forma significativo que, em determinados casos, as vítimas acabam por mudar de habitação para outro local (E3; E9).

Desta forma, a parte teórica sustenta os resultados obtidos acerca desta temática. Autores como Stercke et al. (2014) denotam o sentimento de insegurança que este acontecimento criminal produz, levando mesmo à mudança de habitação, logo, de acordo com Miranda (2016), é necessário que a colmatação desse sentimento se torne uma questão essencial para as FS, e com isso despolete estratégias de prevenção de crimes.

Por fim, a questão nº 8 veio completar e culminar as várias intervenções proferidas pelos oficiais inquiridos ao longo da entrevista. Procurou-se, com esta, obter um parecer de cada um, acerca de aspetos e fatores contributivos capazes de aperfeiçoar a prevenção do presente fenómeno criminal e torná-la mais eficaz, espelhando os mesmos no quadro nº 4.

Segundo a opinião de alguns dos militares, uma melhoria neste âmbito passa pela aposta mais forte na temática das informações e no policiamento guiado por essas (E3; E5; E6; E8; E12; E15). Deve ser implementada uma cultura de informações transversal a todo efetivo aliada à formação de militares, na sua recolha como no seu tratamento (E5; E6).

Por outro lado, cinco entrevistados consideram que a solução está ligada ao POC no qual, o patrulhamento deve ser assente na proximidade com os cidadãos (E1; E3; E8; E11) e serem privilegiadas a celebração de parcerias (E9). Intimamente relacionado com este

assunto, é elencada uma maior incidência nas ações de sensibilização (E1; E3; E10; E11) as quais, possibilitam a divulgação de medidas autónomas passivas de segurança (E10; E11) e a adesão aos programas preventivos em vigor (E1). Ainda neste domínio, no prisma dos E2 e E14, a Guarda deve apostar numa formação dos militares adequada, no que respeita às suas competências/capacidades, que lhe permitam desenvolver as dinâmicas inerentes ao policiamento de proximidade e comunitário.

Outros fatores mencionados passíveis de aumentar a eficácia preventiva deste delito foram uma melhor coordenação entre a prevenção e a IC (E2; E12), um aumento do efetivo das subunidades (E2; E4; E14), a criação de planos de ação direcionados para problemas como este (E2) ou a implementação de uma matriz policial em cada comunidade que permitisse haver a presença constante de elementos policiais conhecidos e de confiança da população (E16).

Por último, foi ainda frisada outra fonte preventiva cuja responsabilidade cabe aos cidadãos e entidades públicas, na qual o papel da GNR apenas passa por alertar e aconselhar. Esta, traduz-se numa implementação dos princípios CPTED na construção de residências e bairros (E10; E13) e instalação de medidas físicas de segurança passiva pelos residentes nas suas habitações, como grades, portas e janelas de melhor qualidade, câmaras de vigilância ou alarmes (E1; E7).

**Quadro nº 4 - Análise de conteúdo da questão n.º 8**

Subcategorias	Entrevistados																Total
	E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Maior aposta e efetivação das informações			X		X	X		X				X			X		6/16
Fortalecimento da cultura assente no POC	X		X					X	X		X						5/16
Aumento de recursos humanos		X		X										X			3/16
Aumento da sensibilização	X		X							X	X						4/16
Maior coordenação com a IC		X										X					2/16
Melhorias na formação SPC		X											X				2/16
Criação de planos de ação		X															1/16
Relações entre os militares e a população																X	1/16

Medidas passivas de segurança física	X						X			X			X				4/16
--------------------------------------	---	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	--	------

## 5.2. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo B – Reclusos condenados pela prática do crime de Furto em Residência

Compreendidas as principais ideias e pontos de vista dos oficiais da GNR quanto ao crime que suporta este estudo, realizou-se o mesmo tipo de análise para a outra extremidade da amostra: os autores de furtos em residências, sustentada pelas intervenções mais pertinentes dos mesmos.<sup>57</sup>

Assim, iniciando por uma questão introdutória relativa à motivação dos indivíduos em perpetrar este crime, verificou-se que todos eles, à exceção do Recluso (R) 5, eram consumidores de estupefacientes e, como tal, furtavam para consumir, traduzindo-se num método fácil e rápido de obter dinheiro.

De seguida, a questão nº 2: “Qual era o espaço temporal (altura do dia, semana, mês ou ano) mais apetecível para praticar o furto e porquê?” permitiu indagar que, para 5 dos 7 inquiridos, a noite era o período de eleição para furtar uma residência, devido a fatores como “haver menos olhos na rua” (R3) e, no caso de os residentes se encontrarem no interior da habitação, os mesmos estarem a dormir (R6). Por sua vez, para o R4 e o R5 a altura do dia mais vantajosa era o início da manhã, após as pessoas saírem de casa. No que concerne à época do ano, há a destacar os períodos festivos do Natal e da Páscoa vistos como mais apetecíveis, pelo facto de muitas pessoas se ausentarem das suas casas (R6) e a época do verão em que, devido ao calor os residentes tendem a deixar janelas abertas para refrescar a habitação, logo a oferta é maior.

Neste seguimento, procurou-se compreender com a questão nº 3, quais as principais técnicas usadas para os próprios se introduzirem numa residência. Quanto a estas, foram alcançados diversos *modus operandi*. Enquanto uns optavam por entrar de uma maneira mais silenciosa através de técnicas mais elaboradas sobre portas, através de um alicate de grifos (R1) ou janelas, recorrendo a uma chave de fendas (R3), outros preferiam a uma entrada forçada pelo arrombamento da porta ou quebra dos vidros de janelas (R2; R4; R5; R7). Já o R6, procurava entrar, exclusivamente, por portas mal fechadas ou janelas abertas.

No mesmo âmbito, a questão nº 4: “Qual era a garantia de que nenhuma pessoa se encontrava no interior da residência?” debruçava-se sobre um dos elementos pertencentes à

<sup>57</sup> Vide Apêndice J

teoria das atividades rotineiras desenvolvida por Cohen & Felson (1979) – a ausência de guardiões. Através das respostas adquiridas, apuraram-se vários métodos a que os autores deste delito recorriam para averiguar a presença dos habitantes numa residência no momento imediatamente anterior ao furto.

Deste modo, as modalidades incidiam em ações como tocar à campainha ou bater à porta e verificar se eram acesas luzes, no caso de ser de noite (R1; R2; R3; R7), ou se alguém abrisse a porta, sendo de dia (R4; R5). Das intervenções a este respeito destaca-se, a título de exemplo, a prática do furto fazendo uso de um colete alusivo a uma operadora de televisão (R4), de forma a levantar ainda menos suspeitas. Não obstante, o R6 optava por aguardar que as luzes se apagassem, ainda que, sabendo da presença de pessoas no interior da residência.

A formulação da questão nº 5, teve por finalidade comprovar se o fator oportunidade, nomeadamente a deteção de janelas ou portas abertas, contribui para despertar o interesse de um possível infrator, tal como abordado no enquadramento teórico. Perante isto, aferiu-se que a totalidade da amostra concorda com o facto de que, observar algum descuido a esse nível por parte dos residentes de uma casa, se traduz num “convite” para entrar na mesma, ainda que, o *modus operandi* do autor passe pela vigilância prévia ao alvo (R1). De sublinhar ainda as declarações do R6 ao argumentar que as pessoas “gostam de deixar entrar ar pelas janelas da cozinha ou das casas de banho (...) mesmo no inverno”. Tais resultados concorrem para certas conceções de autores citados na parte teórica, de que é exemplo Clarke (2012) ou Tilley (2009), ao opinarem que pessoas com tendências criminosas cometerão mais crimes se encontrarem mais oportunidades e que essas desempenham um papel bastante importante no momento de decidir cometer um crime.

No que tange à pergunta nº 6, respeitante à influência de fatores ou medidas de segurança que uma residência apresenta na escolha da mesma como alvo, alcançaram-se diversas opiniões. O quadro seguinte patenteia aspetos que levavam os entrevistados a evitar perpetrar o furto numa determinada habitação, tendo em conta as suas características.

**Quadro nº 5 - Análise das intervenções dos reclusos relativas à questão n.º 6 – fatores influentes na escolha de uma residência para cometer o furto**

Subcategorias	Entrevistados							Total
	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	
Existência de cães		X	X		X		X	4/7
Existência de alarme	X	X		X	X	X	X	6/7
Existência de grades e/ou muros				X	X			2/7

Existência de câmaras de vídeo		X	X	X	X	X		5/7
--------------------------------	--	---	---	---	---	---	--	-----

Deste modo, é possível verificar que a instalação de um alarme numa residência provoca um enorme efeito dissuasor, levando a maioria dos inquiridos a procurar outro local. Neste encadeamento, ao olhar do R3 “em 200 casas com alarme só 10 é que possuem sensores no piso de cima” levando-o, nesses casos, a entrar pela parte superior das mesmas sem ser detetado. Face a estes dados, constatou-se uma harmonização com o exposto no enquadramento teórico no que concerne ao facto de um sistema de alarme causar um efeito dissuasor no potencial infrator, defendida por Tilley et al. (2015). Porém, constatando igualmente argumentos citados por esses autores, a eficácia dos alarmes vai-se perdendo com o tempo, encontrando-se cada vez mais modos de contorná-los ou superá-los.

Para além desse sistema, fatores como câmaras de vigilância, muros, grades ou a presença de cães, podem contribuir para que uma residência não seja alvo de furto em detrimento de outras em que tal não se verifique. Estes resultados são sustentados por um vasto leque de ilações alcançadas na parte teórica, nomeadamente, as obtidas no subcapítulo 2.4, que vislumbram a importância de um espaço, ou neste caso, uma habitação possuir medidas de segurança passiva suscetíveis de, por si só, prevenir um furto, transferindo a criminalidade para outros locais.

Relativamente à questão nº 7: “Por norma, planeava o furto e/ou realizava algum tipo de reconhecimento à residência alvo?” as respostas diferenciaram-se umas das outras no que concerne à duração da observação a que a mesma estava sujeita, fossem dois ou mais dias (R1; R2; R3), um a dois dias (R4) ou apenas durante umas horas antes do crime (R5; R6; R7) principalmente nos casos de furto por oportunidade. Nesta senda, o R2 afirma que pormenores como a falta de limpeza do pó das janelas ou das folhas que caem no chão chamam a atenção a alguém que furta. Já o R7 aponta que nos grandes centros, as pessoas não querem saber umas das outras, logo é mais fácil passar-se despercebido e não ser denunciado, seja a vigilância prévia realizada de viatura ou a pé.

A questão nº 8 subdividia-se em duas partes. A primeira relativa aos bens/objetos mais procurados num furto, tal como se observa pelo quadro nº 6 e a segunda direcionada para os locais da residência em que centravam a procura dos mesmos.

**Quadro nº 6 - Análise das intervenções dos reclusos relativas à questão n.º 8 – bens mais procurados para furtar**

Subcategorias	Entrevistados							Total
	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	

Dinheiro	X	X	X	X	X	X	X	7/7
Ouro e joias	X	X	X	X	X	X	X	7/7
Aparelhos eletrônicos					X	X		2/7
Outros		X		X				2/7

Como se comprova, existe uma harmonização naquilo que toca ao objeto do furto sendo dinheiro, ouro e joias referenciados por todos os reclusos. Quanto aos locais de procura dos mesmos, destacam-se: o interior da mobília dos quartos, da sala, da cozinha ou do escritório, proferidos pela totalidade da amostra; o interior de almofadas (R1; R4); dentro de frigoríficos ou congeladores (R1; R3; R6); e mesmo dentro do autoclismo (R1) ou da lareira (R3), sendo de frisar que, por norma, os próprios são capazes de percorrer diversos possíveis esconderijos em muito pouco tempo.

No contexto da expedição dos valores furtados, a questão nº 9 tencionava compreender em que moldes era realizado o escoamento dos mesmos. Quanto a esta temática, todos os inquiridos defenderam que era relativamente fácil vender tudo aquilo que furtavam e que para o recetador, embora soubesse que era material furtado, tal não era um fator impeditivo de o comprar, visando apenas pagar o menos possível por esse. Estes argumentos, vão de encontro às inferências defendidas por Sutton (2010) e Jota (2014) ao afirmarem que os recetadores retiram a vantagem de pagar pelo produto valores muito inferiores ao real, refletida na necessidade do autor se querer desfazer do mesmo rapidamente, apesar de saberem que é algo ilícito. Deste jeito, a venda era feita, essencialmente, a indivíduos de lojas de compra de ouro ou de casas de penhores (R1; R2; R3; R4), a outro tipo de compradores já referenciados (R1; R6; R7), ou a indivíduos pelas ruas e bairros (R3; R4; R5; R6). Noutros casos, eram trocados por estupefacientes (R5).

Como forma de finalizar a entrevista, a questão nº 10 aspirava obter considerações acerca de como as pessoas se podem proteger face ao presente crime, tendo por base o conhecimento e experiência dos especialistas, ou seja, daqueles que o praticam. A este respeito, as respostas dos reclusos foram bastante distintas, desde colocação de portas blindadas, de grades nas janelas, de vidros mais grossos ou de câmaras de vigilância, a aquisição de cães grandes e treinados, a colocação de bens valiosos noutra tipo de locais menos propícios à sua procura, passando ainda por não deixar janelas ou portas abertas durante a noite ou na ausência dos residentes. De entre esta diversidade, foi exceção a instalação de um alarme apontada pelos R1, R3, R5, R6, R7, uma vez que, do panorama desses reclusos, tal medida é suscetível de prevenir parte dos furtos em residência.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente RCFTIA abordou a atuação preventiva da GNR perante o crime de furto em residência, tendo em vista identificar fatores passíveis de serem potenciados e aprimorados.

Nesta senda, foi desenvolvido um enquadramento teórico tendo por base os objetivos desta investigação. Retratar-se-iam conceitos respeitantes à prevenção criminal, tal como relativos ao POC. Esta abordagem, teve sempre em linha de conta o objeto de estudo deste trabalho, procurando constantemente estabelecer uma correlação entre essas terminologias e o crime de furto em residência. Para além disso, foram caracterizadas as Unidades de Aveiro e de Santarém no âmbito da prevenção deste ilícito criminal, com o intuito de tentar averiguar aspetos onde esta pode ser aperfeiçoada, fruto dessa analogia.

O trabalho de campo proporcionou uma recolha diversa de perspetivas, através da realização de entrevistas. O primeiro grupo, composto por oficiais da Guarda, permitiu compreender a atuação desta FS na prevenção do crime de furto em residência, através dos seus conhecimentos, experiência e pontos de vista. Por outro lado, o segundo grupo integrou reclusos condenados pela prática desta tipologia criminal, e permitiu obter relatos e conceções dos indivíduos com mais conhecimento nesta temática. Tal opção metodológica, viabilizou que a amostra espelhasse duas extremidades opostas.

Todo este percurso, e após uma análise aprofundada de todos os resultados obtidos, culminou com a presente fase, nas quais estão reunidas as condições para responder às questões de investigação resultantes dos objetivos inicialmente propostos.

No que tange à PD1: “Em que medida o Policiamento Orientado para a Comunidade se constitui um modelo privilegiado na prevenção do crime de furto em residência?”, foram apuradas diversas particularidades que concorrem para a resposta à mesma. Primeiramente, é relevante salientar que documentos como o Programa do Governo XXII, a Lei n.º 55/2020 ou a Estratégia da Guarda 2025, ilustram a importância do POC na prevenção da criminalidade. Deste modo, as FS surgem, cada vez mais, como entidades que procuram garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos através de um trabalho preventivo em conjunto com a comunidade, alicerçado no compromisso e confiança entre ambos.

Assim, evidenciou-se que o policiamento de proximidade auferiu benefícios como: a redução do sentimento de insegurança, a redução da criminalidade através da antecipação

de atividades ilícitas e do efeito dissuasor que transmite, o aumento de confiança nas polícias e estimulação da sua imagem, ou a recolha e difusão de informação. No respeitante a este último, as ações de sensibilização constituem-se uma excelente iniciativa de partilha de informação, despertando os cidadãos para os cuidados a ter a fim de evitar que se tornem vítimas deste acontecimento criminal.

Neste seguimento, estão em vigor na Guarda, dois programas especiais alusivos à prevenção deste delito – Verão Seguro: Chave Direta e Residência Segura. Programas deste cariz, devem ser avaliados antes da sua implementação numa região, sob pena de não ser compatível em zonas com determinadas características. Contudo, apurou-se que, embora possam não obter um grande impacto a nível de eficácia, os programas especiais contribuem para uma melhoria na imagem das autoridades, cimentada nos princípios de partilha, de envolvimento e de parceria.

Por sua vez, no âmbito da prevenção comunitária, denotou-se a importância das parcerias contrapondo à privatização e centralização da segurança refletindo-se, assim, na conjugação de esforços fundamentada na aliança entre as polícias e a comunidade. Esta junção de sinergias, que possibilita uma visão partilhada da realidade, fomenta a difusão de informação com os cidadãos, bem como o incremento de confiança nas polícias, com fim último de prevenir atos criminosos, traduzindo-se numa perspetiva proativa.

Deste modo, as FS devem trabalhar em colaboração e cooperação com entidades externas de forma a ajudá-las a gerir a sua segurança e, com isso, prevenir e reduzir a ocorrência de crimes. Como tal, elencaram-se alguns exemplos de parcerias passíveis de prevenir este furto, quer com autarquias locais como com outras entidades, de que é exemplo a celebração de CLS e os protocolos com associações como a APEGAC, arquitetos ou seguradoras, respetivamente. Em suma, as parcerias auferem um reforço dos laços entre as polícias e a comunidade, vantajoso para ambos e, como tal, constituem-se uma prioridade estratégica para a Guarda - “uma Estratégia centrada nas Pessoas”.

Face ao apresentado, verificou-se que o POC é um modelo proveitoso a ser adotado pelas autoridades a fim de prevenir a presente tipologia criminal. No entanto, importa ressaltar que esse deve ser conciliado com as informações e, portanto, interligado com o POI, auferindo que o primeiro seja direcionado e, conseqüentemente, mais eficaz.

Em relação à PD2: “Quais são as principais dificuldades e vulnerabilidades sentidas pela GNR na prevenção desta tipologia criminal?”, a mesma visou ter uma breve perceção daquilo que são as adversidades e pontos vulneráveis, intrínsecos e extrínsecos à Guarda, na sua atuação preventiva perante o crime de furto em residência.

No que respeita à sua atividade, constatou-se que a formação dos militares da Guarda inseridos nas SPC é suscetível de ainda não ser totalmente adequada tendo em conta a proximidade com a população que se pretende. Este fator, é passível de estar correlacionado com outros obstáculos identificados, como a falta de confiança nas polícias por parte dos cidadãos ou a não adoção, pelos mesmos, de certos conselhos e cuidados a ter na sua habitação, alertados pelas FS. Esta sensibilização traduz-se, a título de exemplo, no fecho das portas e janelas aquando da residência se encontre vazia (na qual a não adoção destes alertas reflete a pouca variância nas estatísticas deste crime na sua categoria B).

Para além desses, foi denotado que o fator da escassez de recursos humanos e materiais se afigura uma contrariedade à prevenção de infrações como a que sustenta este estudo. Tal adversidade, reporta-se quer ao nível do POI (na recolha e tratamento de informação) como a nível do POC, no qual se apurou inclusive que, caso existisse um elevado incremento no número de adesão aos programas especiais em vigor, a Guarda não teria capacidade de resposta para essas solicitações. Ainda respeitante à instituição, há a destacar uma outra vulnerabilidade que se prende com alguma falta de cultura de informações no seio da mesma. Isto significa que, a mentalidade de alguns militares ainda não está consciente para a importância dessas, na prevenção e na IC.

Por sua vez, e de um ponto de vista extrínseco, as características físicas de certas habitações traduzem-se, igualmente, em dificuldades face à prevenção do atual furto. A este respeito, a ausência de medidas de prevenção situacional (como alarmes), bem como de certos princípios CPTED tanto em bairros (através de locais e ruas com pouca iluminação e/ou aspetos de degradação) como em residências (ausência de grades ou muros) resultantes da inexistência de uma cultura e enquadramento legal relativo à relação entre ordenamento urbanístico e oportunidade, suportada por este paradigma, revelam-se pontos vulneráveis alheios à GNR. Neste âmbito, é de sublinhar ainda que determinadas características sociais da comunidade ou bairro em que uma casa se encontra, impossibilitam a adoção de certas medidas de segurança e/ou a implementação do POC nesse local.

A respeito da PD3: “Que tipo de boas práticas preventivas internacionais são adotadas no âmbito deste delito?” importa primeiramente reforçar que, a nível europeu, a REPC contribui de forma fundamental para a divulgação e partilha de práticas preventivas de vários crimes. Como tal, identificaram-se algumas medidas e iniciativas em diversos países, que contribuem para a prevenção do furto em residência.

Desde logo, esta agência aponta para uma atividade realizada em diversos EM da UE, que passa pelas FS desses países dedicarem um dia exclusivamente à prevenção do

crime em estudo através do contacto com os cidadãos, recorrendo a cartazes, folhetos, redes sociais ou à imprensa, sensibilizando-os quanto a formas de se protegerem a si e à sua propriedade. Ao verificar-se que Portugal não fez parte do lote de aderentes a esta ação, é possível afirmar-se que é algo que converge para a resposta a esta PD.

Noutro âmbito, observou-se o formulário que acompanha os elementos da polícia do Luxemburgo no patrulhamento diário, e que é preenchido por esses mediante a deteção de vulnerabilidades que concorram e/ou propiciem a intrusão de um potencial criminoso numa habitação, tal como portas ou janelas abertas. Esta ação permite que os residentes fiquem alertados e possam adotar certos cuidados simples, mas de elevada importância.

No que concerne à redução de oportunidades para perpetrar atos criminosos como o atual, é pertinente reforçar que o paradigma CPTED tem um papel fulcral na mesma. Adaptando-o para o contexto da investigação, a sua noção passa por projetar habitações de modo que se torne mais difícil e arriscado invadi-las. Revelar-se um alvo pouco adequado, é o suficiente para prevenir qualquer ocorrência, de acordo com a Teoria das Atividades Rotineiras. Dada sua importância, a UE emitiu normas mínimas de segurança segundo as quais uma residência deve cumprir, a fim de se tornarem mais seguras, porém, para além de esses regulamentos não serem obrigatórios, denotou-se que, ao contrário do que se verifica noutros Estados, este paradigma ainda não está enraizado em Portugal.

Por fim, é oportuno aludir a medidas implementadas em diversas zonas do globo ligadas à segurança comunitária, de que é exemplo o programa *Neighbourhood Watch*. Esta vigilância sobre comportamentos suspeitos por parte dos cidadãos, visando prevenir crimes como o furto em residência, verifica resultados positivos em bastantes locais. No entanto, e tal como constatado neste trabalho, a mentalidade e a cultura em Portugal não são tão apelativas a exercícios de cidadania como o presente, comparando com as de outros países. Tais razões levaram, inclusive, a que programas como o ILS obtivessem fracos resultados, não sendo promovida a sua continuidade.

Em síntese, e embora se tenham verificado diversos projetos capazes de serem adotados pela GNR face à prevenção deste fenómeno criminal, é conveniente elucidar que nem todas as práticas internacionais que se revelam eficazes a esse respeito, são passíveis de serem implementadas em Portugal.

Finalizando com a PD4: “Do ponto de vista dos autores do presente crime, quais são as principais medidas passíveis de serem adotadas pelos cidadãos para que se previnam face ao mesmo?”, a mesma teve por base, exclusivamente, os resultados obtidos no trabalho

de campo, neste caso, os relatos e perspectivas dos reclusos condenados e a cumprir pena de prisão pela prática do crime de furto em residência.

Por conseguinte, aferiu-se que para a comunidade de infratores, as características de uma habitação e medidas de segurança que a mesma apresenta afiguram-se fundamentais na escolha dessa para a prática do furto. Deste modo, foi alcançado um lote de fatores de responsabilidade individual, com fim último de prevenir o crime em causa, de que é exemplo o investimento em portas blindadas, em grades nas janelas, e, naturalmente, evitar descuidos como portas destrancadas ou janelas abertas, principalmente em períodos em que os residentes estão ausentes. Além desses, foi referenciado que, nos casos de posse daqueles que são os bens mais procurados pelos criminosos, como é o caso do ouro, joias e dinheiro, os mesmos devem ser mantidos em locais de difícil acesso, uma vez que se constatou que um praticante deste crime tem a experiência suficiente para procurar tais valores por bastantes locais escondidos, num curto espaço de tempo.

Concomitantemente, a temática da existência de cães também se poderá revelar numa medida preventiva face ao atual fenómeno criminal, principalmente caso esses sejam de grande porte, pelo seu efeito dissuasor. Todavia, este entendimento não se demonstrou consensual, uma vez que é passível de se mostrar ineficaz e facilmente contornado, contribuindo para um falso sentimento de segurança, por parte dos proprietários.

Por último, importa aludir à prática preventiva mais coerente entre os autores do presente ilícito criminal, isto é, um sistema de alarme instalado numa residência. Esta medida de prevenção situacional, é vista como um obstáculo à introdução nessa por parte do potencial infrator, sendo que, independentemente de o alarme estar em funcionamento ou não, a simples placa identificativa de presença do mesmo fomenta um elevado efeito dissuasor no indivíduo que procura furtar. O mesmo preceito, é inerente às câmaras de vigilância incorporadas no exterior de uma habitação ainda que, tal medida não verifique uma conformidade tão acentuada como a que se reporta aos alarmes.

Apresentadas as respostas às PD, surge o momento de responder à QC: **“Em que medida a atuação preventiva da GNR face ao crime de furto em residência é suscetível de ser melhorada?”**

Esta investigação, permitiu aferir que o crime de furto em residência proporciona um forte impacto no sentimento de segurança das vítimas e da própria comunidade, daí o facto de se tipificar legalmente como um crime de prevenção prioritária. Como tal, a Guarda dispõe de várias iniciativas e aloca recursos destinados à sua prevenção.

Deste modo, tendo em consideração que o primeiro agente na proteção de uma habitação são os seus residentes, e seguindo as orientações previstas na Estratégia da Guarda 2025 relativas à importância da proximidade, visibilidade e presença estarem assentes no policiamento, conclui-se que a GNR deve apostar ainda mais na realização de um policiamento orientado para a comunidade, ou seja, personalizar a segurança através da valorização particular do cidadão, procurando constantemente ser uma força humana, próxima e de confiança.

Este foco, deve espelhar-se num aumento de ações de sensibilização respeitantes à segurança na residência e à divulgação dos programas especiais, alertando para a importância da responsabilidade individual, assim como, a celebração de mais parcerias e protocolos com entidades públicas ou privadas. A respeito deste último, um aumento de sinergias permitiria aprofundar a cidadania ativa, isto é, alcançar uma responsabilidade distribuída traduzindo-se numa melhor rentabilização de meios, colmatando em parte, uma das vulnerabilidades sentidas, que se prende com a escassez de recursos.

No contexto desta filosofia de sensibilização tendo em vista a responsabilidade individual, é importante que a primeira tenha por base os conhecimentos e pareceres daqueles que perpetraram este delito. Tais fundamentos são ainda suscetíveis de serem difundidos pela Guarda a destinatários como, autarquias locais, associações, empresas de alarmes ou seguradoras, almejando prevenir um ato ilícito deste cariz.

Ainda no que concerne ao POC, depreendeu-se a possibilidade de uma aposta maior da Guarda na formação dos militares integrantes das SPC, com o intuito de desenvolver nesses competências e capacidades que lhes concedam alcançar uma maior proximidade com os cidadãos e, dessa forma, construir relações de confiança com esses, promovendo a imagem da instituição. A este respeito, e embora o POC se revele um modelo oportuno à prevenção do crime de furto em residência, este deve ter por base as informações, pelo que é vital que a GNR suprima a falta de cultura de informações que ainda se verifica no seu seio, continuando a desenvolver o POI.

No que tange a outra dificuldade identificada inerente à adoção de uma postura preventiva perante este delito, que se prende com as características físicas de determinados bairros e residências, a atividade da Guarda passa apenas pelo reforço da sensibilização, ao incutir princípios CPTED junto das autarquias locais, dos arquitetos e dos proprietários das habitações, de forma que esses auxiliem o trabalho das FS.

Por sua vez, foram aferidas algumas iniciativas de cariz internacional passíveis de serem implementadas em FS como a GNR, tendo como finalidade aprimorar a atuação

proativa face ao atual furto. Destas, ressaltaram-se o formulário indicativo de vulnerabilidades detetadas numa habitação, que acompanha elementos policiais do Luxemburgo no policiamento diário, ou ainda a dedicação de um dia do ano destinado, exclusivamente, à prevenção do furto em residência. Ambas as medidas visam sensibilizar os cidadãos e aumentar a conscientização desses para a adoção de certos comportamentos reforçando, uma vez mais, a certeza de que a segurança não é uma exclusiva responsabilidade da polícia e que esta, isoladamente, não será bem-sucedida,

Noutro âmbito, de acordo com os resultados obtidos consequentes da comparação entre os CTer de Aveiro e Santarém, no período em estudo, concluiu-se que a única diferença relevante entre os mesmos alusiva à prevenção do crime de furto em residência, reporta-se ao número de ações de sensibilização efetuadas compatíveis com essa temática. Todavia, depreende-se ser inconclusivo correlacionar a atividade e atuação realizada por essas Unidades com a variação no número de ocorrências deste crime, pelo que é legítimo afirmar que a contrastante variação estatística entre ambos no intervalo temporal entre 2015 e 2019 se deve, essencialmente, a fatores extrínsecos à GNR.

Em síntese e face ao apresentado, foi possível identificar diversos aspetos que concorram para uma melhoria na atuação da GNR face à prevenção do crime de furto em residência. Por forma a ajudar a compreender os mesmos, elaborou-se uma análise SWOT<sup>58</sup>, na qual espelha pontos fortes e fracos da atuação preventiva da Guarda no contexto deste delito, bem como oportunidades e ameaças à mesma.

Chegando ao fim desta investigação, importa tecer algumas limitações que surgiram ao longo da mesma. Primeiramente, destaca-se a doença da *Covid-19* e restrições por essa causados, que inviabilizaram a realização de entrevistas presencialmente, o que teria acrescentado mais valor a este RCFTIA. Embora se tenha procurado realizar estas por videochamada para colmatar tal contrariedade, a sua maioria sucedeu-se via correio eletrónico. O mesmo motivo influenciou e limitou as fontes pelas quais foi elaborado o enquadramento teórico, recorrendo essencialmente a conteúdos digitais. Por último, outra limitação sentida refletiu-se na impossibilidade de obter o contributo por parte de todos os oficiais solicitados integrantes das Unidades estudadas.

Como propostas para investigações futuras, propõe-se a realização de um estudo deste furto centrado, exclusivamente, na IC. Noutro contexto, sugere-se a elaboração de uma investigação semelhante perante este ou um outro fenómeno criminal, reduzindo a

---

<sup>58</sup> Vide Apêndice P.

comparação a dois DTer, aproveitando para aprofundar o mesmo com a consulta de processos-crime já transitados em julgado nas comarcas dessas regiões.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Academia Militar [AM] – Direção de Ensino. (2015). *Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 520/ 4.ª de 11 de maio: Trabalho de Investigação Aplicada*. Lisboa: Academia Militar.

Academia Militar [AM] – Direção de Ensino. (2016). *Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 522/ 1.º de 20 de janeiro: Normas para a Redação de Trabalhos de Investigação*. Lisboa: Academia Militar.

Afonso, A. (2014). *Programa Interlocutor Local de Segurança: enquadramento, visibilidade e situação atual*. Trabalho de investigação aplicada, Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança, Academia Militar, Lisboa.

Agustina, S. & Reales, F. (2013). En la mente de un asaltante de viviendas: Estudio cualitativo de una muestra de autores de robo en casa habitada. *Revista Española de Investigación Criminológica*.11, 1-30. doi: 10.46381/reic.v11i0.73.

Armitage, R., Joyce, C., & Monchuk, L. (2018). Crime Prevention through Environmental Design (CPTED) and retail crime: Exploring offender perspectives on risk and protective factors in the design and layout of retail environments. In *Retail Crime* (123-154). Palgrave Macmillan, Cham.

Assembleia da República. [AR] (1976). Decreto de 10 de abril: Decreto de Aprovação da Constituição da República Portuguesa. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 6, 738-775.

Assembleia da República [AR] (2006). Lei n.º 17/2006 de 23 de maio: Lei-Quadro da Política Criminal. *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 99, 3462 – 3463.

Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro: Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 213, 8043-8051.

Assembleia da República [AR] (2008a). Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto: Lei de Organização da Investigação Criminal. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 165, 6038- 6042.

Assembleia da República [AR] (2008b). Lei n.º. 53/2008 de 29 de agosto: Lei de Segurança Interna. *Diário da República*, 1ª série, n.º. 167, 6135-6141.

Assembleia da República. [AR] (2015). Lei n.º 98/2015 de 18 de agosto: Aprova o regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, 6081-6108.

Assembleia da República. [AR] (2020). Lei n.º 55/2020 de 27 de agosto: Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 167, 2-11.

Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios [APEGAC] (2013). Assinatura de protocolo de cooperação entre a GNR e a APEGAC. In *Portal da APEGAC*. Acedido a 12 de fevereiro de 2021 em <https://www.apegac.com/2013/03/08/assinatura-de-protocolo-de-cooperacao-entre-a-gnr-e-a-apegac/>

Bayley, D. & Skolnick, J. (2001). *Nova Polícia. Inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte-Americanas*. São Paulo: EDUSP.

Bennett, T., Holloway, K., & Farrington, D.P. (2009). A review of the effectiveness of neighbourhood watch. *Security Journal*, 22 (2), 143-155 doi: 10.1057/palgrave.sj.8350076

Brandalize, I. P. (2019). *Policiamento tradicional e policiamento comunitário, características conceituais e operacionais*. Tese de Doutoramento em Segurança pública, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Bryman, A. (2012). *Social Research Methods* (4ª Edição). Oxford: Oxford University Press.

Butorac, K., Mraović, I.C., Žebec, M. (2017) Community Policing Evaluation in Relation to Community Cohesion: The Case of Croatia. In: 2017. *Conferência CEPOL Research and Science “Innovations in Law Enforcement”*

Clarke, R. V. (2012). Opportunity makes the thief. Really? And so what? *Crime Science*, 1 (1), 1-9. doi: 10.1186/2193-7680.

Clemente, P. (2000). *A Polícia em Portugal. Da dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública*. Tese de doutoramento, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Lisboa.

Clemente, P. (2010). Polícia e Segurança – Breves Notas. *Lusitana: Política Internacional e Segurança*. 1(4), 141-171.

Cohen, L., & Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. *American Sociological Review*, 44 (4), 588-608. Acedido a 2 de fevereiro em: <http://www.jstor.org/stable/2094589>

Comissão Europeia — Direção-Geral dos Assuntos Internos. (2013). *Rede Europeia da Prevenção da Criminalidade – Manual n.º 3 da REPC*, União Europeia;

Conselho de Ministros [CM]. (1995). Decreto-lei n.º 48/95 de 15 de março: Código Penal. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 63, 1350-1416.

Conselho de Ministros. (2019). *Programa do XXII Governo Constitucional*. Lisboa: Conselho de Ministros.

Cozens, P. M. (2014). *Think Crime! Using Evidence, Theory and Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) for Planning Safer Cities*. Australia: Praxis Education.

Cozens, P. & Love, T. (2015). A Review and Current of Crime Prevention Through Environmental Design. *Journal of planning literatures*, 30(4), 1-20.

Crowe, T. (2000). *Crime Prevention Through Environmental Design: applications of architectural design and space management concepts*. (2.ª edição). Estados Unidos da América: National Crime Prevention Institute.

Curtis, C. (2006). Proactive Policing: Standing on the Shoulders of Community-Based Policing, *Police Practice and Research*, 7 (1), 3-17. doi: 10.1080/15614260600579508.

Davis, E. F., Alves, A. A., & Sklansky, D. A. (2014). Social media and police leadership: Lessons from Boston. *Australasian policing*, 6(1), 10.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano [DGOTDU] (2011). *Segurança pública e desenvolvimento urbano: A prevenção do crime através do espaço construído*. Lisboa: Política de Cidades.

Elias, L. (2008). A Gestão da Prevenção Criminal em Manuel Valente e Maria Martins (Coord.). *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo*. Coimbra: Edições Almedina, 443-491.

Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crime [UNODC] (2010). Handbook on the crime prevention guidelines. In *Portal do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime*. Acedido a 13 de fevereiro de 2020 em [https://www.unodc.org/pdf/criminal\\_justice/Handbook on Crime Prevention Guidelines - Making them work.pdf](https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Crime_Prevention_Guidelines_-_Making_them_work.pdf) -.

European Crime Prevention Network [EUCPN]. (s/d). Domestic burglary prevention. In *Portal da European Crime Prevention Network*. Acedido a 16 de fevereiro de 2021 em <https://eucpn.org/document/domestic-burglary-prevention>.

European Neighbourhood Watch Association [EUNWA]. (s/d). Mission. In *Portal do European Neighbourhood Watch Association*. Acedido a 2 de março de 2021 em <https://eunwa.org/index.php/mission/>.

European Union Agency for Law Enforcement Training [CEPOL]. (s/d). About us. In Portal da European Union Agency for Law Enforcement Training. Acedido a 20 de fevereiro de 2021 em <https://www.cepola.europa.eu/who-we-are/european-union-agency-law-enforcement-training/about-us>.

Felson, M. & Clarke, R. (1998). *Opportunity Makes the Thief. Police Research Series Paper 98, Policing and Reducing Crime Unit, Research, Development and Statistics Directorate*. London: Home Office.

Ferreira, M. (2015). *Contratos Locais de Segurança: Dicotomia entre mais Sociedade Civil ou mais Polícia*. Trabalho de investigação individual, Curso de Estado-Maior Conjunto, Instituto de Estudos Superiores Militares, Predouços.

Fortin, M. F. (2009). *O Processo de Investigação: da concepção à realização* (5ª Edição). Loures: Lusociência.

Freixo, M. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas* (3ª Edição). Lisboa: Instituto Piaget.

Freixo, M. (2018). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas* (5ª Edição). Lisboa: Instituto Piaget.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2015*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2016*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2017*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2018*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2019*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna

- Gomes, A. (2014). Policiamento Comunitário. *Pela Lei e Pela Grei*. Nº 104, 30-37.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (s/d). *O Policiamento Comunitário e os Programas Especiais na GNR*. Acedido a 15 de fevereiro de 2021 em [https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_main.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx).
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (s/d). *Conselhos da GNR*. Acedido a 15 de fevereiro de 2021 em [https://www.gnr.pt/MVC\\_GNR/Home/Conselhos](https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Home/Conselhos).
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2010). *Circular Nº. 22/2010 —Verão Seguro – Chave Direta 2010*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2017). *NEP/GNR — 3.58 Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2019). *Estratégia da Guarda 2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas*. Carmo: GNR.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Cascais: Principia.
- Haberman, C. P., Sorg, E. T., & Ratcliffe, J. H. (2016). Assessing the validity of the law of crime concentration across different temporal scales. *Journal of Quantitative Criminology*, p. 1–21. doi: 10.1007/s10940-016-9327-4.
- Instituto de Estudos Superiores Militares [IESM] (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Lisboa: IESM
- Jota, L. (2014). Furtos e roubos como ação coletiva: olhares e práticas de reclusos, vítimas e tribunal. Dissertação de Mestrado, Mestrado em Crime Diferença e Desigualdade, Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais, Braga.
- Langton, S. H., & Steenbeek, W. (2017). Residential burglary target selection: An analysis at the property-level using Google Street View. *Applied Geography*, 86, 292-299. doi: 10.1016/j.apgeog.2017.06.014.
- Lindström, P. (2013). More police—less crime? The relationship between police levels and residential burglary in Sweden. *The Police Journal*, 86(4), 321-339.
- Los Angeles Police Department [LAPD] (s/d). Neighborhood Watch Program. In Portal da LAPD. Acedido a 8 de fevereiro de 2021 em [https://www.lapdonline.org/crime\\_prevention\\_tips/content\\_basic\\_view/23477](https://www.lapdonline.org/crime_prevention_tips/content_basic_view/23477).
- Lourenço, N. (2010). *Cidades e sentimento de insegurança: violência urbana ou insegurança urbana?* Atlântica: Universidade Atlântica.
- Lourenço, N. (2012). Legitimidade e confiança nas polícias. *Revista do Ministério Público*. 129, 131-148.

Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5ª Edição). São Paulo: Editora Atlas S.A.

McLaughlin, L. M., Johnson, S. D., Bowers, K. J., Birks, D. J., & Pease, K. (2007). Police perceptions of the long-and short-term spatial distribution of residential burglary. *International Journal of Police Science & Management*, 9(2), 99-111. doi: 10.1350/ijps.2007.9.2.99 .

Merriam, S. B. & Tisdell, E. J. (2015). *Qualitative research: A guide to design and implementation*. Nova Iorque: John Wiley & Sons.

Ministério Administração Interna [MAI] (2018). Despacho n.º 1132/2018 de 28 de novembro: Definição das unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, 31634-31642

Miranda, J. R. (2016). *Comércio tradicional: contributos para a prevenção situacional de comportamentos antissociais*. Dissertação de mestrado, Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior De Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.

Neighbourhood Watch. (s/d). Who we are. In *Portal do Neighbourhood Watch*. Acedido a 2 de março de 2021 em <https://www.ourwatch.org.uk/about-us/who-we-are/neighbourhood-watch-today>.

Neves, A. V. (2012). A criminalidade de rua e o contexto. *VII Congresso Português de Sociologia*. Porto: Sociedade, Crise e Configurações.

Oliveira, J., F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A emergência do policiamento de proximidade*, Coimbra, Edições, Almedina.

Overtone (s/d). Nabohjælp. In Portal do *Overtone*. Acedido a 8 de fevereiro de 2021 em <https://overtone.dk/work/nabohjaelp>

Pearsall, B. (2010). Predictive Policing: The Future of Law Enforcement? *National Institute of Justice Journal*. 266(1). 16-19.

Perrot, P. (2017). What about Artificial Intelligence in criminal intelligence? From predictive policing to AI. *European Law Enforcement Research Bulletin*, (16), 65-75.

Polícia de Segurança Pública [PSP] (s/d). Contratos Locais de Segurança. In *Portal da Polícia de Segurança Pública*. Acedido a 10 de fevereiro de 2021 em <https://www.psp.pt/Pages/atividades/ContrLocSeguranca.aspx>.

Polícia Militar de Minas Gerais (s/d). Rede de Vizinhos Protegidos In Portal da *Polícia Militar de Minas Gerais*. Acedido a 8 de fevereiro de 2021 em <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/13bpm/conteudo.action?conteudo=3223&tipoConteudo=destaque>

Pridmore, J., Mols, A., Wang, Y., & Holleman, F. (2019). Keeping an eye on the neighbours: Police, citizens, and communication within mobile neighbourhood crime prevention groups. *The Police Journal*, 92 (2), 97–120 doi: org/10.1177/0032258X18768397

Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led Policing*. New York, Routledge.

Rogers, C. (2018). Alley-gates and domestic burglary: Findings from a longitudinal study in urban South Wales. *The Police Journal*, 91 (1), 5-21. doi: 10.1177 / 0032258X16683696

Rolim, M. (2004). *Guia para a prevenção do crime e a violência*. Brasília: Ministério da Justiça.

Safe Communities Portugal [SCP]. (s/d). Objetivos específicos do SCP. In *Portal do Safe Communities Portugal*. Acedido a 5 de março de 2021 em <https://www.safecomunitiesportugal.com/specific-objectives/>.

Sanz, R. S. (2020) *Guía básica de seguridad frente al robo en viviendas unifamiliares*. Trabalho final de Licenciatura, Licenciatura em Arquitetura, Universidad Politécnica de Madrid, Madrid.

Saraiva, M., Neves, A. V., Santos, H., Diniz, M., Jota, L., & Ribeiro, P. (2019). A Prevenção Criminal através do Espaço Construído (CPTED) em Portugal: revisão da literatura e redes de conhecimento. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 52, 7-24

Sarmiento, M. (2013). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Silva, N. M. P., (2014). Práticas de cidadania e segurança: tendências atuais e futuras. In *Europa Cidadã: pessoas, empresas e instituições – Atas do III Congresso Internacional de Verão* (pp. 413-433). Évora,

Silva, N. M. P., (2010). Cidadania e segurança: uma análise prospectiva. In *I Congresso Nacional de Segurança e Defesa* (pp. 553-578). Loures: Diário de Bordo. Acedido a 18 de janeiro de 2021 em <https://bibliotecas.defesa.pt/ipac20/ipac.jsp?&profile=bdn&uri=full=3100024~!32289~!0>.

Spasic, D & Radovanovic, I. (2019). Security Needs of Citizens and Community Policing in Serbia – is There a Link? *European Journal on Criminal Policy and Research*, 25, 1-30. doi: 10.1007 / s10610-017-9366-x.

Stercke, J, D., Liagre, F. & Fogão, A. (2014). *An integral methodology to develop an information-led and community-orientated policy to tackle domestic burglary*. Bruxelas: Direção-Geral de Segurança e Prevenção, Ministério de Assuntos Internos da Bélgica.

Sutton, M., Schneider, J., & Hetherington, S. (2001). *Tackling theft with the market reduction approach*. London: Home Office, Policing and Reducing Crime Unit, Research, Development and Statistics Directorate.

Sutton, M. (2010). *Stolen goods markets*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

Thomas, D (2012). Vigilância de Bairro em Portugal. In *Portal da Portugal Resident*. Acedido em 10 de março de 2021 em <https://www.portugalresident.com/neighbourhood-watch-in-portugal/>.

Tilley, N. (2009). *Crime prevention*. Devon: Willan Publishing.

Tilley, N., Thompson, R., Farrell, G., Grove, L., & Tseloni, A. (2015). Do burglar alarms increase burglary risk? A counter-intuitive finding and possible explanations. *Crime Prevention and Community Safety*, 17 (1), 1-19. doi: 10.1057/cpcs.2014.17.

Treadwell, J. (2012). From the car boot to booting it up? eBay, online counterfeit crime and the transformation of the criminal marketplace. *Criminology & Criminal Justice*, 12 (2), 175–191. doi: org/10.1177/1748895811428173.

Tseloni, A., & Tura, F. (2019). Neighbourhood Watch Membership: Trends, obstacles, members' and potential members' profiles.

Tompson, L., Belur, J., & Giorgiou, N. (s/d). Evidencing the impact of Neighbourhood Watch. *Department of Security and Crime Science, University College London*, London.

Uglow, S., Hale, C., Harris, C., Gilling, L., & Netten, A. (2004). *Targeting the Markets for Stolen Goods: Two Targeted Policing Initiative Projects*. Home Office.

Valente, A. (2013). *Vitimização Criminal dos Idosos em Portugal*. Lisboa, Cadernos da Administração Interna.

Verhage & Ponsaers (2012). O policiamento comunitário como estratégia policial: efeitos e futuro perspectiva. In: Secretariado EUCPN (eds.), *Série de Documentos Temáticos EUCPN*, no. 3, europeu Rede de Prevenção do Crime: Bruxelas.

Vieira, T. & Neto, J. (2014). A estratégia de prevenção do crime através do desenho urbano. *Revista de ordem pública* 7(1), 55-77.

Voisin vigilants et solidaires (s/d). In Portal do *Voisin vigilants et solidaires*. Acedido a 8 de fevereiro de 2021 em <https://www.voisinsvigilants.org/>.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A: RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS E AS PERGUNTAS DA INVESTIGAÇÃO

Tabela nº 1 - Relação entre os objetivos e as perguntas da investigação

<b>Objetivos</b>	<b>Perguntas</b>
<b>OG:</b> Identificar aspetos e medidas passíveis de serem melhorados e implementados pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da prevenção do crime de Furto em Residência.	<b>QC:</b> Em que medida a atuação preventiva da GNR face ao crime de furto em residência é suscetível de ser melhorada?
<b>OE1:</b> Averiguar em que moldes o policiamento orientado para a comunidade se constitui como um modelo privilegiado na prevenção do crime de furto em residência.	<b>PD1:</b> Em que medida o Policiamento Orientado para a Comunidade se constitui um modelo privilegiado na prevenção do crime de furto em residência?
<b>OE2:</b> Identificar as principais dificuldades e vulnerabilidades sentidas pela GNR na prevenção desta tipologia criminal.	<b>PD2:</b> Quais são as principais dificuldades e vulnerabilidades sentidas pela GNR na prevenção desta tipologia criminal?
<b>OE3:</b> Investigar práticas preventivas deste delito, que se adotam internacionalmente.	<b>PD3:</b> Que tipo de boas práticas preventivas internacionais são adotadas no âmbito deste delito?
<b>OE4:</b> Determinar medidas suscetíveis de serem adotadas pelos cidadãos para prevenção do Furto em Residência, com base nas perspetivas dos autores do presente crime.	<b>PD4:</b> Do ponto de vista dos autores do presente crime, quais são as principais medidas passíveis de serem adotadas pelos cidadãos para que se previnam face ao mesmo?

**APÊNDICE B: DISTRITOS COM MAIS OCORRÊNCIAS DO  
CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA EM 2019 E RESPETIVA  
INCIDÊNCIA NO MESMO COM BASE NOS DADOS DO RASI**

**Tabela nº 2 - Distritos com mais ocorrências do crime de furto em residência em 2019 e respetiva incidência no mesmo com base nos dados do RASI**

<b>Distrito</b>	<b>Nº de furtos em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa registados em 2019</b>	<b>Relevância (posição) deste crime no distrito em 2019</b>
Aveiro	619	9º
Braga	687	10º
Coimbra	419	6º
Faro	1208	7º
Leiria	648	5º
Lisboa	2322	14º
Porto	1729	13º
Santarém	552	6º
Setúbal	916	10º

**APÊNDICE C: DECLIVE CALCULADO (COM BASE NO VALOR DE “A” NA EQUAÇÃO  $F(X)=AX+B$ ) DO GRÁFICO RELATIVO AO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, NOS DISTRITOS COM MAIS OCORRÊNCIAS, ENTRE 2015 E 2019**

Tabela nº 3 - Declive calculado (com base no valor de “a” na equação  $f(x)=ax+b$ ) do gráfico relativo ao crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, nos distritos com mais ocorrências, entre 2015 e 2019.

<b>Distrito</b>	<b>Valor de “a” em furtos registados pelas FS</b>	<b>Valor de “a” em furtos registados pela GNR</b>
Aveiro	-136	-122
Braga	-119	-92
Coimbra	-60	-32
Faro	-131	-143
Leiria	-57	-46
Santarém	-43	-24
Setúbal	-144	-105

# APÊNDICE D: GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ENTREVISTADOS DO GRUPO A - OFICIAIS DA GNR

## Guião de Entrevista



ACADEMIA MILITAR

## INQUÉRITO POR ENTREVISTA

### PREÂMBULO:

A presente entrevista adquire relevância na medida em que o seu desenvolvimento é crucial para a prossecução do Trabalho de Investigação Aplicada em questão, conjugado ao tema: “*O Crime de Furto em Residência: Caracterização e Prevenção pela GNR*”.

Neste trabalho serão estudados dois Comandos Territoriais pertencentes aos distritos nos quais, após serem tidas em conta diversas variáveis, no período entre 2015 e 2019, ocorreu uma maior diminuição do número de ocorrências de crime de furto em residências, e vice-versa, ou seja, uma menor diminuição ou até mesmo um aumento deste tipo de crime (Aveiro e Santarém, respetivamente).

Pelo dito, procura-se obter com esta entrevista semiestruturada determinados dados fulcrais como o esclarecimento de assuntos intimamente ligados ao tema em questão, tal como tentar perceber o que leva a esta diferença comparando o que é feito em cada um desses Comandos. Deste modo, pretende-se obter explicações e opiniões referentes ao policiamento realizado pela Guarda a nível territorial, aos programas de divulgação existentes, ao grau de colaboração e parcerias entre a instituição e as Autarquias Locais e/ou associações ou organizações. No entanto, o busílis da questão prende-se com a importância da prevenção na redução do número de ocorrências deste facto ilícito.

<u>Caracterização do entrevistado</u>
---------------------------------------

- a) Nome:
- b) Posto/ Função:
- c) Data:

### GUIÃO

1. De entre os modelos de policiamento que conhece, qual é o mais eficaz na debelação do crime de furto em residência?
2. Do seu ponto de vista, quais são os principais problemas e dificuldades na realização desse tipo de policiamento pela GNR?
3. Os programas preventivos “Chave Direta” e “Residência Segura”, no âmbito do policiamento de proximidade, são do conhecimento dos cidadãos e, consequentemente, solicitados pelos mesmos?
4. De que modo ter um conhecimento acerca do *modus operandi* de um crime e seus *hotspots* numa determinada zona pode contribuir para a sua prevenção?
5. O distrito de Aveiro/Santarém é um dos distritos com maior/menor diminuição deste crime entre 2015 e 2019. Em que medida é que a Guarda e a atividade deste CTer tiveram um papel nesta forte/fraca variação de forma que se possa explicar tais dados estatísticos?
6. Parcerias celebradas com as autarquias locais ou outras entidades constituem uma ferramenta válida e passível de ser usada em colaboração com a GNR, na prevenção deste crime?
7. No seu entender, a prevenção do crime de furto em residência deve ser uma prioridade na atuação das Forças de Segurança?
8. De acordo com a sua perceção, em que aspetos é que a prevenção deste crime pode ser aperfeiçoada de modo a tornar-se mais eficaz?

**Gostaria de acrescentar alguma coisa à entrevista?**

*Muito Obrigado pela Disponibilidade e Colaboração.*

Aspirante David Silva

# **APÊNDICE E: GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ENTREVISTADOS DO GRUPO B – RECLUSOS CONDENADOS PELA PRÁTICA DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA**

## **GUIÃO DE ENTREVISTA**

### **Dados sociométricos**

**Idade:**

**Género:**

**Estado Civil:**

**Escolaridade:**

**Emprego (à data do furto):**

### **Guião**

1. O que o levava/motivava a cometer um furto numa residência?
2. Qual era o espaço temporal (altura do dia, semana, mês ou ano) mais apetecível para praticar o furto e porquê?
3. Quais eram as técnicas usadas para se introduzir na residência?
4. Qual era a garantia de que nenhuma pessoa se encontrava no interior da residência?
5. O facto de ir a andar na rua e deparar-se ou observar uma janela/porta aberta constitui algum incentivo ou motivação para furtar essa residência?
6. Fatores como a existência de cercas, grades, muros, cães, câmaras de vigilância ou alarmes numa habitação constituíam-se um obstáculo ou tinham alguma influência na decisão da prática do furto?
7. Por norma, planeava o furto e/ou realizava algum tipo de reconhecimento à residência alvo?
8. Quais eram os principais valores que procurava furtar e em que locais/compartimentos da casa privilegiava a procura dos mesmos?
9. No que concerne ao escoamento, após o furto, em que moldes era este realizado? É um processo fácil?
10. Com base no seu conhecimento sobre este tema, o que considera importante referir acerca do furto em residência, nomeadamente para que as pessoas se possam prevenir deste tipo de crime?

## APÊNDICE F: DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

### Declaração de Consentimento Informado

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do participante), declaro de que é do meu conhecimento toda a informação relativa ao estudo em questão, tendo inclusive sido informado do direito a recusar e/ou desistir de participar na investigação.

Declaro que me foi dada a garantia de confidencialidade e anonimato de todos os dados recolhidos, sendo que os mesmos serão exclusivamente utilizados para o presente estudo. Assim, declaro responder com a verdade às questões que me forem colocadas no propósito da investigação.

Após o término da investigação os dados serão devidamente arquivados num local seguro e inviolável, de forma a continuar a garantir o sigilo.

Deste modo, declaro que é de minha livre e espontânea vontade participar nesta investigação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Participante

O Investigador

(David Silva)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## APÊNDICE G: QUADRO DE ENTREVISTADOS DO GRUPO A

**Quadro nº 7 - Quadro de entrevistados do Grupo A – Oficiais**

Entrevistados		Posto	Função desempenhada com relevância para este estudo	Modo	Data
E1	Maximino Vaz Alves	Coronel	Comandante do Comando Territorial de Aveiro	Correio eletrónico	03Fev21
E2	Nuno Alberto	Tenente-Coronel	Chefe da SOTRP do CTer de Aveiro	Videochamada	01Fev21
E3	João Rodrigues	Capitão	Chefe da Subseção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do CTer de Aveiro	Videochamada	02Mar21
E4	Élio Rosado	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Aveiro	Correio Eletrónico	25Fev21
E5	Tiago Augusto	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira	Correio Eletrónico	12Fev21
E6	Cláudio Lopes	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Anadia	Correio Eletrónico	01Fev21
E7	Jorge Marques	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Águeda	Correio Eletrónico	01Mar21
E8	Victor Ribeiro	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Ovar	Videochamada	09Mar21
E9	Telmo Gomes	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis	Videochamada	22Mar21
E10*	Luís Patrício	Tenente-Coronel	Chefe da SOTRP do CTer de Santarém	Correio Eletrónico	16Fev21
E11	Tiago Delgado	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Tomar	Correio Eletrónico	02Mar21
E12	Fábio Lopes	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Torres Novas	Videochamada	26Fev21
E13	Diogo Oliveira	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Coruche	Correio Eletrónico	25Fev21
E14	João Romano	Capitão	Comandante Destacamento Territorial de Santarém	Correio Eletrónico	23Fev21
E15	João Santos	Tenente-Coronel	Chefe da Divisão de Emprego Operacional (DEO)	Correio Eletrónico	19Mar21
E16	Tiago Lopes	Major	Chefe da Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário	Correio Eletrónico	02Fev21

\*A entrevista destinada ao Exmo. Chefe da SOTRP de Santarém foi elaborada e respondida em conjunto com a Exma. Chefe da Subseção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do CTer de Santarém, Capitão Andreia Vieira. Posto isto, não se efetuou qualquer entrevista destinada exclusivamente à Chefe da SPCPC da Unidade.

## APÊNDICE H: DADOS SOCIOMÉTRICOS DOS ENTREVISTADOS DO GRUPO B – RECLUSOS

Quadro nº 8 - Dados sociométricos dos entrevistados do Grupo B – Reclusos

<b>Recluso</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>Sexo</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Emprego à data dos furtos</b>
R1	30	Masculino	Solteiro	9º ano	Desempregado
R2	25	Masculino	União de facto	6º ano	Jardineiro
R3	32	Masculino	Solteiro	9º ano	Mecânico
R4	29	Masculino	Solteiro	7º ano	Pintor
R5	49	Masculino	Divorciado	7º ano	Carpinteiro
R6	40	Masculino	Solteiro	6º ano	Desempregado
R7	42	Masculino	Solteiro	12º ano	Segurança noturno

# APÊNDICE I: QUADRO DE SINOPSES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS AO GRUPO A – OFICIAIS DA GNR

**Quadro nº 9 - Análise das respostas à Questão n.º 1**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>E1</b>	Os modelos de policiamento são todos eficazes, a maior ou menor eficácia depende da situação envolvente do meio/comunidade a policiar, pelo que deve ser escolhido o modelo mais adequado para cada situação ou aplicar mais do que um modelo em simultâneo para melhor cumprimento da missão, que consiste na garantia da segurança de pessoas e bens. Portanto, o policiamento comunitário ou de proximidade é muito eficaz na debelação deste crime, sendo que o policiamento orientado para o problema também é muito eficiente.
<b>E2</b>	Na minha opinião o modelo mais eficaz será aquele que utilize informações sobre a criminalidade, ou por recolha e tratamento de informações ou pela prevalência deste crime numa determinada área. Ou seja, o POI ou os que deste decorram. Isto porque em termos de meios humanos disponíveis, mesmo que não existisse a falta de pessoal tão propalada na GNR, aquele modelo é o que permite rentabilizar melhor os meios.
<b>E3</b>	O policiamento de proximidade creio que seja o mais eficaz na prevenção do presente crime. Este, permite incrementar o sentimento de segurança na população e afastar atividades ilícitas numa área devido à visibilidade que auferem. No entanto, deve ser complementado e direcionado com base das informações
<b>E4</b>	A meu ver não existem modelos ineficazes ou eficazes, existem modelos que coordenados, harmonizados e ajustados em função das características na zona de responsabilidade assumem uma eficácia mutável, que carece de uma permanente apreciação, supervisão e reflexão, baseada nas informações disponibilizadas pelas diversas estruturas de IC, pelo que é plausível considerar que todos os modelos de policiamento, devem ser norteados pelas informações
<b>E5</b>	O modelo de policiamento orientado pelas informações que consiste em proporcionar ao Comandante uma visão estratégica dos problemas criminais na sua zona de ação, para que direcione os recursos humanos e materiais para as prioridades identificadas pela análise criminal. Este modelo de policiamento sustenta-se num ciclo de produção de informações ininterrupto, que deverá ser alimentado pela aquisição e recolha de dados e notícias, de modo que sejam processadas e transmitidas em tempo oportuno as informações necessárias ao Comandante. O policiamento de proximidade e comunitário assumem especial importância na recolha de dados e notícias e os analistas de informação criminal no processamento e disseminação dos produtos informacionais.
<b>E6</b>	Numa primeira fase do processo, o policiamento de proximidade tem um papel fundamental de sensibilização e alerta da comunidade. O policiamento preventivo é naturalmente uma ferramenta essencial, no entanto, aquele que, na minha opinião, complementa melhor o policiamento de proximidade, é o policiamento orientado pelas informações, ou POI.
<b>E7</b>	O modelo de policiamento comunitário/proximidade, uma vez que aproxima a polícia da população, envolvendo a mesma na solução de vários problemas, seja em ações de sensibilização, seja na transmissão de informações e prevenção criminal.
<b>E8</b>	Na minha opinião quer o Policiamento Orientado para a Comunidade (POC) como o orientado pelas informações (POI), são essenciais. Eles são muito semelhantes e completam-se um ao outro. No primeiro é possível recolher a informação para realizar o segundo e o segundo é a base do primeiro. Assim, creio que ambos são os mais eficazes no que respeita à prevenção deste crime.
<b>E9</b>	Daquilo que é a minha experiência, o modelo mais eficaz na prevenção deste crime é o policiamento de proximidade e comunitário
<b>E10</b>	Julgo que os modelos de policiamento mais eficazes serão o POI e o POC pois todos assentam no princípio da proatividade e resolução de problemas que ponham em causa a segurança pública. Considero que estes modelos de policiamento devem trabalhar paralelamente, retirando de cada um deles as suas mais valias naquilo que é a promoção da segurança, tendo em conta que o POI necessita do POC, uma vez que requer contacto frequente entre Polícia e Comunidade, para a recolha de informação, pois são uma fonte privilegiada de recolha de notícias e dados importantes para o POI.
<b>E11</b>	Dentro dos vários modelos diria que o policiamento comunitário acaba por ser o mais eficaz, atendendo ao contato com a população, que acaba por potenciar a recolha de informações, possibilitando assim direcionar o patrulhamento para os locais mais necessários.
<b>E12</b>	Ao nível da Prevenção Criminal, o POI deve ser a base do policiamento e, conseqüentemente, na prevenção deste crime o modelo de policiamento que creio ser o mais eficaz é precisamente esse
<b>E13</b>	Os modelos de policiamento mais eficazes atualmente utilizados são o POC e o POI que funcionam de forma integrada para garantir a segurança pública de pessoas e bens. O POC assenta essencialmente na proximidade com a população permitindo a recolha de informação de âmbito criminal e policial que após análise constitui um dos indicadores que permite estabelecer prioridades de atuação e incidência do patrulhamento ou investigação. O POI, permite além de definir prioridades de atuação policial para ocorrências que causem alarme social significativo, permite potenciar a eficiência da repressão da criminalidade e exponenciar o sentimento de segurança da população.

<b>E14</b>	O modelo de policiamento de proximidade e comunitário
<b>E15</b>	O modelo do POP, pois permite através do processo SARA identificar e auxiliar a análise dos problemas, propondo uma resposta adequada, e realizar a avaliação, de modo a verificar se a resposta é a mais apropriada, sobrepondo este modelo com o policiamento comunitário, sempre que possível, para melhor efetuar a análise dos problemas da comunidade e perceber o seu sentimento de insegurança.
<b>E16</b>	Modelo de policiamento de proximidade e modelo de policiamento comunitário

**Quadro nº 10 - Análise das respostas à Questão n.º 2**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	O tipo de geografia do terreno urbano ou rural, a construção em altura, com maior ou menor densidade populacional e com melhores ou piores acessos, bem como o tipo de comunidades, as características das pessoas que residem e se deslocam num determinado espaço são influenciadoras e constituem os principais problemas e dificuldades para a realização do policiamento. Se a população não sentir que as FS e o policiamento realizado contribuem para garantia da sua segurança e se forem hostis constitui um problema e é imprescindível por parte das FS ganhar a confiança da comunidade, garantir uma maior proximidade e mostrar a importância do policiamento para a segurança e para o normal funcionamento da sociedade.
<b>E2</b>	Em termos do POI podemos estar a pôr em causa direitos de cidadãos só por certas pessoas terem as mesmas características que certos padrões de perfis de grupos ou autores. O POI não é a cura para todos os males, que deve ser empregue consoante os crimes e os meios humanos e materiais disponíveis e adequados para atuar. O POI é como uma evolução que colmata falhas dos outros tipos de policiamento. Deste para os restantes é, a meu ver, tudo o mesmo modelo porque estão intrinsecamente todos ligados. O simples patrulhamento normal acaba por ser guiado pelas informações
<b>E3</b>	Um problema deste, e que é transversal à instituição, é a falta de efetivo. Este fator não permite exponenciar o policiamento de proximidade e de visibilidade. Muitos postos não possuem mais patrulhas que aquelas destinadas às ocorrências. Mesmo através de uma observação do efetivo dos SPC é possível constatar esta lacuna.
<b>E4</b>	As problemáticas dos tipos de policiamento, entenda-se modelos de policiamento, prende-se com a falta de meios humanos/materiais para os materializar, assim como elevado número de solicitações/missões a cargo das unidades territoriais
<b>E5</b>	A principal dificuldade é a obtenção oportuna e tempestiva da informação necessária para a tomada de decisão do Comandante, permitindo de uma forma proativa e preditiva direcionar o patrulhamento e balancear os recursos de acordo com o ambiente criminal. Os patrulheiros possuem um papel determinante na recolha de notícias, e os analistas do Núcleo de Análise de Informação Criminal da Secção de Informações e Investigação Criminal na análise, processamento e disseminação dos relatórios e informações criminais.
<b>E6</b>	A principal dificuldade na realização destes tipos de policiamento, é sem dúvida limitação a nível de recursos humanos. O policiamento de proximidade é um policiamento que exige muito tempo, sendo muito difícil desenvolver ações que consigam abranger um grande número de população, pelo que se torna demorado. No entanto, revela-se como uma importante forma de recolher notícias que, depois de devidamente analisadas e sistematizadas, se transformam na informação necessária para direcionamento do policiamento (ILP), que por sua vez também encontra uma forte barreira nos recursos humanos, já que muitas vezes o dispositivo territorial apenas tem disponíveis os militares que compõem as patrulhas às ocorrências e quem têm, por si só, já um grande número de tarefas distribuídas.
<b>E7</b>	Policiamento comunitário – torna-se difícil de realizar sem a confiança da população nesta guarda. É necessário um número significativo de efetivo para permanentemente policiar (auto e apeado) toda a área. Depende também da postura e personalidade de cada militar/guarda uma vez que não existe um modelo exato, que terá melhores resultados quanto mais capacidade tiverem os militares de se adaptarem e cativarem a confiança da população. Numa sociedade onde cada vez existem mais “nichos” “grupos” torna-se mais difícil realizar este tipo de policiamento uma vez que por um lado esses grupos não aceitam a presença da guarda e por outro a população “de bem” devido ao medo e/ou represálias acaba por não contribuir para a denuncia de várias situações que uma pessoa de fora do meio não consegue ter acesso, nem conhecimento.
<b>E8</b>	Numa situação pré-pandémica existem alguns constrangimentos na sua execução. O POC necessita de um efetivo muito superior ao que se verifica. O POI assiste também um pouco a esse fator. Assim, falta uma aposta mais elaborada e desenvolvida para trabalhar no âmbito destes tipos de policiamento, chegar ao público-alvo e prevenir atos ilícitos criminais.
<b>E9</b>	Na minha opinião há duas questões que refletem essas dificuldades. Primeiramente, a escassez de recursos humanos e materiais, devido à panóplia de missões a que os militares tem de concretizar e realizar. Para além disso, a motivação pessoal dos militares também é um constrangimento, uma vez que por norma estes militares não obtêm o seu feedback e resultados do seu trabalho a tempo imediato ou a curto prazo, induzindo-os da pouca eficácia do seu trabalho.
<b>E10</b>	Para cada tipo de policiamento referidos na questão anterior há pontos negativos na sua execução. No POI é importante a Organização estar dotada de bons sistemas de informação, recursos humanos com formação e, uma boa gestão e controlo da Informação. No Policiamento de Proximidade e Comunitário a Organização deve estar

	dotada com bons meios humanos e materiais. Acrescenta-se ainda ao Policiamento Comunitário a necessidade de existência de entidades com vontade de criar ou desenvolver ações conjuntas para a prevenção deste crime.
<b>E11</b>	O principal problema e dificuldade do policiamento comunitário e de proximidade, está relacionado com o efetivo que é necessário avocar para o efeito. Acontece que a maioria dos Postos Territoriais desde a implementação do “horário de referência”, apenas tem efetivo suficiente para garantir as patrulhas às ocorrências, que como o nome indica, ocorrem às ocorrências que vão sucedendo na sua ZA, ficando para segundo plano o dito patrulhamento comunitário e de proximidade. Outra dificuldade que existe é a execução de serviços saturantes (ex.: pedidos para execução de diligências de outras entidades), que também implica que as patrulhas sejam desviadas do policiamento comunitário.
<b>E12</b>	Limita muito a patrulha às ocorrências pois falta de efetivo é sempre uma questão que se verifica de uma geral pela Guarda. É necessário que haja uma gestão constante do efetivo, pois embora exista um conhecimento da zona e do terreno, a falta de militares não permite que esse policiamento seja realizado da melhor forma.
<b>E13</b>	Diversidade e volume de missões a desempenhar com uma vasta área geográfica, a par da necessidade permanente de reavaliar prioridades de patrulhamento. O real desafio destes modelos de policiamento consiste na capacidade de acompanhar oportunamente a dinâmica social da população e identificar preventivamente as ocorrências policiais e fenómenos criminais suscetíveis de causar alarme social significativo e sentimento de insegurança das populações com um número limitado de recursos humanos e materiais.
<b>E14</b>	Falta de recursos humanos, falta de formação do efetivo nesse âmbito (não existe implementada na generalidade do efetivo uma “cultura policial” que incremente uma ação preventiva e proativa), falta de recursos materiais especialmente meios auto e a sobrecarga do efetivo com atividades saturantes o que naturalmente retira espaço a ações de natureza preventiva e de proximidade com a população. No contexto atual, também deve ser mencionada a situação pandémica, que tem vindo a colocar vários constrangimentos na relação polícia-população.
<b>E15</b>	A ausência de meios humanos e materiais em quantidade e qualidade, a especialização dos militares, o conhecimento da área e das pessoas, o acesso à informação e a diversidade de tarefas a desenvolver diariamente pelos patrulheiros, não permitem o foco nos problemas e as situações vão sendo resolvidas de modo disperso, sem tratamento e análise na maioria das vezes.
<b>E16</b>	Ambas são eficazes, cada uma ao seu nível.

#### Quadro nº 11 - Análise das respostas à Questão n.º 3

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	Estes programas têm sido muito divulgados para que cheguem ao conhecimento dos cidadãos, no entanto, quer por falta de capacidade das FS porque os meios não são ilimitados, quer por não aderência das pessoas por variados motivos, não tem estes programas a abrangência e adesão que se deseja para poderem contribuir para uma maior segurança. Mas têm dado provas de que são uma excelente forma de policiamento e contribuem para uma maior proximidade das FS com as pessoas da sociedade em que se encontram inseridas e às quais garantem a segurança.
<b>E2</b>	Muitas pessoas conhecem. No entanto acaba por haver algum desinteresse pelas pessoas porque a maior parte dos cidadãos, só quando ele próprio ou alguém conhecido é vítima deste crime é que acaba por solicitar e aderir a este programa. Ou seja, as pessoas conhecem, mas quando os programas aparecem há maior divulgação e as pessoas estão mais motivadas a aderir e sendo um produto novo aparecem bastantes pedidos. Este número tem tendência a diminuir com o passar do tempo. Para além disso depende muito da perceção que as pessoas têm pois através do seu conhecimento do incremento do furto a residências numa certa área as pessoas ficam mais alertas e aí vão à procura destes programas
<b>E3</b>	Considero que ambos os programas são do conhecimento dos cidadãos na sua generalidade, porém creio que a Chave Direta é mais conhecida que o programa da Residência Segura. Nesta temática, os SPC e o patrulhamento ao nível do 1º NEOP contribuem para sensibilizar as pessoas face a cuidados e precauções a ter.
<b>E4</b>	Estes programas são do conhecimento de alguns cidadãos, mormente daqueles que usualmente passam grandes períodos de férias fora da sua zona de residência (mais recorrente na altura do verão), não sendo, no entanto, razoável afirmar que são do conhecimento generalizado da sociedade
<b>E5</b>	O programa especial “Chave Direta” e “Residência Segura” são amplamente divulgados pelas Forças de Segurança e pelo Ministério da Administração Interna, encontrando-se disponíveis através do preenchimento de um simples formulário. Os cidadãos poderão submeter o formulário online ou entregar em qualquer Posto da GNR ou Esquadra da PSP. No que tange ao Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira verifica-se maior incidência no programa “Chave Direta”.
<b>E6</b>	Relativamente aos programas enunciados, podemos perceber que claramente tem havido ao longo dos últimos anos uma tendência em solicitar mais este tipo de policiamento, no entanto, percebe-se também que talvez os programas necessitem de mais alguma divulgação visto que, ano após anos, apesar de aumentar o número de solicitações, elas são claramente em número ainda pouco expressivo. Neste ponto há claramente o revés da medalha que se prende com o facto dos recursos humanos neste momento, de uma forma generalizada, serem muito escassos, o que, na maioria dos Postos Territoriais, se traduz apenas em pessoal disponível para o serviço diário, havendo cada vez menos pessoal disponível para este tipo de policiamento, que naturalmente terá que ser realizado pelas patrulhas às ocorrências em acumulação.

<b>E7</b>	De uma forma geral são do conhecimento do cidadão, apesar de ainda se verificar bastante desconhecimento quer dos programas quer de como funciona, fatores determinantes para não haver tanta adesão como o esperado
<b>E8</b>	Na minha opinião sim, são conhecidos e solicitados. Nesta zona existe uma forte aderência deste tipo de programas, sobretudo no início do verão.
<b>E9</b>	O Chave Direta, a nível nacional, creio que será mais do conhecimento dos cidadãos e creio que tem uma aderência no geral uniforme, pelo país. Já o Residência Segura depene das zonas, nas quais no Algarve tem uma elevada adesão. A solicitação destes não é assim tão elevada pois, muitas das vezes a volatilidade das pessoas a deslocarem-se de casa obriga a que a questão burocrática se torne um obstáculo à adesão destes programas. Noutras ocasiões não há adesão pelo ainda desconhecimento do programa. Assim, considero que as características de uma zona têm muita importância na aplicabilidade da implementação de programas como é exemplo o Residência Segura, que embora no Algarve funcione muito bem, noutras zonas não será tão benéfico a sua aplicabilidade.
<b>E10</b>	As Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário têm um papel fulcral na divulgação dos referidos Programas Especiais de Policiamento (PEP). O Comando Operacional, anualmente desenvolve uma Operação para cada PEP de forma a divulgar à população a sua existência, nomeadamente a Diretiva Operacional “Verão Seguro” para o PEP Chave Direta e a Diretiva Operacional “Residência Segura” para o PEP Residência Segura.
<b>E11</b>	O programa “Chave Segura” é de conhecimento público, contudo acaba por ter pouca aderência. O programa “Residência Segura” não é conhecido pelo público.
<b>E12</b>	Sim, diria que cerca de 50% dos cidadãos conhece. Através das ações de divulgação a Guarda tem vindo a divulgar estes programas ao longo dos anos. No entanto, muitas pessoas não aderem tanto aos mesmos como a Guarda desejaria, por razões de não desejar, e não tanto pelo desconhecimento.
<b>E13</b>	Sim, são do conhecimento dos cidadãos e pontualmente solicitados pelos mesmos. Anualmente são desenvolvidas ações de divulgação e patrulhamento direcionado para o objetivo dos programas preventivos identificados mesmo que não sejam solicitados pelos cidadãos. Para a materialização destes programas as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPCs) e os Postos Territoriais desenvolvem um papel fundamental de esclarecimento do cidadão e simplificação do processo de adesão.
<b>E14</b>	Os cidadãos têm conhecimento dos programas preventivos “chave direta” e “residência segura”, no entanto, os mesmos não são solicitados com regularidade pelos mesmos. Devo referir, no entanto, que mesmo que fossem, as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) nos moldes em que se encontram atualmente implementadas e tendo em conta as dificuldades referidas anteriormente não teriam capacidade para dar resposta a um número elevado de solicitações.
<b>E15</b>	Sim, através das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário são efetuadas ações de sensibilização para dar a conhecer os programas e potenciar a sua adesão pela população.
<b>E16</b>	Sim, há alguma adesão, contudo a sua divulgação tem a ver com as dinâmicas e estratégias políticas.

**Quadro nº 12 - Análise das respostas à Questão n.º 4**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	Contribui para a escolha do melhor modelo de policiamento, para a melhor rentabilização dos meios a empenhar e para direcionar os meios Humanos e materiais para o principal objetivo minimizando perdas desnecessárias e garantindo maior prevenção da criminalidade. O policiamento preventivo desenvolvido pelo Postos Territoriais e pelas várias valências ou especializações com a do trânsito, do ambiente etc. para obter uma maior otimização operacional, para rentabilizar os recursos humanos ao dispor de um comandante, torna-se imprescindível a análise de informação, tratamento e canalização para os órgãos competentes. As SIIC (s) dos CTer(s) que promovem a análise, identificado os padrões/ modus operandi e hotspots, colocando a informação à disposição dos vários escalões de comando para melhorar a tomada de decisão e ajustar o patrulhamento em função da situação
<b>E2</b>	Isto é um modelo diferente, um passo após o POI. Um comandante tendo consciência que numa certa área existe uma incidência maior de um certo crime pode sempre direcionar o seu patrulhamento e esforço para certos locais, o que se revela uma grande vantagem. Não é só para reagir, mas também para prevenir. Mas volta a questão dos meios disponíveis para concretizar este tipo de necessidades.
<b>E3</b>	A meu ver, é muito importante perceber como determinado crime ocorreu e suas zonas de concentração, para incidir o patrulhamento preventivo nessa zona. Neste sentido, deve haver uma estreita coordenação com a IC. Isto por forma a perceber se é fundamental fomentar ali o Policiamento de proximidade ou realizar outro tipo de diligência. Deve haver um trabalho paralelo com a IC, e aqui realço mais uma vez a recolha de informação e sua importância. Além disso é importante a articulação entre o 1º e 2º NEOP uma vez que pode ser realizado nesses locais um patrulhamento mais reforçado.
<b>E4</b>	É crucial para o policiamento preventivo ao nível dos Postos Territoriais. Existem vários níveis de policiamento preventivo, sendo que o mais abrangente é o desenvolvido pelo Postos Territoriais no seio do seu quotidiano operacional. Para rentabilizar os recursos humanos ao dispor de um Posto Territorial, é cada vez mais importante a análise de informação, tratamento e canalização para os órgãos competentes. As SIIC (s) dos CTer(s) devem promover esta análise, identificado os padrões/ modus operandi e hotspots, direcionando a informação para os Postos, que podem e devem ajustar o giro do seu patrulhamento em função da mesma.

	Desta feita, identificado as zonas críticas, GDH e modos de atuação, os Postos podem rentabilizar o seu patrulhamento, promovendo a prevenção da criminalidade conexas com os furtos em residência.
<b>E5</b>	A compreensão do ambiente criminal e a obtenção oportuna e tempestiva de produtos informacionais permite que os Comandantes de uma forma proativa e preditiva direcionem o patrulhamento preventivo e aloquem os meios necessários a criar impacto no ambiente criminal. Destarte, o conhecimento do modus operandi e os seus hotspots possibilita que o Comandante de Destacamento de uma forma proativa direcione os meios ao seu dispor (NIC, SPC e Postos Territoriais), ou caso se justifique, solicite o reforço do 2.º ou 3.º nível de emprego operacional, no sentido de prevenir e dissuadir a ocorrência do ilícito criminal.
<b>E6</b>	O pilar fundamental para a identificação quer do modus operandi, quer dos locais com maior incidência, é, sem dúvida, o pilar das informações. As informações policiais, revestem-se cada vez mais, de uma importância decisiva no combate à criminalidade, que por sua vez também evolui e cada vez se torna mais complexa e de difícil investigação. No entanto, as informações per si, não são por demais úteis, é importante a sua análise factual e estatística, para que depois de sistematizada, possa ser um importante fator na tomada de decisão do Comandante, para que este possa, de forma clara, objetiva e parcimoniosa, gerir os recursos com vista à prossecução do objetivo de baixar a criminalidade, seja ela de que natureza for.
<b>E7</b>	É determinante ter um conhecimento acerca do modus operandi de um crime e de hotspots do mesmo numa determinada zona pois só dessa forma podemos planearem direcionar o patrulhamento nesse local, empenhando os meios mais adequados, sejam de patrulhamento uniformizado, investigação criminal, ambiental, de intervenção ou vários.
<b>E8</b>	A Guarda tem apostado bastante nas plataformas informáticas de forma a informações ou eventos criminais ou não sejam carregadas nessas plataformas (separadores de notícias) que irão ajudar a realizar os tipos de policiamento e assim prevenir a criminalidade. A principal vantagem disto, tal como em qualquer organização, passa por gerir e empenhar os recursos, e com base então no que é estudado vamos dirigir os meios para esse aspeto, sendo traduzido na Guarda, um direcionamento de meios para prevenir.
<b>E9</b>	Sem dúvida. Havendo um conhecimento da criminalidade de certa zona, irá influenciar positivamente a prevenção e alocando recursos.
<b>E10</b>	Este tipo de informação (modus operandi e hotspots) são uma das informações utilizadas no POI, que consequentemente apoia os comandantes a direcionar o patrulhamento e a fiscalização.
<b>E11</b>	O modus operandi e a identificação de hotspots ao nível da prevenção, são úteis pois através deles é possível adotar medidas por forma a prevenir a ocorrência dos crimes.
<b>E12</b>	Quer a prevenção como a investigação criminal têm de estar interligados para se possa combater a criminalidade. Ao estudar o crime permite-se atuar na antecipação, ou seja, na prevenção
<b>E13</b>	Este tipo de conhecimento integra o modelo de Policiamento Orientado pelas Informações e permite potenciar a eficiência do patrulhamento diário desenvolvido e, se necessário, desenvolver ações de investigação criminal que permitam prevenir, reduzir ou cessar temporariamente ou definitivamente a incidência atípica de ocorrências policiais e criminais da mesma tipologia que afetem a segurança pública.
<b>E14</b>	O conhecimento dos MO é importante na medida em que permite muitas vezes identificar os presumíveis autores do ilícito através da forma em que este é realizado. Essa variável aliada com o conhecimento dos “hotspots” do fenómeno, ou seja, a área em que existe uma maior concentração de ilícitos criminais desse tipo, é importante para identificar os presumíveis autores dos mesmos. Por outro lado, o conhecimento dos “hotspots” é essencial para a identificação das vulnerabilidades de determinadas zonas, permitindo orientar o esforço de patrulhamento e prevenção nessas mesmas zonas
<b>E15</b>	É fundamental na medida em que se torna possível efetuar o balanceamento das ações de patrulhamento preventivo e esforço das diligências de investigação criminal para esses locais e horas
<b>E16</b>	Sim, permitirá ter mais um contributo para apoio à decisão dos comandantes locais.

**Quadro nº 13 - Análise das respostas à Questão n.º 5**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	Este CTer tem sido desenvolvido um policiamento preventivo direcionado para a maior proximidade das comunidades que são mais vitimadas por estes crimes e incrementada a investigação criminal com maior celeridade por forma a que sejam conseguidas mais e melhores provas, que sendo carreadas para os autos contribuem para a aplicação de penas punitivas aos autores dos crimes em sede de julgamento. As medidas atrás referidas, a par com o direcionamento do patrulhamento para a maior visibilidade são a chave do decréscimo deste tipo de ocorrências. As operações especiais de prevenção criminal, quando direcionadas, também atingem bons objetivos e têm um papel muito especial na dissuasão da criminalidade.
<b>E2</b>	Não há como provar que existam medidas em concreto que justifiquem uma diminuição. O facto de num local exista um grupo criminal durante um tempo sem ser detido pode aumentar muito as estatísticas. A partir do momento que esse grupo é detido a estatística desce de imediato. A variação pode acontecer por muitos fatores. O próprio RASI mostra uma diminuição gradual ao longo dos anos deste crime. Atribuir diminuições ou aumentos de um certo crime a algum fator é muito complicado.
<b>E3</b>	É necessário ter em conta que um fenómeno criminal como este é cíclico, que ocorre de certo em certo tempo. Por forma a prevenir um determinado crime é fundamental um reforço no patrulhamento e consoante as situações,

	desenvolver um trabalho em coordenação com as autarquias locais. Para tal é necessário ter efetivo, e é crucial a sensibilização aos cidadãos, pois estes por vezes não têm perceção acerca de certos comportamentos vulneráveis. Em Aveiro ao longo dos anos houve uma coordenação entre os 1º e 2º NEOP bem como um maior esforço no patrulhamento preventivo e de proximidade. Enaltece-se ainda a iniciativa de um SPC na criação de um panfleto que foi distribuído na época de veraneio, sensibilizando as pessoas para os cuidados a ter nas habitações e nas viaturas.
<b>E4</b>	Honestamente, a diminuição de criminalidade poderá estar relacionada com muitos fatores, entre os quais, o próprio tratamento do expediente. Não consigo identificar que tenha sido adotado algum comportamento específico ou concreto para fazer face a este tipo de criminalidade. Não obstante, o reforço de efetivos e meios, o incremento de militares associados à investigação criminal e análise de informação, pressupõem um sistema integrado direcionado para a mitigação destes fenómenos, que só pode funcionar em pleno quando se possui recursos humanos e materiais para o efeito.
<b>E5</b>	No que tange ao Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira, foi reforçado o efetivo da SPC e adotada uma estratégia proactiva, na prevenção de crimes e aproximação às populações, para que em conjunto seja possível encontrar uma resposta aos problemas dos cidadãos e aos fenómenos que são potenciadores de provocar um sentimento de insegurança. Esta estratégia também se apoiou no trabalho em parceria com outras entidades (municípios, juntas de freguesia, associações comerciais, instituições particulares de solidariedade social e estabelecimentos de ensino) de modo a envolvê-las nas tarefas de segurança e no combate à criminalidade. Concomitantemente, foi ministrada formação a todo o efetivo do Destacamento Territorial sobre a importância da recolha e inserção de notícias no SIOP-P para a implementação de um ciclo de produção de informações ininterrupto na GNR.
<b>E6</b>	As medidas atrás referidas, a par com o direcionamento do patrulhamento contribui para o decréscimo deste tipo de ocorrências. As operações especiais de prevenção criminal, quando direcionadas, também atingem bons objetivos e têm um papel muito especial na dissuasão.
<b>E7</b>	Em primeiro lugar importa referir que parte do sucesso parte do efetivo existente, quer em quantidade quer na sua qualidade. No que diz respeito à quantidade sem guardas, sem patrulhamento não é possível obter informações, não é possível realizar os vários tipos de patrulhamento (apeado, auto, moto, ciclo, cino ou acavalo). No que diz respeito à qualidade entram vários fatores, como a motivação, experiência, profissionalismo, dedicação, meios disponíveis e meio envolvente. A montante de todo o efetivo e meios existentes, é indispensável e determinante um bom enquadramento de chefes de equipa/núcleos, comandantes de posto/destacamento com experiência e formação que acompanhem e permita tirar o máximo “rendimento” de cada elemento, conhecendo e empenhando da melhor forma possível cada militar, uma vez que cada militar tem a sua personalidade e quando colocado a desempenhar um determinado serviço os resultados são significativamente melhores. A jusante da atuação policial, do patrulhamento e das ações policiais de maior envergadura verifica-se a conclusão de vários processos judiciais e o cumprimento de penas efetivas quando existem decisões condenatórias e onde judicialmente se retira do terreno elementos de organizações criminais (mais ou menos complexos) e se acabam com focos localizados, regionais, nacionais ou internacionais de criminalidade muitas vezes violenta e grave, como são o tráfico de droga, armas ou tráfico de pessoas.
<b>E8</b>	A meu ver, um dos motivos de maior sucesso neste crime como em muitos outros prende-se com a proatividade que já está incutida nos militares de 1ª linha, isto é, os patrulheiros. O Comando Territorial de Aveiro tem sido uma das Unidades com melhores resultados a nível nacional. Os militares estão dispersos para este tipo de crimes. A própria IC contribui e dá ferramentas para atuar preventiva e reactivamente.
<b>E9</b>	No meu ponto de vista, os fluxos de criminalidade são variáveis e independentes da atuação das FS. No entanto, considero que a criação de grupos de trabalho com militares de vários destacamentos direcionados para certos crimes é algo que é adotado e que obtiveram bons resultados. Deste modo, o Comando de Aveiro tem apostado em respostas conjuntas (entre todos os DTer) no combate a este tipo de criminalidade, e a criação de sinergias, ou seja, uma boa interligação entre a prevenção e a IC, uma boa base de informações no patrulhamento
<b>E10</b>	É prioridade deste Comando, à semelhança dos restantes Comandos Territoriais, aumentar o sentimento de segurança da população habitante nesta ZA. Desta forma, esta Unidade rege-se pelo esforço e brio na resolução de todos os crimes e problemas existentes nesta ZA.
<b>E11</b>	Não existe uma determinação em concreto, contudo caso seja detetado algum hotspot, o patrulhamento caracterizado e descaracterizado é direcionado para o hotspot identificado, numa perspetiva de prevenção e repressão do fenómeno. Ao mesmo tempo são analisadas todas as notícias e informações existentes sobre o fenómeno em questão por forma a identificar os autores.
<b>E12</b>	Creio que essa estatística possa estar relacionada com as características geográficas do próprio distrito, que são muito particulares. Faz fronteira com 6 distritos e tem bastantes autoestradas, por exemplo. Logo perpetrar crimes aqui e sair do distrito é fácil. Face a um problema criminal concreto com elevada incidência o CTer já tem tomado vários comportamentos que visam debelar esse crime. Ou seja, considero que seja devido ao fator geográfico aliado a vários grupos de diversas zonas do país que vão surgindo e perpetram vários furtos aqui.
<b>E13</b>	A incidência do patrulhamento e das investigações de âmbito criminal é uma prioridade transversal ao dispositivo territorial da Guarda. No caso concreto do distrito de Santarém, a população com hábitos de desenvolvimento de atividades agrícolas nas imediações ou próximo da residência, bastante desperta para os cuidados a ter na segurança das habitações e comunicação atividades suspeitas aos militares da Guarda que simultaneamente realizam um patrulhamento proativo e investigações para os ilícitos de maior complexidade, têm permitido prevenir este tipo de ilícitos.

<b>E14</b>	No que refere à minha situação em particular, encontro-me colocado neste CTer há pouco mais de um ano, pelo que não conheço em profundidade as medidas tomadas ao longo dos últimos seis anos. No que refere à minha experiência até ao momento, e sendo certo que a prevenção dos furtos em residência tem sido uma das prioridades da Guarda, pelo alarme social que causa, entendo que a diminuição deste tipo de ilícito se prende mais com a dinâmica deste tipo de fenómenos do que com as medidas que têm vindo a ser tomadas pela GNR/CTer Santarém para a prevenção desse tipo de crimes.
<b>E15</b>	Não se aplica
<b>E16</b>	Não se aplica

**Quadro nº 14 - Análise das respostas à Questão n.º 6**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	Certamente que as parcerias locais são profícuas, permitem o conhecimento a confiança entre as instituições e os seus profissionais, facilitam a troca de informação que ajuda a conhecer os fenómenos criminais e os responsáveis pela prática dos delitos, sendo importantíssimo para gizar a melhor estratégia policial para a prevenção e investigação deste tipo de crime., bem como da generalidade da criminalidade. Por exemplo, as variadas comissões municipais onde o Comandante de destacamento tem assento, os concelhos distritais que o Comandante Territorial integra são a melhor forma de cooperação institucional, através da partilha de conhecimentos e da troca de informação tem sido incrementado mais e melhor segurança das comunidades contribuindo para a redução da criminalidade.
<b>E2</b>	Sem dúvida, neste e noutros tipos de crime. As parcerias com qualquer entidade é uma boa ferramenta onde permite partilhar informação. Agora parceria para crime em concreto não estou a ver nenhuma aqui em Aveiro. É passível de ser usada e é uma mais valia quer fornecendo informação quer recebendo informação de pessoas ligadas a essa parceria (como por exemplo um presidente de junta de freguesia). Se a Guarda tiver conhecimento de um incremento de determinado crime pode reunir com estas parcerias de modo a colaboração e intercâmbio de informações. O ILS criado pela Guarda era o nascer do policiamento comunitário que consistia em identificar certos elementos numa comunidade tendo em conta a sua influência na comunidade que fossem interlocutores privilegiados com a Guarda. No entanto, acabou por não resultar muito porque a nossa sociedade é diferente. Isto porque o policiamento comunitário supõe que haja um prestar de contas à comunidade, algo que não faz parte de tradição da GNR. Noutros países existe uma cultura diferente da cultura portuguesa. Por vezes pode-se tentar trazer para cá modelos de policiamento, mas que na prática acabam por não vingar em Portugal.
<b>E3</b>	Sim, a meu ver a ligação com as autarquias locais é bastante importante para fomentar a prevenção deste furto. Já fizemos ações em conjunto com as autarquias para sensibilizar as pessoas quanto a temáticas como esta. Neste âmbito, já houve bons projetos e outros menos eficientes na instituição. Um deles é o ILS que não foi muito aceite e não obteve resultados positivos, acabando por cair por terra. Não creio que população esteja sensibilizada para estas iniciativas e considero que tendo em conta a nossa cultura, não é a medida mais apropriada. Concluindo as Autarquias solicitam pedidos à Guarda, na qual, através dos postos e dos SPC, realiza ações de sensibilização preventivas, logo as parcerias são de elevada importância.
<b>E4</b>	Talvez na componente da sensibilização direcionada para a comunidade mais vulnerável, como é o caso dos idosos. Se desenvolvermos parcerias locais e sinergias com associações sociais, quer autárquicas, quer privadas, para potenciar a sensibilização individual junto à população idosa, não raras vezes identificada pela GNR dos programas Idosos seguros, poder-se-á prevenir este tipo de flagelo de uma forma mais premente.
<b>E5</b>	As parcerias são efetivamente uma ferramenta válida, cabendo ao SPC o seu desenvolvimento através do patrulhamento de proximidade, policiamento comunitário e na realização de ações de sensibilização, permitindo estabelecer boas relações entre a Guarda e a comunidade, e assim obter a corresponsabilização e o envolvimento de todos os atores (formais e informais) na adoção de medidas de autoproteção.
<b>E6</b>	A parceria identificada terá que ver certamente, com o programa dos Interlocutores Locais de Segurança, que não foi mais do que oficializar aquilo que há muito se faz no terreno, e que se traduz no envolvimento da comunidade na segurança, pois nunca devemos esquecer que a segurança não é uma missão exclusiva das forças e serviços de segurança, mas sim um dever de cidadania de cada um dos elementos da comunidade.
<b>E7</b>	Sem dúvida que cada vez mais as parcerias feitas com as autarquias são determinantes para a prevenção criminal, desde logo porque o poder local é quem melhor conhece os residentes e a área. Os militares muitas vezes estão de passagem, não conhecem os indivíduos referenciados, não possuem o “knowhow” das localidades, a história e os principais problemas motivo pelo qual importa ter uma relação estreita com quem melhor conhece a área. Cada vez mais as parcerias além de permitirem conhecer mais rapidamente a área contribui de forma determinante para a melhoria das infraestruturas e meios à disposição desta guarda seja pela manutenção e construção de edifícios, de viaturas ou aquisição e entrega de meios informáticos e demais materiais diariamente utilizados no serviço administrativo e operacional.
<b>E8</b>	Em termos de parcerias não tem ocorrido ao nível de crimes contra o património. Por outro lado, no que concerne à questão dos incêndios existem protocolos e parcerias da comunidade. Quanto a programas que envolvem a participação dos cidadãos como o ILS, este faz bastante sentido e é importante, contudo, existem zonas em que não se possibilita ou se torna vantajoso a implementação deste tipo de programas. Além disso, pode não ter sido bem visto, por parte de determinadas pessoas. Em suma, existem diversas parcerias deste tipo, ainda que não

	sejam formais.
<b>E9</b>	As parcerias celebradas com associações, autarquias, entidades públicas ou privadas ou outras FS podem e devem ser estabelecidas, desde que não sejam redundantes e possam vir a ter um efeito prático. É algo benéfico e uma mais-valia, uma vez que permite a criação de sinergias, ou seja, quanto mais formos ajudados, mais facilmente temos em ajudar.
<b>E10</b>	As parcerias realizadas com as autarquias locais nesta ZA, são essencialmente no empréstimo ou entrega de viaturas à GNR ou na realização conjunta de ações de sensibilização para a prevenção de crimes, de acordo com a realidade de cada PTER. A cedência de viaturas auto em muito apoia na melhoria da frota automóvel dos diversos PTER.
<b>E11</b>	Sim, parcerias são sempre úteis, especialmente no que diz respeito à sensibilização da população para a ocorrência de determinados fenómenos.
<b>E12</b>	Sim constituem e temos várias parcerias face a vários crimes. Quer com entidades públicas como privadas são ferramentas úteis em vários delitos, logo este não é exceção.
<b>E13</b>	De uma forma transversal à Unidade, as parcerias para a prevenção deste tipo de crime tendo sido desenvolvidas com as autarquias locais através da realização ações de sensibilização junto da população.
<b>E14</b>	Sim. No entanto não se deve esquecer que o Estado tem o monopólio e a prerrogativa da atividade policial, sendo que a mesma deve ser sempre desenvolvida pelas FS, relegando para segundo plano eventuais parcerias. De forma geral, considero que deve-se apostar no aumento de capacidades e competências dos elementos policiais, como atores primários na intervenção junto dos mais variados fenómenos criminais.
<b>E15</b>	Claramente que sim, pois este é o tipo de crime contra o património mais registado e que mais problemas e insegurança causa à população, agregando o crime de dano e de ofensas à integridade física na maioria das vezes.
<b>E16</b>	Sim. A parceria podem ser sempre positivas. Ao nível dos municípios podem ser celebrados Contratos Locais de Segurança – CLS. Os objetivos gerais dos CLS são a redução de vulnerabilidades sociais, a prevenção da delinquência juvenil e a eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nos territórios de intervenção.

**Quadro nº 15 - Análise das respostas à Questão n.º 7**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	As missões das FS e da GNR em particular são todas muito importantes e não é fácil estabelecer uma prioridade, mas o crime de furto em residência é sem dúvida uma preocupação, porque é talvez, aquele que maior sentimento de insegurança gera nas vítimas e naturalmente aumenta a inquietude da comunidade. Por esses fatores é que é fundamental termos o ciclo das informações bem implementado e funcional, de forma a poder apoiar a atividade operacional. Sendo também neste tipo de crime muito importante a existência de controlo social e de parcerias entre as FS e as instituições públicas e privadas de âmbito local, para que a informação sobre os possíveis autores dos furtos seja transmitida de forma rápida às FS facilitando a captura dos delinquentes
<b>E2</b>	Sendo considerado em termos legal um crime de investigação e prevenção prioritária temos de dar prioridade de atuação. Fora isso, e de acordo com as consequências que este crime causa nomeadamente o elevado sentimento de insegurança que provoca. Poucos crimes causam um sentimento de insegurança tão grande como o furto em residência.
<b>E3</b>	A prevenção do presente crime é bastante importante no sentido de que este gera um sentimento de insegurança na população. Inclusive há pessoas que acabam por vender a casa e mudar para outro local. Logo, deve ser uma das prioridades.
<b>E4</b>	Esta tipologia criminal, apesar de não assumir contornos violentos ou mediáticos, está associada ao fenómeno de alarme social local, pelo que deverá, em qualquer Zona de Ação, ser uma das principais prioridades das FS. O furto em residência, para além do prejuízo monetário associado, corrói a privacidade do cidadão lesado, contribuindo para um sentimento de insegurança generalizado, pelo que a sua prevenção terá de ser uma prioridade na atuação das FS.
<b>E5</b>	Os crimes contra património, onde se insere o crime de furto em residência, são aqueles que provocam um maior sentimento de insegurança nas populações, sendo a sua prevenção e investigação uma prioridade do Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira.
<b>E6</b>	O crime de furto em residência é sem dúvida uma preocupação das FS, porque é talvez, aquele que maior sentimento de insegurança gera e naturalmente aumenta a inquietude da comunidade. No entanto este crime tem especificidades que devem ser analisadas de forma que o possamos combater. Uma das especificidades é ser sazonal, outra é a de variar bastante a zona de incidência. Por esses fatores é que é fundamental termos o ciclo das informações bem implementado e funcional, de forma a poder apoiar a atividade operacional.
<b>E7</b>	As atribuições da GNR são em número e natureza bastante significativas e dispares no que toca ao seu cumprimento e realização, no entanto a segurança de pessoas e bens é sem dúvida uma prioridade na atuação e no qualquer modelo que se adote. Neste contexto apesar de ser impossível estar em todos os locais permanentemente (a guarda é responsável por cerca de 94% do território nacional) os diversos programas criados e patrulhamento territorial realizado é vocacionado para a prevenção de furtos e roubos em residências.

<b>E8</b>	Sem dúvida que deve ser uma prioridade. Ser vítima deste crime causa um enorme sentimento de insegurança. Para além das consequências materiais, é quebrado o sentimento de segurança resultando em consequências muito sensíveis. Logo a sua prevenção é de elevada importância.
<b>E9</b>	Sem dúvida que deve. Este crime não é fácil de debelar, contudo é muito importante combatê-lo devido às consequências morais que percute, para além de muitas das vezes estar ligado a outro tipo de crimes. Uma habitação ser invadida e furtada causa um enorme sentimento de insegurança nas pessoas que a habitam, sendo uma das tipologias de crime que mais consequências produz nas vítimas, bem como na comunidade em redor. Inclusivamente, há casos em que os lesados necessitam de mudar de residência. Daí a importância que deve ser dada a este crime.
<b>E10</b>	A prevenção do crime de furto em residência, bem como de todos os outros crimes que fazem aumentar o sentimento de insegurança na população, devem ser considerados como uma prioridade das Forças de Segurança.
<b>E11</b>	A prevenção deste tipo de crime deve ser uma prioridade. A ocorrência de furtos em residência potencia muito o sentimento de insegurança, especialmente nos meios rurais.
<b>E12</b>	Sim, deve. É um crime que repercute um sentimento de insegurança elevado pois entra naquilo que é a privacidade das pessoas. Para além das consequências monetárias causa danos psicológicos, logo não pode ser visto como outros tipos de furto.
<b>E13</b>	A prevenção do crime de furto em residência é e deve continuar a ser uma prioridade na atuação das FS. Este tipo de ilícito reveste-se de particular sensibilidade, pela importância que a população portuguesa atribui à segurança da habitação.
<b>E14</b>	Sem dúvida, pelo forte impacto no sentimento de segurança e pelo alarme social que causa. Deveria, na minha opinião, ser a principal prioridade das FS, uma vez que se trata de um fenómeno criminal cuja gestão define toda a atuação das FS bem como a perceção da sociedade quanto a essa mesma atuação em determinada zona.
<b>E15</b>	Claramente que sim, pois este é o tipo de crime contra o património mais registado e que mais problemas e insegurança causa à população, agregando o crime de dano e de ofensas à integridade física na maioria das vezes.
<b>E16</b>	Sim, contudo, em Portugal a gestão do território permitiu ao longo de muitos anos a fixação das residências de pessoas fora de aglomerados populacionais originando assim uma gigante dispersão dos aglomerados populacionais. Face deste atual contexto, é um desafio para a GNR poder ser eficaz na prevenção do crime de furto em residência.

#### Quadro nº 16 - Análise das respostas à Questão n.º 8

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>E1</b>	Através de maior controlo social, mais policiamento de proximidade, melhoria da investigação criminal e pela aplicação de penas mais pesadas aos autores dos crimes quando submetidos a julgamento nos Tribunais. A adesão aos programas chave direta e residência segura ou outros do mesmo género também contribui para a redução deste tipo de crimes. A colocação de segurança passiva (alarme, qualidade de portas, janelas, vidros, gradeamentos etc.) nas residências, também contribui para a diminuição de furtos.
<b>E2</b>	A questão dos meios volta a surgir aqui. Deve-se apostar na formação para que haja melhorias na prevenção aumentando de efetivo e criação de planos de ação, porém o primeiro fator condiciona logo a segundo. Um plano de ação seria uma boa medida para quando se verifica um incremento repentino de um certo crime, desde os programas especiais a medidas como o padre alertar na missa. Seria uma forma de agir rápida e direcionada de prevenção.
<b>E3</b>	Desde logo uma melhoria no patrulhamento, mais preventivo e assente na proximidade. Por outro lado, continuar a sensibilizar os cidadãos e comunidades mais suscetíveis deste tipo de ilícito, nomeadamente a população idosa. Patrulhamento baseado nas informações, sendo ainda fundamental a coordenação do 1.º e 2.º NEOF, para o desenvolvimento do patrulhamento
<b>E4</b>	Toda a estrutura das FS é organizada, interligada e dimensionada em função das suas valências, desde o patrulheiro, ao Núcleo especiais e técnicos. O primeiro impulso será dizer declaradamente que deve existir um investimento nos recursos humanos dos NIC, mas, o correto é pensar num sistema complementar e interligado como um todo. Sem o patrulheiro, elementos de recolha de informação fundamental, que numa primeira linha são responsáveis pela prevenção e repressão imediata, o NIC, NAT, NAO, NAIC tornam-se insustentáveis. Por outro lado, o patrulheiro mesmo que culmine a sua atuação (preventiva/repressiva) num flagrante delito pelo crime de furto, caberá sempre a quem desenvolve uma investigação sustentada (NIC), o papel de angariar elementos investigatórios suficientes para munir as autoridades judiciais competentes para aplicarem as premissas penais inerentes. Em suma, investir no NIC (aumento dos recursos humanos), sem desinvestir no patrulhamento de quadrícula desenvolvido pelos patrulheiros.
<b>E5</b>	A prevenção deste tipo de criminalidade é uma tarefa complexa pois envolve diversas variáveis, contudo a implementação de uma cultura de informações transversal a todo o efetivo e o investimento na formação de analistas seria um importante contributo para a otimização do policiamento orientado pelas informações.
<b>E6</b>	Um dos principais pontos a melhorar, passa pela recolha e tratamento da informação. É notório que, à medida que o tempo passa, vamos tendo mais dificuldade na recolha de informação, quer pela exigência do serviço, quer pela

	falta de patrulhas policiais (importante elemento de recolha de notícias), quer mesmo pela dificuldade que alguns dos militares têm no contacto pessoal. Este é um aspeto que pode ser sobejamente melhorado.
<b>E7</b>	Pela sua imprevisibilidade, rapidez e muitas vezes facilidade com que ocorre, a prevenção desta tipologia de crime será tanto menor quanto menos isolada for a residência, mais segurança passiva tiver (e.g. alarme, qualidade de portas, janelas, vidros) e quanto maior for o patrulhamento existente. Todas estes fatores referidos terão sempre que ser enquadrado num contexto socioeconómico verificado a cada momento.
<b>E8</b>	Através de uma aposta no POC e nas informações (ILP). Se um Cmdt sabe, através das informações obtidas pelos militares patrulheiros, de um grupo suspeito que anda a rondar certas zonas, e nesse determinado dia ocorreram determinados furtos, fica a saber que uma certa viatura ou as características de algum cidadão pode significar estar presente de um possível crime. Quanto ao POC, fazer prevenção junto das pessoas mais sensíveis a serem vítimas, transmitir conselhos e alertar para cuidados a ter quanto a crimes como o presente.
<b>E9</b>	Na minha ótica, a prevenção pode ser melhorada de várias formas através da criação de mais sinergias institucionais ou com outras entidades, através da formação, motivação e sensibilização dos militares para as consequências deste crime, um aumento de recursos disponíveis (na qual uma mudança de mentalidade dentro dos postos seria vantajoso, pois para os militares é muito mais fácil trabalhar no âmbito da fiscalização do que na recolha de notícias visando a prevenção deste tipo de crime, por exemplo). Assim, em caso de efetivo suficiente, uma boa medida seria uma especialização e criação de grupos de militares destinados só a crimes contra o património. Em suma, devido à falta de capacidade para tal, a solução passará então por criar mais sinergias, através das parcerias mencionadas.
<b>E10</b>	A prevenção para este tipo de crimes, pode partir inicialmente pelos proprietários, ao criarem comportamentos preventivos e equiparem a casa com mecanismo de prevenção aos furtos. Numa segunda fase, pode se reger pela construção de bairros de acordo com os princípios do CPTED – Prevenção Criminal Através Do Espaço Construído. E numa terceira fase, no aumento de policiamento.
<b>E11</b>	Para a prevenção deste tipo de crimes é necessário aumentar a sensibilização da população, para dois aspetos: o primeiro será a adoção de medidas passivas de segurança por forma a tentar dissuadir a prática de eventuais furtos (ex.: alarmes); o segundo será reforçar a realização de ações de sensibilização porta-a-porta para a recolha de notícias (pessoas e viaturas estranhas a circular e que demonstrem comportamentos estranhos) e consequente transmissão às Forças de Segurança.
<b>E12</b>	Tendo em conta o efetivo disponível, o patrulhamento deve passar a ser constantemente dirigido com bases nas informações, e perante este crime, informações de residências mais expostas a serem alvo de furto, aumentando a dissuasão. Para além disso tem de haver uma coordenação constante com a IC, pois só a dissuasão não é suficiente. Uma boa prova irá culminar numa punição adequada dos seus autores e consequentemente o crime diminuirá.
<b>E13</b>	A melhoria da eficácia na prevenção deste tipo de crimes pode passar pela requalificação dos espaços habitacionais e arquitetura das residências garantindo melhor iluminação e eliminar espaços que possam ocultar suspeitos assim como a aquisição pelos proprietários de alarmes de intrusão ou sistemas de videovigilância.
<b>E14</b>	Através da melhoria das condições de trabalho das forças policiais, no caso concreto da GNR: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento do efetivo das subunidades operacionais do 1º NEOp; sem efetivo não é possível desenvolver qualquer tipo de modelo de policiamento com eficácia;</li> <li>- Redefinição do papel dos SPC; no contexto atual os SPC não têm o efetivo, formação nem o “know how” que permita explorar todo o potencial dos mesmos. O SPC continua “preso” aos dogmas e procedimentos dos NES (Núcleo Escola Segura) sendo a sua ação demasiado limitada e na sua generalidade subaproveitados;</li> <li>- Formação adequada no que respeita às competências/capacidades que o militar deve possuir e que lhe permitam desenvolver as dinâmicas inerentes ao policiamento de proximidade/comunitário.</li> </ul>
<b>E15</b>	Orientando a recolha e o tratamento das informações para verificar quais os locais e horas a patrulhar, mapeando no tempo e espaço o esforço a desenvolver pelo dispositivo territorial e de investigação criminal.
<b>E16</b>	Deveria haver uma matriz policial organizada por cada conjunto de lugares/população/aglomerados populacionais que permitisse haver presença constante de elementos policiais conhecidos e de confiança da população.

## APÊNDICE J: QUADRO DE SINOPSES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS AO GRUPO B - RECLUSOS

**Quadro nº 17 - Análise da resposta à questão nº 1 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“O que me levava a furtar era ganhar dinheiro para poder consumir droga. Havia uma grande dependência e sentia a necessidade de arranjar algum dinheiro a curto prazo constantemente”
<b>R2</b>	“Furtei para consumir. O dinheiro do trabalho não dava para nada.”
<b>R3</b>	“Furtava para comprar cocaína, eu e o pessoal do meu bairro. Senão não precisava.”
<b>R4</b>	“Roubava casas porque era dinheiro fácil, era a motivação. Para além disso causava uma grande adrenalina todo o processo antes e durante o assalto.”
<b>R5</b>	“Desde miúdo tive sempre uma infância má num ambiente de violência doméstica sobre mim e sobre os membros da família. Comecei cedo a consumir drogas e comecei a furtar para as poder comprar.”
<b>R6</b>	“Nesses tempos vivia uma vida complicada. Uma vez que fui vítima de violência doméstica por parte do meu pai, e nunca conheci a minha mãe, o apoio familiar não existia. Depois comecei a consumir e o que ganhava não dava para a renda da casa, comer e para as drogas.”
<b>R7</b>	“Trabalhava no mundo da noite e descontrolei-me. Comecei por vender drogas e depois uma coisa levou à outra e dei por mim já estava noutra patamar.”

**Quadro nº 18 - Análise da resposta à questão nº 2 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Todos os dias praticamente fazia furtos. A altura do dia era à noite, sempre.”
<b>R2</b>	“Durante o dia ou noite era indiferente, mas talvez mais à noite, após a 1h da manhã. Quanto à altura do ano era indiferente, mas naturalmente que durante períodos do Natal ou da Páscoa são sempre vistos como mais apetecíveis porque muitas pessoas ausentam-se das suas casas.”
<b>R3</b>	“À noite, pois, há menos olhos na rua, ali entre as 3 e as 5 da manhã.”
<b>R4</b>	“No início da manhã após as pessoas saírem para o trabalho.”
<b>R5</b>	“Durante o dia sempre, consoante as horas a que os residentes fossem embora.”
<b>R6</b>	“Nunca fazia nada durante o dia. Preferia entrar à noite, mesmo sabendo que estavam lá os residentes a dormir. Entre as 2h e as 3h da manhã era a altura ideal. Depois claro, durante o verão está calor e as pessoas tendem a deixar janelas abertas para refrescar a casa, logo a oferta é maior.”
<b>R7</b>	“Quase única e exclusivamente à noite, quando deixa de haver movimento nas ruas.”

**Quadro nº 19 - Análise da resposta à questão nº 3 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Entrava sempre por uma porta. Com um alicate de grifos é fácil rebentar o canhão da porta e entrar, mesmo sendo portas de um prédio. Só entrei uma vez pela janela e jurei para nunca mais”
<b>R2</b>	“Procurava casas isoladas que pudesse partir vidros sem que ninguém ouvisse”
<b>R3</b>	“Usava como entrada as janelas. Uma chave de fendas dá para abrir bastantes janelas sem as partirem sem problema nem demora, são 30 segundos. Claro que em prédios só dava para entrar no resto chão. Nas vivendas entrava pelas janelas do piso de cima.”
<b>R4</b>	“Janelas ou portas. Se a porta não desse para arrombar ia às janelas e partia-as, enquanto outro ficava a vigiar.”
<b>R5</b>	“Primeiro tocava à campainha e se não visse ou ouvisse ninguém tentava entrar pela porta. Hoje em dia ainda há algumas casas com vidro ao lado da porta e nessas partia o vidro e conseguia abri-la. Quando não dava para abrir partia o vidro de uma janela para entrar. Nos prédios era quase sempre rés do chão.”
<b>R6</b>	“Nas portas fechadas com o trinco só era muito fácil, usando um cartão. Noutros casos, observava todas as janelas e portas e verificava se se encontravam abertas ou encostadas. Mesmo que fosse no primeiro ou segundo andar, trepava pelos canos e entrava nessa residência. Nunca partia vidros, só via se estava aberto ou destrancado. Para sair era quase sempre pela porta principal.”
<b>R7</b>	“Ia por norma com um amigo meu. Um ficava a vigiar e outro entrava. Para entrar era quase sempre preciso

	partir o vidro. Também andava sempre com um pé-de-cabra no carro e às 3h da manhã quase ninguém ouviu uma porta ou janela serem arrombadas.”
--	--

**Quadro nº 20 - Análise da resposta à questão nº 4 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Era simples. Durante a noite ia à casa e tocava à campainha. Punha um palito que permitisse que a campainha tocasse constantemente e se não visse uma luz a acender era porque a casa estava vazia”
<b>R2</b>	“Como era jardineiro dá para perceber através de aspetos como a limpeza do pó das janelas ou das folhas que caem no chão. Nesses casos é só bater à porta e esperar. Se não aparecer ninguém está livre.”
<b>R3</b>	“Ao fim de 3 ou 4 dias a fazer vigilância dá para saber se é uma residência boa para assaltar durante a noite ou não. Mas para além disso, tocava à campainha e via se acendiam as luzes, para ter a certeza que não estava ninguém
<b>R4</b>	“Usava um colete da MEO para ninguém desconfiar e batia à porta, se ninguém abrisse entrava.
<b>R5</b>	“Quando detetava uma vulnerabilidade na casa que me levasse a poder entrar esperava que as pessoas que lá morassem saíssem e depois entrava 5 a 10 minutos e entrava.”
<b>R6</b>	“Nunca tocava à campainha. Só via se havia luzes acesas. Lá dentro usava lanterna, mas nunca confrontei ninguém. Se estivessem lá pessoas a dormir e ouvisse algo, fugia de imediato.”
<b>R7</b>	“Para além de fazer uma observação ao longo do dia, procurava tocar a campainha e espreitar em janelas.”

**Quadro nº 21 - Análise da resposta à questão nº 5 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Embora costumasse planejar o assalto, ver uma janela aberta por vezes levava-me a esperar um pouco e tentar saber se alguém se encontrava na casa. É sempre uma tentação ver situações dessas”
<b>R2</b>	“Como se costuma dizer «a oportunidade faz o ladrão» é sempre um convite.”
<b>R3</b>	“Tinha trabalho durante o dia logo não passeava pelas ruas durante esse período, mas acho que essas pessoas que saem de casa e deixam janelas abertas se põem a jeito.”
<b>R4</b>	“Sim, até era melhor porque não precisava de arrombar nada para entrar, era só ter a certeza que ninguém estava lá dentro.”
<b>R5</b>	“Sem dúvida, trabalhava quase sempre assim. Consoante fosse a passar num bairro e visse algum descuido ou oportunidade de entrar começava logo a planejar o furto.”
<b>R6</b>	“Uma janela ou porta aberta ou lá com a chave inserida chama logo atenção. Por norma as pessoas gostam de deixar a entrar ar pelas janelas da cozinha ou das casas de banho e é o suficiente, mesmo no inverno. Passava a pé pelas ruas e se visse algo oportuno procurava entrar. Há descuido de muita gente nesse aspeto, mesmo aqui em Lisboa.”
<b>R7</b>	“Encontrar uma janela aberta onde dê para passar alguém é sempre uma burrice. Mesmo tendo outras medidas de segurança.”

**Quadro nº 22 - Análise da resposta à questão nº 6 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Sim, tudo o que tinha alarme eu nem sequer ponderava. Se a casa tiver cães já é diferente. Através de restos de comida é fácil distraí-los. Cheguei a esfregar um pano nos genitais da minha cadela quando estava com o cio e levar esse pano para os iludir enquanto entrava na residência”
<b>R2</b>	“Se tivesse cães, alarme ou câmaras excluía logo a hipótese. Nunca corria esse tipo de riscos.”
<b>R3</b>	“Se tivesse alarmes ou câmaras de vigilância era impensável. Não me expunha a essas situações. Já nos casos de alarme dependia daquilo que analisasse no local. Isto porque, sou capaz de afirmar que nas vivendas, em 200 casas com alarme só 10 é que também têm sensores no piso de cima logo entrava por uma janela de cima sempre que desse.
<b>R4</b>	“Se tivesse alarme ou câmaras escolhia outra. E se tivesse muros ou grades também evitava por vezes.”
<b>R5</b>	“A meu ver, há casas que pelas suas características como a falta de todas essas medidas de segurança tornam-se propícias a serem roubadas. Pelo menos para mim, era mais simples nesses casos”
<b>R6</b>	“Se tivesse a placa de alarme ou de câmaras de vídeo já não entrava, não vale a pena. No caso de ter cães, há muitos que não fazem nada, e consegue-se dar-lhes a volta, depende das circunstâncias.”
<b>R7</b>	“Sim, um alarme ou ter cães causa logo um efeito intimidatório ao ladrão.”

**Quadro nº 23 - Análise da resposta à questão nº 7 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Sim, fazia sempre uma vigilância de dois ou três dias antes de furtar essa casa. Levava o cão a passear para disfarçar a minha presença ali e observava.”
<b>R2</b>	“Observava casas de carro, pois dá para perceber através de aspetos como a limpeza do pó das janelas ou das folhas que caem no chão se está habitada ou não. Nesses casos e estudava formas de entrar, se tinham alarmes ou câmaras e rotinas de pessoas.”
<b>R3</b>	“Vigiávamos a casa uns dias antes, fosse vivenda ou apartamento e depois de acharmos que iria estar desocupada fazíamos o furto.”
<b>R4</b>	“Quase sempre um ou dois dias de vigia à casa dentro do carro fosse um apartamento ou vivenda.”
<b>R5</b>	“Não era bem planear, apenas me limitava a esperar e observar uma casa após detetar que estava desprotegida e convidativa a entrar.”
<b>R6</b>	“Se visse uma janela aberta, esperava pelo cair da noite até que apagassem as luzes e fossem dormir. Depois, passava à ação quer fosse um apartamento ou uma moradia.”
<b>R7</b>	“Fazia reconhecimento consoante o local e seu redor e ia lá à noite do próprio dia. Nos grandes centros, onde fazia furtos, as pessoas não querem saber umas das outras, logo é mais fácil não ser detetado nem denunciado.”

**Quadro nº 24 - Análise da resposta à questão nº 8 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Só procurava dinheiro e joias, tudo o resto não compensava. Quanto aos locais onde procurava era nas gavetas do quarto, bolsos dos casacos, debaixo da cama, dentro da almofada. Cheguei a encontrar ouro dentro do autoclismo e caixas com dinheiro em locais como frigoríficos e congeladores.”
<b>R2</b>	“Sítios normais, mesas de cabeceira, roupeiros, escritórios. Para além de dinheiro e joias o maior furto que fiz foi a uns azulejos com valor.”
<b>R3</b>	“Dentro do frigorífico, da lareira, das gavetas dos quartos. Em pouco tempo percorria todos os possíveis locais vistos como esconderijos. Era sempre ouro ou dinheiro.”
<b>R4</b>	“Roubava dinheiro, ouro e quadros. Telemóveis e computadores têm GPS e já ninguém quer isso. Os locais que procurava era nos normais, gavetas, debaixo da cama ou colchão, dentro da almofada.”
<b>R5</b>	“Furtava tudo o que tivesse valor. Ouro, televisões, consolas, rádios, computadores e dinheiro, claro. Nos sítios normais, móveis, armários, mesas de cabeceira.”
<b>R6</b>	“Procurava joias, tecnologias e dinheiro e era nos locais habituais, mesas de cabeceira, armários de entrada onde as pessoas deixam os casacos, dentro de cómodas, até na cozinha dentro de gavetas e frigoríficos já encontrei ouro. As pessoas pensam que estão salvaguardadas a esconder as joias em certos lugares, mas só depois de serem roubadas é que ficam a saber que afinal não estavam.”
<b>R7</b>	“Procurava nos locais normais e nos esconderijos que para mim já os considerava sítios habituais. Essencialmente ouro, relógios e joias e dinheiro. Não me metia muito nos telemóveis nem computadores.”

**Quadro nº 25 - Análise da resposta à questão nº 9 do grupo B**

Nº	Resposta e Argumentação
<b>R1</b>	“Vendia ouro aos traficantes de outras áreas ou às casas de penhores e de compra de ouro. Só que as lojas pagam menos logo preferia vender a outros. Não falta procura.”
<b>R2</b>	“Procurava vender em lojas que compram metais e antiguidades. Eles não perguntam nada acerca da origem do produto pois sabem que é roubado, e então ficam a ganhar muito, mas era a melhor opção que tinha.”
<b>R3</b>	“Ouro vende-se facilmente no mercado negro. Tinha lojas de compra já referenciadas e encontrava-me com o comprador num local e vendia.”
<b>R4</b>	“O ouro vendia a pessoas no bairro ou em último caso em casa de penhores. Os quadros ou vendia também em lojas ou oferecia a amigos em troca de outras coisas.”
<b>R5</b>	“Vendia nos «bairros de uso» (bairros onde vendem drogas) ou então na feira da ladra. É fácil vender seja o que for nesses sítios. Outras vezes trocava os produtos por droga.”
<b>R6</b>	“Vendia computadores a um indivíduo apenas. O resto que roubava vendia a um «entrujeiro» no Rossio, comprava-me tudo. Por mês fazia no mínimo 5 mil euros, apesar de haver noites em que não encontrava nada.”
<b>R7</b>	“O ouro vendia sempre facilmente. Aqui em Lisboa não faltam recetadores seja para o que for. Normalmente ia ter com pessoas já conhecidas a casa delas e vendia o que furtava. Eles sabem que é material roubado, mas

não se importam nem perguntam de onde vem. Querem é pagar o menos possível.

**Quadro nº 26 - Análise da resposta à questão nº 10 do grupo B**

<b>Nº</b>	<b>Resposta e Argumentação</b>
<b>R1</b>	“Se fosse eu numa casa minha metia um alarme. Ou então se saísse de casa por uns dias ligava uns fios elétricos ao puxador da porta para que quem tentasse entrar por lá apanhar um choque ligeiro.”
<b>R2</b>	“Apostar em janelas e portas boas e não guardar dinheiro em casa. Deixar as joias bem escondidas.”
<b>R3</b>	“Eu se tivesse de aconselhar amigos por exemplo, dizia para colocarem sensores de alarme nas janelas ou para instalar câmaras de segurança. Mais vale prevenir que remediar.”
<b>R4</b>	“Nos bairros de onde sou ninguém se atreve a roubar. Mas aconselhava a outras pessoas a meterem portas blindadas ou grades nas janelas.”
<b>R5</b>	“Colocar vidros mais grossos e um alarme. Era o que eu fazia numa casa minha.”
<b>R6</b>	“Desde logo, não deixar uma casa pronta a ser assaltadas, ou seja, portas ou janelas abertas. Depois acho que o facto de ter alarme é capaz de prevenir grande parte de possíveis furtos.”
<b>R7</b>	“As coisas vão evoluindo e as maneiras de fugir a elas e encontrar fraquezas também. Para mim o ideal era comprar 4 cães grandes e treinados. Alarmes e câmaras de vigilância acho que atualmente um ladrão habilidoso consegue ultrapassá-los, no entanto, há sempre aquele efeito dissuasor para outro tipo de assaltantes e é capaz de prevenir.”

## APÊNDICE K: ESTATÍSTICAS DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTO EM RESIDÊNCIA ENTRE 2015 E 2019 EM PORTUGAL

**Tabela nº 4 - Percentagem de furtos com arrombamento, escalamento ou chave falsa registados pela GNR a nível nacional entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total	16.186	14.369	12.300	12.161	10.961	
GNR	9.736	8.557	7.038	6.863	6.086	
Média	60,1%	59,5%	57,2%	56,4%	55,5%	57,7%

**Tabela nº 5 - Percentagem de furtos sem arrombamento, escalamento ou chave falsa registados pela GNR a nível nacional entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total	4.359	4.472	4.688	4.523	4.624	
GNR	1.837	2.231	2.408	2.200	2.513	
Média	42,1%	49,8%	51,3%	48,6%	54,3%	49,2%

**APÊNDICE L: DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO  
EM RESIDÊNCIA CATEGORIA A, EM PORTUGAL E NOS  
DISTRITOS DE AVEIRO E SANTARÉM, ENTRE 2015 E 2019**

**Tabela nº 6 - Desenvolvimento do crime de furto em residência categoria A, em Portugal e nos distritos de Aveiro e Santarém, entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de variação por ano
Total Nacional (categoria A)	16186	14369	12300	12161	10961	
Varição face ao ano anterior	-16,2%	-11,2%	-14,4%	-1,1%	-9,9%	-10,6%
Total Aveiro (categoria A)	1100	1164	1046	825	619	
Varição face ao ano anterior	-26,5%	+5,8%	-10,2%	-21,1%	-25,0%	-15,4%
Total Santarém (categoria A)	786	717	816	753	552	
Varição face ao ano anterior	-18,5%	-8,8%	+13,8%	-7,7%	-26,7%	-9,6%

**APÊNDICE M: DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO  
EM RESIDÊNCIA CATEGORIA B, EM PORTUGAL E NOS  
DISTRITOS DE AVEIRO E SANTARÉM, ENTRE 2015 E 2019**

**Tabela nº 7 - Desenvolvimento do crime de furto em residência categoria B, em Portugal e nos distritos de Aveiro e Santarém, entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de variação por ano
Total Nacional (categoria B)	4359	4472	4688	4523	4624	
Varição face ao ano anterior	-8,7%	+2,6%	+4,8%	-3,5%	+2,2%	-0,5%
Total Aveiro (categoria B)	237	253	263	205	246	
Varição face ao ano anterior	+11,3%	+6,8%	+4,0%	-22,1%	+16,3%	+3,3%
Total Santarém (categoria B)	199	168	184	171	166	
Varição face ao ano anterior	+20,6%	-15,6%	+9,5%	-7,1%	-2,9%	+0,9%

## APÊNDICE N: ESTATÍSTICAS DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTO EM RESIDÊNCIA ENTRE 2015 E 2019 EM AVEIRO E SANTARÉM

**Tabela nº 8 - Percentagem de furtos categoria A registados pelo Comando Territorial de Aveiro entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total Aveiro	1100	1164	1046	825	619	
GNR Aveiro	932	932	788	620	480	
Média	84,7%	80,0%	75,3%	75,2%	77,5%	78,5%

**Tabela nº 9 - Percentagem de furtos categoria B registados pelo Comando Territorial de Aveiro entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total Aveiro	237	253	263	205	246	
GNR Aveiro	175	192	214	140	188	
Média	73,8%	75,9%	81,4%	68,3%	76,4%	75,2%

**Tabela nº 10 - Percentagem de furtos categoria A registados pelo Comando Territorial de Santarém entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total Santarém	786	717	816	753	552	
GNR Santarém	602	598	638	644	459	
Média	76,6%	83,4%	78,1%	85,5%	83,1%	81,3%

**Tabela nº 11 - Percentagem de furtos categoria B registados pelo Comando Territorial de Santarém entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	Média de furtos registados pela GNR
Total Santarém	199	168	184	171	166	
GNR Santarém	125	114	126	112	119	
Média	62,8%	67,9%	68,4%	65,5%	71,7%	67,3%

## APÊNDICE O: O PROGRAMA NEIGHBOURHOOD WATCH

O programa *Neighbourhood Watch* (NW), ou Vigilância de Bairro em português, é um dos exemplos de Segurança Comunitária mais conhecidos a nível da literatura criminal. Segundo Tilley (2009), este conceito surgiu em 1982, tendo visto a sua origem em Cheshire, no Reino Unido, após uma grande onda de assaltos a residências na zona.

Sendo esta iniciativa realizada no âmbito da prevenção comunitária, tem como objetivo primordial inculcar um sentimento de identidade e pertença da comunidade para com o seu bairro, alicerçada numa responsabilidade coletiva das pessoas em relação à própria segurança (Bayley & Skolnick, 2001). Os membros atuam como olhos e ouvidos da polícia pois relatam à mesma todo o comportamento suspeito (Tilley, 2009), contribuindo para a prevenção de furtos em residência orientado para a vítima, tal como apontado por Stercke et al. (2014) espelhando-se através da figura n.º 2<sup>59</sup>.

De acordo com a página *web* destinada a este programa, pode ler-se que o mesmo tem como finalidade a construção de grupos comunitários locais de vigilância de bairro que se relacionem com a polícia e se concentrem na redução de roubos e outros crimes domésticos e pessoais (Neighbourhood Watch, s/d). Por sua vez, Tompson et al. (s/d) afirmam que os membros ao serem mobilizados para agir como 'guardiões', são motivados a aumentar a vigilância dos comportamentos nos seus bairros, refletindo-se num aumento da perceção de risco do suposto infrator praticar um crime nesse local<sup>60</sup>.

Nesta senda, segundo a investigação de Tseloni e Tura, (2019), realizada em Inglaterra e no País de Gales, pode aferir-se que existe uma boa percentagem de aderência a este programa, tal como se pode constatar a partir do Anexo G.

Devido à grande inovação com que foi vista esta medida, foram vários os países a implementar e adotar mecanismos e programas semelhantes ao NW ao longo dos anos. Assim, é possível observar alguns exemplos destes pela Europa, como o “*Voisinsvigilants*”<sup>61</sup> em França e Bélgica, bem como outros espalhados pela Dinamarca<sup>62</sup>, Estónia<sup>63</sup>, Finlândia<sup>64</sup> ou Chipre<sup>65</sup>. Para além destes, fora do continente também se podem

---

<sup>59</sup> Vide Anexo A.

<sup>60</sup> Vide Anexo P.

<sup>61</sup> <https://www.voisinsvigilants.org/> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>62</sup> <https://overtone.dk/work/nabohjaelp> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>63</sup> <https://eucpn.org/document/estonian-neighbourhood-watch-association-enwa> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>64</sup> <https://eucpn.org/document/community-contact-work-project> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>65</sup> <https://eucpn.org/document/neighborhood-police-office> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

encontrar programas desta natureza, como se verifica em Los Angeles<sup>66</sup>, nos EUA ou em Minas Gerais<sup>67</sup>, no Brasil, por exemplo.

Ademais, importa realçar ainda a organização *European Neighbourhood Watch Association* (EUNWA) que tem missões como apoiar o estabelecimento de iniciativas e associações relevantes em países onde não existam organizações de vigilância de bairro, bem como cooperar com a UE, as Nações Unidas e outras organizações nacionais e internacionais com o objetivo de estabelecer padrões uniformemente elevados de prevenção do crime (EUNWA, s/d).

Relativamente à eficácia e resultados do NW na redução da criminalidade, já diversas pesquisas foram efetuadas. Segundo a realizada por Bennett, Holloway e Farrington (2009), foi possível constatar que, de entre 36 bairros aderentes estudados, a vigilância desses foi eficaz na redução da criminalidade em 19, enquanto apenas 6 produziram resultados negativos. Nos restantes 11 os resultados foram incertos<sup>68</sup>. Portanto, verificou-se que, em cerca de metade dos bairros estudados, a criminalidade reduziu.

Por outro lado, numa diferente observação efetuada, constatou-se que perante o conhecimento acerca de certo bairro ser aderente ao NW, momentos antes de perpetrar um crime, apenas cerca de 13% dos infratores abster-se-iam de o cometer (Tompson et al. s/d).

Distintos resultados como estes, levam Tilley (2009) a opinar que o NW parece ser mais facilmente disseminado em áreas onde é menos necessário, em termos de criminalidade. Nesses bairros, e uma vez que há menos crime, menos acentuada será a redução do mesmo e, como tal, a evidência de eficácia é mais difícil de encontrar. Paralelamente, Tseloni e Tura (2019) expuseram que os membros deste programa são, por norma, famílias de classe social intermediária ou superior, com uma renda anual familiar elevada e a residir em zonas com poucos incidentes.

Em síntese, fica claro que existe relação entre a vigilância de bairro e a prevenção do crime, traduzindo-se na sua diminuição (Tompson et al. s/d; Bennett et al. 2009) contudo, e por essa depender de outras variáveis extrínsecas a esta iniciativa, tal eficácia não é totalmente conclusiva.

---

<sup>66</sup> [http://www.lapdonline.org/crime\\_prevention\\_tips/content\\_basic\\_view/23477](http://www.lapdonline.org/crime_prevention_tips/content_basic_view/23477) Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>67</sup> <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal> Acedido a 8 de fevereiro de 2021.

<sup>68</sup> Vide Anexo H.

**APÊNDICE P: ANÁLISE SWOT RELATIVA À PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA PELA GNR**

<p align="center"><b>FORÇAS (STRENGTHS)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A existência de programas especiais respeitantes à prevenção do crime de furto em residência;</li> <li>• Ações de sensibilização relativas a temas como a prevenção do presente fenómeno criminal;</li> </ul>	<p align="center"><b>FRAQUEZAS (WEAKNESSES)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos humanos e/ou materiais escassos;</li> <li>• Formação dos militares integrantes das SPC ainda não ser a totalmente adequada;</li> <li>• Insuficiente cultura de informações que ainda se verifica na instituição.</li> </ul>
<p align="center"><b>OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um formulário indicativo de vulnerabilidades detetadas pelas Forças de Segurança numa habitação;</li> <li>• Aumento de parcerias e protocolos com várias entidades;</li> <li>• Incidir ainda mais na realização do POC como forma de prevenção deste crime;</li> <li>• Incutir princípios CPTED junto das autarquias locais, arquitetos e dos próprios proprietários</li> </ul>	<p align="center"><b>AMEAÇAS (THREATS)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconfiança nas Forças de Segurança por parte dos cidadãos;</li> <li>• Não adoção de cuidados e medidas de segurança difundidos pelas autoridades;</li> <li>• Ausência de certos princípios CPTED em bastantes bairros e residências;</li> <li>• Falta de uma mentalidade de segurança coletiva / responsabilidade distribuída em Portugal.</li> </ul>

## **ANEXOS**

## ANEXO A - MEDIDAS CENTRADAS NA PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA

	Prevenção primária	Prevenção secundária	Prevenção terciária
Prevenção orientada para a situação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Códigos de construção</li> <li>2. Rotular vida segura</li> <li>3. Pesquisa científica</li> <li>4. Aumentar a conscientização</li> <li>5. Troca de informações via bases de dados uniformes</li> <li>6. Cooperação com o setor privado</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prevenção do crime por meio do ambiente (CPTED)</li> <li>2. Endurecimento do alvo (portas especiais, fechaduras, alarmes, ...)</li> <li>3. Controlo social</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fecho de locais criminosos</li> <li>2. Vigilância elevada (<i>hotspots</i>)</li> <li>3. Efeito de janelas quebradas</li> </ol>
Prevenção orientada para a vítima	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Campanhas de prevenção (redes sociais, vídeos, ...)</li> <li>2. Registo de bens valiosos</li> <li>3. Redução do prémio de seguro</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Neighbourhood Watch</i> (notificações flagrantes - reações rápidas)</li> <li>2. Campanhas nas redes sociais</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consultor de prevenção de furtos a residências</li> <li>2. Vantagem tributária federal</li> <li>3. Medidas de prevenção de furto para municípios</li> </ol>
Prevenção orientada para o infrator	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manutenção de bens roubados</li> <li>2. Banco de dados de identidade</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Política eficaz de acusação e punição</li> </ol>

Figura n.º 2 - Medidas centradas na prevenção do crime de furto em residência

Fonte: Adaptado de Stercke et al. (2014)

## ANEXO B - AVALIAÇÃO DO PROCESSO PREVENTIVO DE DETERMINADO CRIME



Figura n.º 3 - Avaliação do processo preventivo de determinado crime

Fonte: Comissão Europeia — Direção-Geral dos Assuntos Internos (2013, p. 15)

**ANEXO C - FORMULÁRIO DE ALERTA E SENSIBILIZAÇÃO  
USADO PELA POLÍCIA DO LUXEMBURGO NA PREVENÇÃO DO  
CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA**

**A POLÍCIA DURANTE UMA PATRULHA PREVENTIVA  
ANOTOU NESTA CASA:**

- uma janela inclinada ou aberta
- a entrada ou porta da garagem aberta
- uma caixa de correio superlotada
- iluminação insuficiente interna e / ou externa

Outro: \_\_\_\_\_

Esses elementos podem indicar a sua possível ausência e facilitar uma intrusão a um ladrão.

Pode obter informações gratuitas de medidas preventivas adequadas contra o furto na sua Polícia.

**Fonte: Adaptado de EUCPN (s/d)**

**ANEXO D - NÚMERO DE HABITAÇÕES VIGIADAS NO  
ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM CURSO NA GNR  
RELATIVOS À PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO A  
RESIDÊNCIA, ENTRE 2015 E 2019**

**Tabela nº 12 - Número de habitações vigiadas no âmbito dos programas especiais em curso na GNR relativos à  
prevenção do crime de furto a residência, entre 2015 e 2019**

ANO	PROGRAMA DA GNR “RESIDÊNCIA SEGURA”	PROGRAMA DO MAI “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA”
2015	25146	1698
2016	28379	2847
2017	29433	5349
2018	29625	966*
2019	25390	1030*

\*Segundo o RASI, nos anos de 2018 e 2019, o programa deixou de se concretizar apenas na vigilância de residências, direcionando-se também para o patrulhamento de festas, romarias, grandes eventos, controlo de eixos rodoviários

**Fonte: RASI 2015, 2016, 2017, 2018, 2019**

## ANEXO E - SIGNIFICÂNCIA DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA DENTRO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

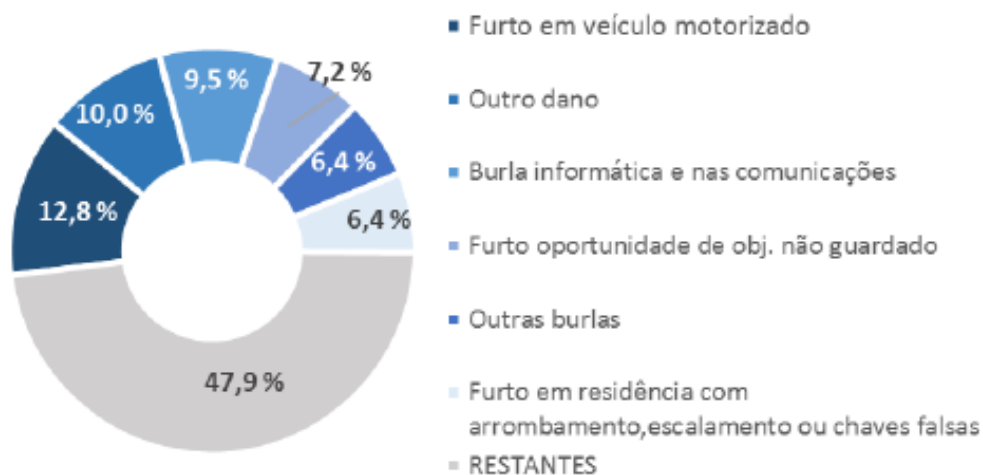


Figura n.º 4 - Significância do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa dentro dos crimes contra o património

Fonte: RASI 2019

## ANEXO F - PESO RELATIVO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA

Denominação	Ano 2018	Ano 2019	Var%	Dif	Peso rel
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.423	24.793	10,6%	2.370	7,4%
Ofensa à integridade física voluntária simples	22.824	23.279	2,0%	455	6,9%
Furto em veículo motorizado	23.882	21.976	-8,0%	-1.906	6,5%
Outro dano	17.165	17.198	0,2%	33	5,1%
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l	18.289	16.872	-7,7%	-1.417	5,0%
Burla informática e nas comunicações	9.783	16.310	66,7%	6.527	4,9%
Ameaça e coação	14.407	15.136	5,1%	729	4,5%
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.574	12.342	-1,8%	-232	3,7%
Outras burlas	11.537	10.990	-4,7%	-547	3,3%
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	12.161	10.961	-9,9%	-1.200	3,3%
Furto por carteirista	12.377	9.770	-21,1%	-2.607	2,9%
Condução sem habilitação legal	9.529	9.664	1,4%	135	2,9%
Furto de veículo motorizado	9.864	9.376	-4,9%	-488	2,8%
Contrafacção falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	9.078	8.795	-3,1%	-283	2,6%
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7.791	7.779	-0,2%	-12	2,3%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7.815	7.326	-6,3%	-489	2,2%
Outros furtos	7.481	6.968	-6,9%	-513	2,1%
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	7.096	6.908	-2,6%	-188	2,1%

Figura n.º 5 - Peso relativo do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa

Fonte: RASI 2019

## ANEXO G - PARTICIPAÇÃO ANUAL DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA COM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, EM PORTUGAL

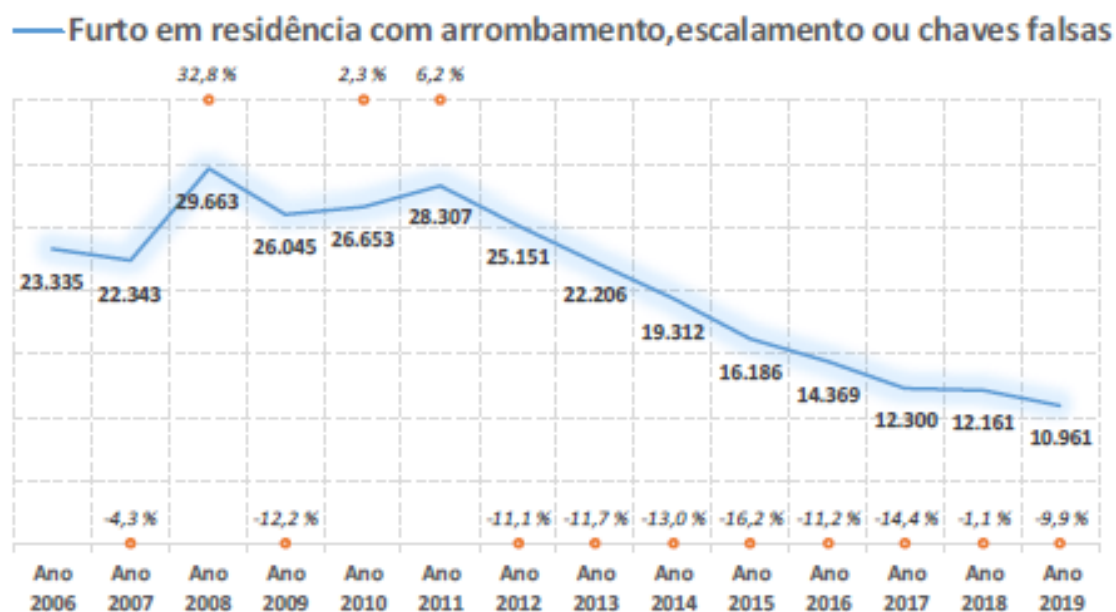


Figura n.º 6 - Participação anual do crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa, em Portugal

Fonte: RASI 2019

## ANEXO H - PARTICIPAÇÃO ANUAL DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA SEM ARROMBAMENTO, ESCALAMENTO OU CHAVE FALSA, EM PORTUGAL

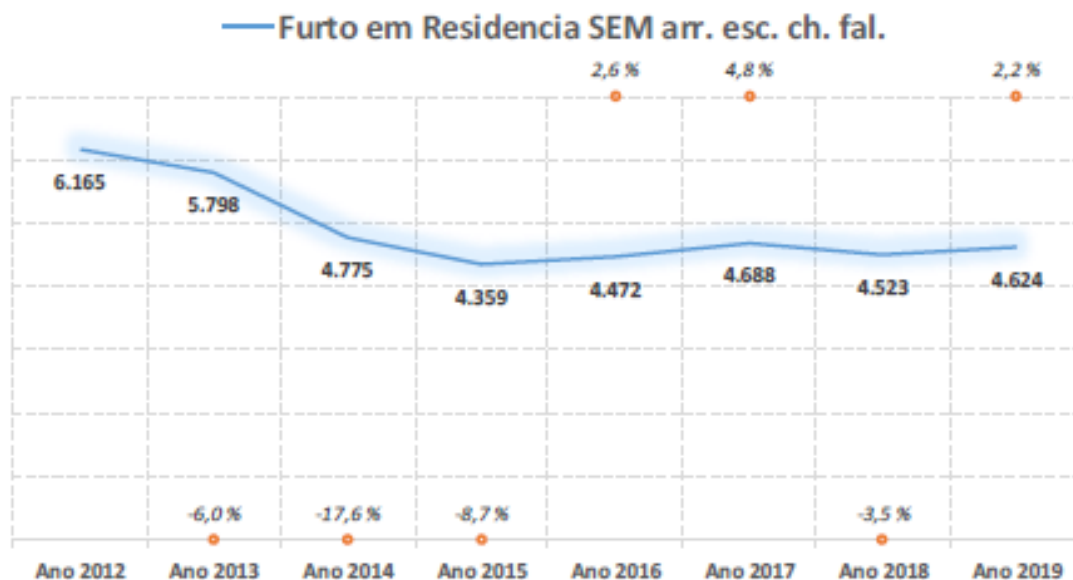


Figura n.º 7 - Participação anual do crime de furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chave falsa em Portugal

Fonte: RASI 2019

# ANEXO I - ORGÂNICA DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO

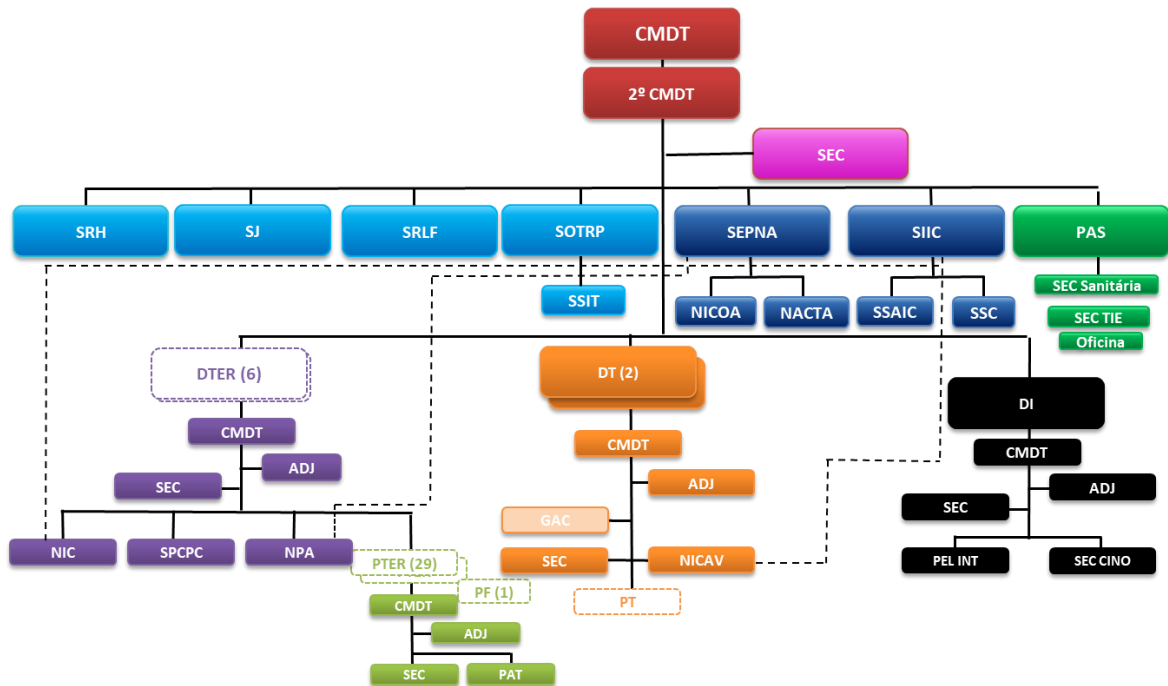


Figura n.º 8 - Orgânica do Comando Territorial de Aveiro

Fonte: Comando Territorial de Aveiro

# ANEXO J - ORGÂNICA DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

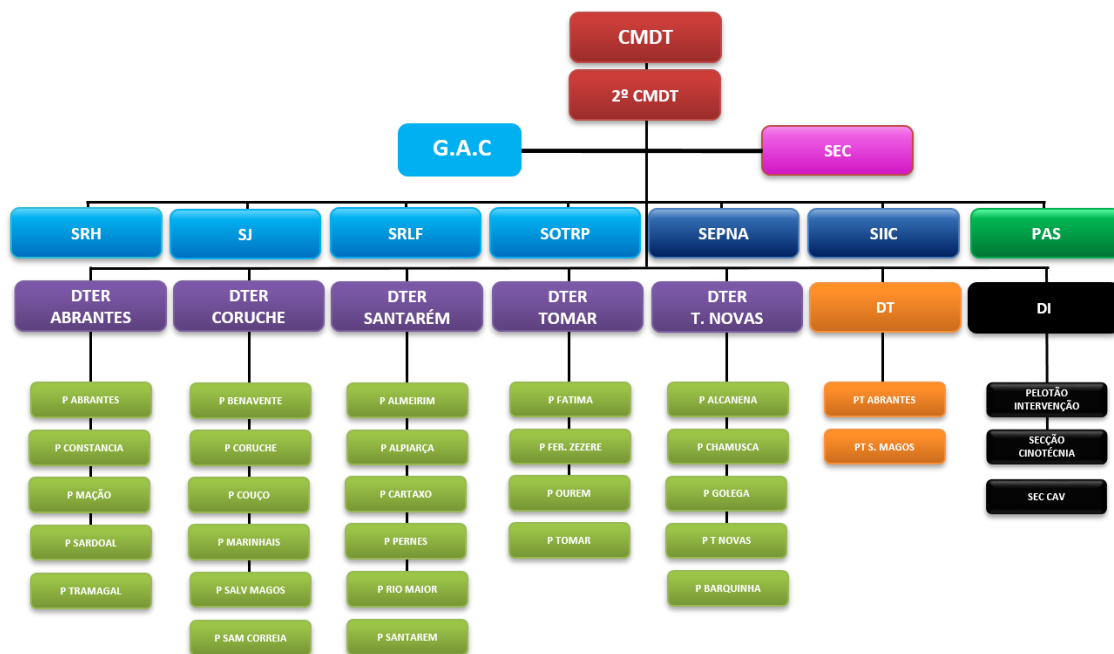


Figura n.º 9 - Orgânica do Comando Territorial de Santarém

Fonte: Comando Territorial De Santarém

## ANEXO K - DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA NOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO

**Tabela nº 13 - Desenvolvimento do crime de furto em residência nos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Aveiro**

<b>DTER</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
Águeda	212	209	159	140	144	864
Anadia	142	147	145	92	86	612
Aveiro	286	324	217	227	142	1196
Oliveira de Azeméis	198	184	207	115	143	847
Ovar	264	207	177	104	138	890
Santa Maria da Feira	294	260	235	216	147	1152

**Fonte: Comando Territorial de Aveiro**

## ANEXO L - DESENVOLVIMENTO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA NOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

**Tabela nº 14 - Desenvolvimento do crime de furto em residência nos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Santarém**

<b>DTER</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
Abrantes	25	19	35	36	44	159
Coruche	115	114	99	100	74	502
Santarém	192	154	195	145	119	805
Tomar	176	226	177	241	159	979
Torres Novas	94	85	132	102	63	476

**Fonte: Comando Territorial de Santarém**

## ANEXO M - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS PELAS UNIDADES DA GNR DE AVEIRO E SANTARÉM CONTRIBUTIVAS PARA ESTA INVESTIGAÇÃO

**Tabela nº 15 - Ações de sensibilização pelo Comando Territorial de Aveiro relativas à segurança na residência**

	2016	2017	2018	2019
Total de cidadãos sensibilizados	1382	710	1424	474
Nº total de ações	325	22	30	21

**Tabela nº 16 - Ações de sensibilização pelo Comando Territorial de Santarém relativas à segurança na residência**

	2016	2017	2018	2019
Total de cidadãos sensibilizados	354	676	447	721
Nº total de ações	128	95	66	94

**Tabela nº 17 - Ações de sensibilização pelas duas Unidades no âmbito dos contratos locais de segurança**

	2016	2017	2018	2019
Comando Territorial de Aveiro	37	79	96	57
Comando Territorial de Santarém	1	0	2	1

**Fonte: Comandos Territoriais de Aveiro e Santarém**

**ANEXO N - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES RELATIVAS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM VIGOR NA GNR QUE SE ENQUADRAM NA PREVENÇÃO DO CRIME DE FURTO EM RESIDÊNCIA**

**Tabela nº 18 - Número de solicitações relativas ao programa Chave Direta nos Comandos Territoriais de Aveiro e de Santarém**

	<b>Programa Chave Direta</b>				
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
CTer Aveiro	182	227	210	156	127
CTer Santarém	83	96	91	87	99

**Tabela nº 19 - Número de solicitações relativas ao programa Residência Segura nos Comandos Territoriais de Aveiro e de Santarém**

	<b>Programa Residência Segura</b>				
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
CTer Aveiro	104	106	91	89	80
CTer Santarém	21	29	27	30	34

**Fonte: Comandos Territoriais de Aveiro e Santarém**

## ANEXO O - RELAÇÃO ENTRE O NÍVEL DE COESÃO SOCIAL E A QUALIDADE DO CONTACTO COM A POLÍCIA

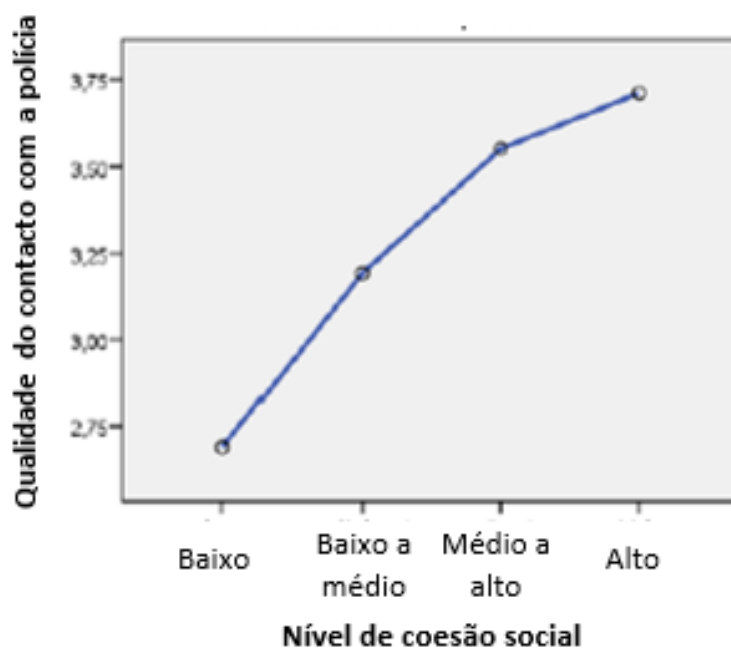


Figura n.º 10 - Relação entre o nível de coesão social e a qualidade do contacto com a polícia

Fonte: Adaptado de Butorac, Mraović, Žebec (2017)

## ANEXO P - ESQUEMA DE MOBILIZAÇÃO DE GUARDIÕES

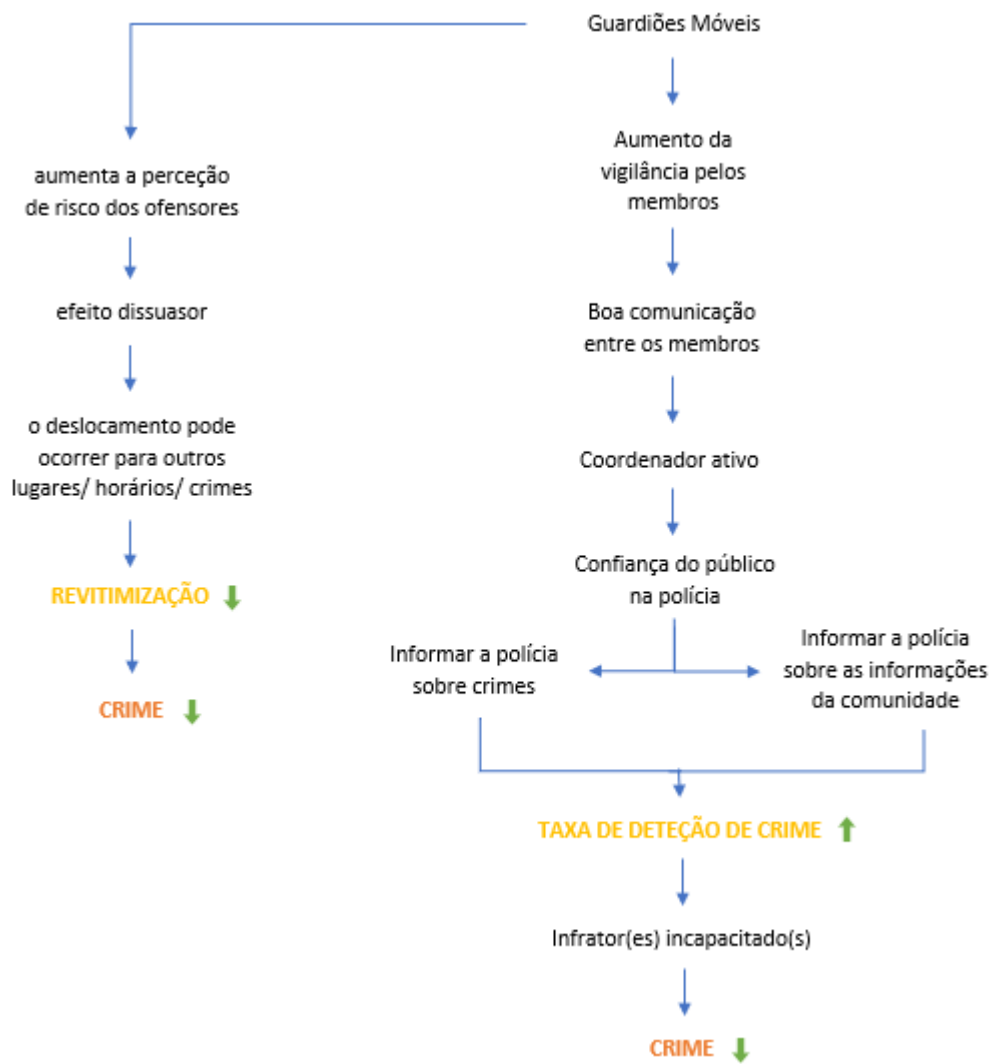


Figura n.º 11 - Esquema de mobilização de guardiões

Fonte: Adaptado de Tompson et al. (s/d)

## ANEXO Q - PERCENTAGEM DE ADESÃO DE CASAS AO NEIGHBOURHOOD WATCH EM INGLATERRA E PAÍS DE GALES ENTRE 1992 E 2017

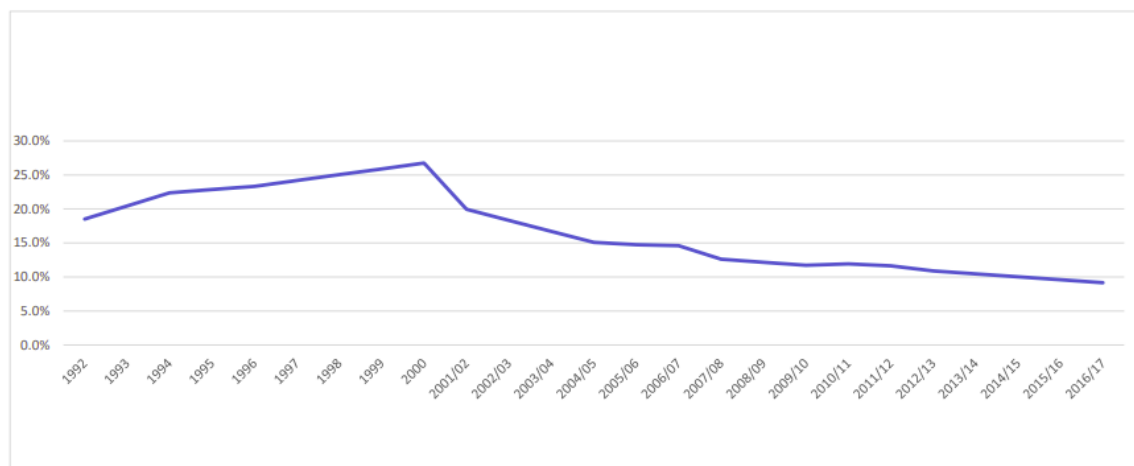


Figura n.º 12 - Percentagem de adesão de casas ao Neighbourhood Watch em Inglaterra e País de Gales entre 1992 e 2017

Fonte: Tseloni e Tura (2019)

## ANEXO R - RESULTADOS AFETOS À CRIMINALIDADE APÓS A ADESÃO AO PROGRAMA NEIGHBORHOOD WATCH

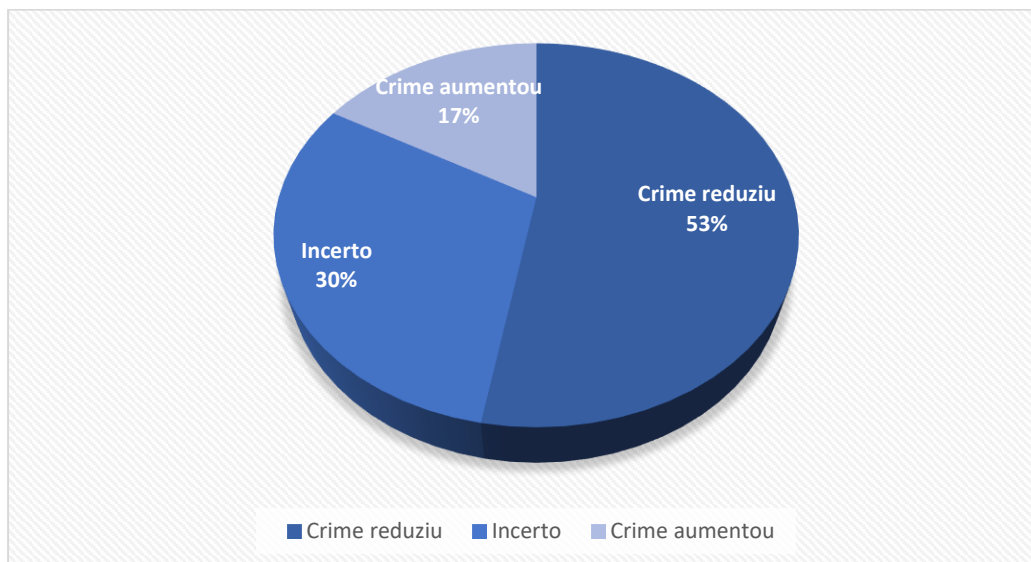


Figura n.º 13 - Resultados afetos à criminalidade após a adesão ao programa Neighbourhood Watch

Fonte: Elaboração própria baseado em Bennett, Holloway e Farrington (2008)